Diário Oficial
do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Francisco dos Santos Sampaio
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 — Edição N°: 5254

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3
GOVERNADORIA 3
CASA CIVIL 17
PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA 18
SECRETARIAS DE ESTADO 20
SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO 20
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO 20
SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 37
SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 57
SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO 58
SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO 63
SEGOD - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL 64
SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 65
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA 66
SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO 66
SERBRAS - SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA 67
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 67
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 72
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL 73
SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS 80
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 81
ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA 81
CAER - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA 82
CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA 84
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA 84
FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA 86
IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA 86
IDJUV - INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA 87
IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA 88
ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA 89
RADIORAIMA - RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA 122
UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA 122
DPERR - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA 125
MPCRR - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA 126
ATOS MUNICIPAIS 127
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 127
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ 128

Esta edição circula com **129 páginas**

IMPRENSA OFICIAL 1944 DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNO DE RORAIMA

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA

CASA CIVIL	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA Secretário-Chefe da Casa Civil	CASA MILITAR	CEL PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria
COGER	MANOEL DANTAS DIAS Controlador Geral do Estado de Roraima	PGE/RR	PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA Procurador Geral do Estado de Roraima
SEEAI	ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos	SEEDHS	FRANCI RODRIGUES DE ARAÚJO Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social
SEFIC	HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE Secretária de Estado Extraordinária da Família, Primeira Infância e Comunidade		

SECRETARIADO

CBMRR	CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima	PCRR	SIMONE ARRUDA DO CARMO Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima
PMRR	CEL PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima	SEADI	CÁSSIO MURILO GOMES Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
SEED	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ Secretária de Estado da Educação e Desporto	SEFAZ	JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA Secretário de Estado da Fazenda
SECIDADES	THIAGO FERNANDES AMORIM Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios	SECOM	LOIDE GOMES DA COSTA Secretária de Estado de Comunicação Social
SECULT	LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA Secretária de Estado da Cultura e Turismo	SEGAD	MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
SEGOD	PAULO CESAR MARTINS TORRES Secretário de Estado de Governo Digital	SEINF	GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR Secretário de Estado da Infraestrutura
SEJUC	DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	SELC	CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE Secretário de Estado de Licitação e Contratação
SEPLAN	LUCIANO DE SOUZA CASTRO Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento	SERBRAS	JOSÉ ÂNGELO GOMES FERREIRA Secretário da Representação do Governo de Roraima em Brasília
SESAU	RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO Secretário de Estado da Saúde de Roraima	SESP	ELIANE GONÇALVES Secretária de Estado da Segurança Pública
SETRABES	CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	SEPI	SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SECONV	KLEBER COUTINHO JOSUÁ Secretário de Estado de Convênios		

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ADERR	JOSÉ CARLOS MARKUS Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	CAER	JAMES DA SILVA SERRADOR Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
CERR	LUIS ARTHUR CASTRO DA CONCEIÇÃO Liquidante da Companhia Energética de Roraima	CODESAIMA	SIDNEI CAMACHO RAMOS Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima
DESENVOLVE/RR	MGLEIDE BATISTA CARNEIRO Diretor Presidente Interino da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima	DETRAN	ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
FAPERR	PEDRO DE JESUS CERINO Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima	FEMARH	WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IATER	JOSE ANTONIO VICENTE Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	IDJUV	MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima
IERR	KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA Reitora Instituto de Educação de Roraima	IPEM	RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima
IPER	MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima	ITERAIMA	IONILSON SAMPAIO DE SOUZA Presidente do Instituto de Terras e Colonizações
JUCERR	VICENTE RICARTE BEZERRA NETO Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima	RADIORAIMA	IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima
UERR	CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO Reitor da Universidade Estadual de Roraima		

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL WALTER BUSS

SEGAD/DIO	HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
SEGAD/DIO/NPAG	ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas
SEGAD/DIO/NCD	IVONETE LIMA DA SILVA Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição

Normas de Publicação
Click e saiba mais...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2026-P, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	WAGNER FRANCO DE SOUSA ASSIS	879.011.452-34	CONSULTOR TÉCNICO	CNETS-I

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVESTRE	012.344.306-73	CONSULTOR TÉCNICO	CNETS-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372197** e o código CRC **D31E9228**.

DECRETO Nº 2027-P DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN:

CÓD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	GRACIÉLIO QUEIROZ DE MAGALHÃES FILHO	039.432.942-26	Assistente Técnico	CDI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372294** e o código CRC **927DFEF2**.

DECRETO Nº 2028-P DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso III, art. 62, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à Estrutura Organizacional da Controladoria-Geral do Estado – COGER:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	JOÃO HERBERT PEREIRA CAMACHO	685.187.062-20	Diretor do Departamento de Análise Prévia e Gestão de Riscos	CNES-II

2	ADRIA JANINE COSTA SILVA	004.983.392-89	Assessor Especial	CNES-IV

Art. 2º Nomear as servidoras, a seguir relacionadas, para os Cargos Comissionados pertencentes à Estrutura Organizacional da Controladoria-Geral do Estado – COGER:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	ADRIA JANINE COSTA SILVA	004.983.392-89	Diretor do Departamento de Análise Prévia e Gestão de Riscos	CNES-II
2	FRANCIELLI DE BIAZZI GONÇALVES	005.823.293-10	Assessor Especial	CNES-IV

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24371731** e o código CRC **881D721A**.

DECRETO N° 2029-P DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor infrarrelacionado do Cargo Comissionado, pertencente à estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado de Roraima:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	HUMBERTO CONSTANTINO SEELIG DE SOUZA	446.490.532-34	Chefe de Gabinete	CNES-IV

Art. 2º Nomear o servidor infrarrelacionado para o Cargo Comissionado, pertencentes à estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado de Roraima:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	JOBSON ALYSON RUFINO E SILVA	115.164.344-04	Chefe de Gabinete	CNES-IV

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24224516** e o código CRC **EC376244**.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5253, de 23 de setembro de 2026, referente ao Decreto nº 2016-P, de 23 de setembro de 2026, da estrutura organizacional da Casa Civil.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026.**

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24371975** e o código CRC **E22E0C6C**.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5253, de 23 de setembro de 2026, referente aos Decretos nº 2014-P, 2019-P, 2025-P, de 23 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026.**

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372109** e o código CRC **4AC986BF**.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5253, de 23 de setembro de 2026, referente ao Decreto nº 2023-P, de 23 de setembro de 2026, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026.**

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372050** e o código CRC **D95E4D0B**.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5250, de 18 de setembro de 2026, referente ao Decreto nº 1999-P, de 18 de setembro de 2026, da estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026.**

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24371902** e o código CRC **5C41A587**.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5249, de 17 de setembro de 2026, referente aos Decretos nº 1974-P, 1975-P, 1978-P, 1991-P, 1992-P, 1993-P, de 17 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026.**

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24371290** e o código CRC **B7522417**.

DECRETO Nº 41.538-E, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.072.870,51 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.072.870,51 (um milhão e setenta e dois mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1199	18606	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	1.072.870,51
TOTAL			1.072.870,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de excesso de arrecadação na Fonte 1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1199					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18606 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
20	608	072	2356	9900	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER - Estado	F	45606600	1.759	0000	Não	NO	1.072.870,51
TOTAL GERAL:												1.072.870,51

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 18/09/2026, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24280210** e o código CRC **5AEAB6D5**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 09:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24287545** e o código CRC **4F64DA68**.

DECRETO Nº 41.539-E, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1218	32101	Defensoria Pública do Estado de Roraima	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1218					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
14	422	096	2259	9900	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão - Estado	F	31901100	1.500	0000	Não	NO	2.000.000,00	
TOTAL GERAL:												2.000.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1218	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde	

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
10	122	010	4417	9900	Administração de Recursos Humanos da SESAU - Estado	S	31901100	1.500	0000	Não	NO	2.000.000,00	
TOTAL GERAL:												2.000.000,00	

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 23/09/2026, às 11:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24338142** e o código CRC **DEB12383**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 10:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24346448** e o código CRC **1CAEFEB3**.

DECRETO Nº 41.540-E, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.080.654,91 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRE T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.080.654,91 (dois milhões e oitenta mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1205	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	2.080.654,91
TOTAL			2.080.654,91

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1205	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto												
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
12	368	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica - Estado	F	33903900	2.550	0000	Não	NO	1.137.371,62	
12	368	080	2534	9900	Fortalecimento da Alimentação Escolar da Educação Básica - Estado	F	33903000	2.552	0000	Não	NO	943.283,29	
TOTAL GERAL:												2.080.654,91	

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 24/09/2026, às 10:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24358638** e o código CRC **DA1FDD79**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 11:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24361358** e o código CRC **467362DE**.

DECRETO Nº 41.541-E, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.237.335,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.237.335,00 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1227	20601	Fundo Estadual de Saúde	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1227					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
10	302	078	2174	9900	Assistência Especializada em Saúde - Estado	S	33909200	1.500	0000	EII	NO	3.237.335,00	
TOTAL GERAL:												3.237.335,00	

ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1227					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
10	301	078	2179	9900	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - Estado	S	33504100	1.500	0000	EII	NO	3.237.335,00	
TOTAL GERAL:												3.237.335,00	

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 23/09/2026, às 12:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24342916** e o código CRC **87E6A5A0**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24346928** e o código CRC **919F1281**.

DECRETO Nº 41.542-E, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.939.500,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.939.500,00 (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1234	20601	Fundo Estadual de Saúde	1.939.500,00
TOTAL			1.939.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1234					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2434	9900	Atenção em Urgência e Emergência - Estado	S	33903900	1.500	0000	Não	NO	1.939.500,00
TOTAL GERAL:												1.939.500,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1234					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
10	122	010	4417	9900	Administração de Recursos Humanos da SESAU - Estado	S	31901100	1.500	0000	Não	NO	1.939.500,00
TOTAL GERAL:												1.939.500,00

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 24/09/2026, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24367573** e o código CRC **14375820**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24371879** e o código CRC **45148AA8**.

DECRETO Nº 41.543-E, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Escola Estadual Professora Maria das Graças Pimentel Aguiar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, assegurado no art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes nacionais para a educação;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 da Organização das Nações Unidas (ONU);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação do Estado de Roraima; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a oferta de etapas e modalidades da Educação Básica, destinada à população em idade escolar,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual Professora Maria das Graças Pimentel Aguiar, localizada na Vila Nova Esperança, município do Bonfim-RR, para ofertar etapas e modalidades de ensino da Educação Básica.

Parágrafo único. A Escola Estadual Professora Maria das Graças Pimentel Aguiar constitui parte integrante da rede pública estadual de ensino.

Art. 2º A oferta de que trata o *caput* do art. 1º deste Decreto dar-se-á a partir do ano letivo de 2026 e refere-se a:

I - Ensino Fundamental - Anos Finais;

II - Ensino Médio; e

III - 2º e 3º Segmentos da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º As despesas decorrentes da implementação do objeto deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A implantação de outras etapas e modalidades da Educação Básica estará sujeita à capacidade técnica e financeira da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, como órgão mantenedor da rede pública estadual de ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica*)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24104027** e o código CRC **4ED1E1D2**.

DECRETO Nº 41.544-E, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, inciso I, e no art. 9º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados para representar o Estado de Roraima no Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS):

I – Membro titular: JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA - Secretário de Estado da Fazenda de Roraima;

II – Membro suplente: LARISSA GÓES DE SOUZA - Auditora Fiscal de Tributos Estaduais e Representante da COTEPE/ICMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica*)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24168417** e o código CRC **E2D3BA6D**.

DECRETO Nº 41.545-E, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Regulamenta a Lei Estadual nº 1.666, de 8 de abril de 2022, e suas alterações, disciplinando a administração do Quadro em Extinção dos empregados da extinta Companhia Energética de Roraima – CERR, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 1.666, de 8 de abril de 2022, e suas alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Estadual nº 1.666, de 8 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a extinção da Companhia Energética de Roraima – CERR;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a administração, gestão e organização do Quadro em Extinção dos empregados oriundos da extinta CERR;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação dos direitos trabalhistas, sociais e econômicos dos empregados abrangidos pela Lei Estadual nº 1.666/2022;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, segurança jurídica, valorização do trabalho, continuidade do serviço público e proteção das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o julgamento de mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.832/RR, Rel. Min. Flávio Dino, unânime, Plenário, Sessão Virtual de 14 a 21 de agosto de 2026, que conferiu interpretação conforme ao art. 5º, caput e parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.666/2022,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Estadual nº 1.666/2022, estabelecendo normas para a administração, gestão, organização e funcionamento do Quadro em Extinção dos empregados da extinta Companhia Energética de Roraima – CERR.

Art. 2º O Quadro em Extinção será composto pelos empregados abrangidos pela Lei Estadual nº 1.666/2022, permanecendo vinculados ao Estado de Roraima, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, até a ocorrência das hipóteses legais de extinção do vínculo empregatício.

Art. 3º O Quadro em Extinção possui natureza excepcional e permanente até a extinção do último vínculo empregatício abrangido pela legislação, sendo vedada a admissão de novos empregados para sua composição.

Art. 4º A administração do Quadro em Extinção observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, segurança jurídica, valorização profissional e proteção dos direitos trabalhistas.

Art. 5º São objetivos deste Decreto:

I - regulamentar a administração do Quadro em Extinção;

II - assegurar a continuidade das atividades desempenhadas pelos empregados abrangidos;

III - disciplinar a gestão funcional, administrativa e financeira;

IV - preservar os direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, CLT, legislação estadual, instrumentos coletivos e decisões judiciais aplicáveis;

V - estabelecer normas relativas à lotação, movimentação e exercício funcional;

VI - assegurar a continuidade da negociação coletiva de trabalho.

Art. 6º O enquadramento dos empregados integrantes do Quadro em Extinção será realizado pela Comissão de Enquadramento prevista no art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 1.666/2022.

§ 1º A Comissão de Enquadramento será composta por:

I - 2 (dois) empregados indicados pelo sindicato representante da categoria;

II - 2 (dois) representantes da Diretoria da CERR;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD;

IV - 1 (um) representante da Casa Civil.

§ 2º A indicação dos membros da Comissão de Enquadramento observará as disposições do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 1.666/2022.

Art. 7º A Comissão de Enquadramento será instalada no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do decurso do prazo previsto no art. 2º da Lei Estadual nº 1.666/2022.

Parágrafo único. A instalação da Comissão será formalizada por meio de Portaria do Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, com a indicação de seus membros e respectivos representantes.

Art. 8º Compete à Comissão de Enquadramento analisar a função desempenhada decorrente do vínculo celetista dos empregados do Quadro em Extinção da CERR, de modo a compatibilizá-la com as novas funções a serem exercidas a partir do aproveitamento funcional.

§ 1º A Comissão poderá solicitar aos órgãos e entidades envolvidos os documentos e informações necessários à análise do enquadramento.

§ 2º O processo de enquadramento a que se refere o caput do artigo terá duração de até 180 (cento e oitenta dias), prorrogáveis, uma única vez, por igual período.

§ 3º Concluída a análise, a Comissão encaminhará o resultado ao órgão gestor para adoção das providências administrativas de enquadramento cabíveis.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO QUADRO EM EXTINÇÃO

Art. 9º Enquanto perdurar o processo de liquidação da Companhia Energética de Roraima – CERR, a gestão administrativa, funcional e financeira dos empregados abrangidos pela Lei Estadual nº 1.666/2022 permanecerá sob a responsabilidade da CERR, com o suporte da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, observada a legislação trabalhista aplicável.

§ 1º Após a decretação da extinção da CERR, a gestão do Quadro em Extinção ficará sob a responsabilidade da SEGAD (STF, ADI nº 7.832/RR).

§ 2º Durante o processo de liquidação, a CERR manterá a gestão dos cadastros, assentamentos funcionais, folha de pagamento, documentos trabalhistas e demais informações relativas aos empregados abrangidos, promovendo, em conjunto com a SEGAD, os atos preparatórios necessários à transferência da gestão para após a extinção da Companhia.

§ 3º A CERR manterá conta específica destinada ao pagamento das remunerações, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e demais obrigações relativas aos empregados abrangidos pela Lei Estadual nº 1.666/2022, enquanto perdurar o processo de liquidação.

§ 4º Para os fins deste Decreto, considera-se órgão gestor a CERR, enquanto perdurar o processo de liquidação e, após a decretação de sua extinção, a SEGAD, competindo-lhe:

I - manter atualizados os cadastros e assentamentos funcionais dos empregados;

II - administrar e processar a folha de pagamento;

III - efetuar o pagamento das remunerações, vantagens e benefícios previstos em lei, instrumentos coletivos de trabalho, atos administrativos e decisões judiciais;

IV - realizar e acompanhar o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, das contribuições previdenciárias e dos demais encargos sociais e trabalhistas;

V - controlar férias, licenças, afastamentos, frequência e demais ocorrências funcionais;

VI - acompanhar e assegurar o cumprimento dos instrumentos coletivos de trabalho aplicáveis;

VII - promover os atos administrativos necessários à gestão do Quadro em Extinção;

VIII - acompanhar os processos administrativos e judiciais relacionados à vida funcional dos empregados.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DOS EMPREGADOS

Art. 10. Aos empregados integrantes do Quadro em Extinção ficam assegurados os direitos previstos na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Estadual nº 1.666/2022, nos instrumentos coletivos de trabalho e nas decisões judiciais aplicáveis.

Art. 11. Permanecem assegurados aos empregados integrantes do Quadro em Extinção da CERR a irredutibilidade de vencimentos e, enquanto existentes seus fundamentos legais ou convencionais, os seguintes direitos e vantagens:

I - remuneração;

II - vantagens pessoais incorporadas;

III - adicionais de periculosidade, insalubridade e noturno, quando devidos;

IV - férias acrescidas do terço constitucional;

V - décimo terceiro salário;

VI - FGTS;

VII - benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho;

VIII - demais direitos reconhecidos administrativa ou judicialmente.

CAPÍTULO IV

DA LOTAÇÃO E DO EXERCÍCIO

Art. 12. Os empregados integrantes do Quadro em Extinção poderão ser lotados ou colocados em exercício nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, mediante ato administrativo competente.

§ 1º A lotação e o exercício observarão a compatibilidade das atividades laborais com a escolaridade, o cargo e a função anteriormente exercidos pelo empregado na extinta CERR, nos termos do art. 5º, § 1º, *in fine*, da Lei Estadual nº 1.666/2022, com vistas à realização de funções técnicas, operacionais e administrativas de apoio, vedada a transposição do regime celetista para o estatutário (STF, ADI nº 7832/RR).

§ 2º A alteração de lotação não implicará alteração do vínculo empregatício nem redução de direitos.

Art. 13. O órgão de exercício será responsável pelo controle de frequência, acompanhamento funcional, segurança do trabalho e comunicação das ocorrências ao órgão gestor.

Parágrafo único. O empregado público que, por necessidade do serviço, se deslocar para exercer suas atividades e atribuições fora da sede do município de lotação fará jus aos direitos e vantagens decorrentes do deslocamento, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis, dentre eles:

I - diárias;

II - plantão extraordinário.

CAPÍTULO V

DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR

Art. 14. O Estado de Roraima assegurará a elaboração e regulamentação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR específico dos empregados integrantes do Quadro em Extinção oriundos da extinta Companhia Energética de Roraima - CERR.

§ 1º O PCCR será objeto de proposta própria a ser submetida aos órgãos competentes para análise e aprovação, observadas as normas legais, administrativas e orçamentárias.

§ 2º O PCCR terá como finalidade estabelecer critérios de organização funcional, evolução profissional, valorização dos empregados e estrutura remuneratória.

Art. 15. A elaboração do PCCR deverá observar:

I - o regime celetista dos empregados;

II - os direitos adquiridos nos Acordos Coletivos de Trabalho – ACT;

III - o tempo de serviço prestado;

IV - a experiência profissional;

V - os princípios da valorização do trabalho e da isonomia.

Art. 16. Até a aprovação do PCCR específico, permanecem assegurados aos empregados todos os direitos remuneratórios e vantagens atualmente reconhecidos por legislação, atos administrativos, instrumentos coletivos ou decisões judiciais.

CAPÍTULO VI

DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Art. 17. A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, representará o Estado de Roraima nas negociações coletivas de trabalho junto ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima - STIURR, representante dos empregados integrantes do Quadro em Extinção.

Art. 18. A data-base dos empregados integrantes do Quadro em Extinção permanecerá no mês de maio, conforme estabelecido nos instrumentos coletivos de trabalho aplicáveis.

Art. 19. O Estado promoverá mesa de negociação coletiva por ocasião da data-base da categoria, visando à celebração ou renovação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, observada a legislação vigente.

Art. 20. Até a celebração de novo instrumento coletivo, permanecerão aplicáveis as cláusulas do ACT vigente.

CAPÍTULO VII

DA GARANTIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Art. 21. Após a decretação da extinção da Companhia Energética de Roraima – CERR, fica assegurada a manutenção do vínculo empregatício, passando o Estado de Roraima a assumir, na qualidade de empregador, todos os direitos e obrigações decorrentes das relações de trabalho dos empregados integrantes do Quadro em Extinção, sob regime celetista, até a ocorrência de hipótese legal de extinção contratual (STF, ADI nº 7.832/RR).

Art. 22. É vedada a admissão de novos empregados para integrar o Quadro em Extinção de que trata este Decreto.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 23. O Estado consignará anualmente dotação orçamentária suficiente para assegurar o pagamento de:

I - remuneração;

II - encargos sociais e trabalhistas;

III - benefícios previstos em instrumentos coletivos;

IV - vantagens pessoais;

V - demais direitos decorrentes dos vínculos empregatícios.

Parágrafo único. Para fins de planejamento orçamentário e implementação do PCCR, o órgão gestor deverá elaborar demonstrativo comparativo entre os custos atuais do Quadro em Extinção e os custos estimados após a implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O órgão gestor poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 25. Os órgãos estaduais deverão fornecer ao órgão gestor todas as informações necessárias à administração do Quadro em Extinção.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Governador do Estado, ouvidos, quando necessário, o órgão gestor e a Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24352641** e o código CRC **9E189DAC**.

DECRETO Nº 41.546-E, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Regulamenta, durante a vigência da situação de emergência decorrente da estiagem declarada pelo Decreto nº 41.443-E, de 31 de agosto de 2026, a comunicação de que trata o § 2º do art. 2º da Lei nº 2.376, de 8 de abril de 2026, relativa à perfuração de poço, artesiano ou não, destinado à extração de água subterrânea em pequena propriedade rural e em propriedade rural não atendida por sistema público de abastecimento de água, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º, e 3º da Lei Estadual nº 2.376, de 8 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO que as águas subterrâneas se incluem entre os bens do Estado, nos termos do art. 26, inciso I, da Constituição Federal, competindo-lhe o respectivo controle, monitoramento e gestão;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei nº 2.376, de 8 de abril de 2026, dispensa de outorga estadual de direito de uso de recursos hídricos a extração de água subterrânea destinada ao consumo final ou como insumo de processo produtivo, quando realizada em pequena propriedade rural pelo agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, ou em propriedade rural não atendida por sistema público de abastecimento de água, para atendimento das necessidades básicas da atividade rural e do consumo humano;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 2º da referida Lei faculta ao ente público estadual competente a exigência ou não de cadastro simplificado ou de comunicação prévia, exclusivamente para fins de controle, monitoramento e gestão dos recursos hídricos, vedada a exigência de procedimento oneroso ou complexo, e que o art. 3º da mesma Lei remete ao regulamento estadual a disciplina da matéria, cabendo ao Poder Executivo definir o modo e o momento do exercício dessa faculdade;

CONSIDERANDO a situação de emergência, nível II, em razão da estiagem, declarada no âmbito do território do Estado de Roraima pelo Decreto nº 41.443-E, de 31 de agosto de 2026, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO a redução dos níveis dos rios e igarapés muito abaixo das médias históricas, o comprometimento do abastecimento de água em comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas e as perdas já verificadas na produção agropecuária do Estado;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;

CONSIDERANDO que a perfuração imediata de poços, artesianos ou não, constitui meio eficaz de assegurar água para o consumo humano, a dessedentação animal e a continuidade da atividade rural, e que a exigência de comunicação anterior à obra, no atual cenário de emergência, pode retardar o acesso à água por aqueles que dela mais necessitam;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a celeridade exigida pela emergência com a preservação das informações indispensáveis ao controle, ao monitoramento e à gestão dos recursos hídricos estaduais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, durante a vigência da situação de emergência declarada pelo Decreto nº 41.443-E, de 31 de agosto de 2026, e de suas eventuais prorrogações, a comunicação de que trata o § 2º do art. 2º da Lei Estadual nº 2.376, de 8 de abril de 2026, relativamente à perfuração de poço, artesiano ou não, destinado à extração de água subterrânea nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 2º da referida Lei.

Art. 2º A exigência de comunicação prévia à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, ente público estadual responsável pelo controle, monitoramento e gestão dos recursos hídricos, relativa à perfuração de poço realizada pelas pessoas e nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 2º da Lei Estadual nº 2.376/2026, fica postergada pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da instalação do poço.

§ 1º Durante o prazo previsto no caput, a perfuração, a instalação e a utilização do poço independem de comunicação anterior ao ente referido no caput.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos poços cuja instalação ocorra durante a vigência da situação de emergência de que trata o art. 1º, ainda que o prazo de 30 (trinta) dias se encerre após o término desta.

§ 3º O prazo a que se refere o caput do artigo terá início a partir da efetiva instalação do poço.

Art. 3º A comunicação de que trata o art. 2º conterá exclusivamente as seguintes informações:

I - nome e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou, se for o caso, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do usuário;

II - identificação e localização do imóvel rural, com as coordenadas geográficas do poço, quando disponíveis;

III - data da instalação do poço;

IV - tipo e profundidade aproximada do poço; e

V - finalidade do uso da água e, quando conhecida, estimativa do volume diário captado.

§ 1º A comunicação será gratuita e poderá ser apresentada por meio eletrônico ou presencialmente, mediante formulário simplificado.

§ 2º É vedada a exigência de documentos, estudos, projetos, laudos, taxas ou de qualquer outro requisito não previsto neste artigo.

Art. 4º Decorrido o prazo previsto no art. 2º sem a apresentação da comunicação, a FEMARH, ao tomar conhecimento do fato, notificará o usuário para que a apresente no prazo de 15 (quinze) dias, com a orientação necessária, observado o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 2.376/2026.

Art. 5º O disposto neste Decreto não exime o usuário do dever de observar as normas ambientais, sanitárias e de segurança, inclusive quanto à proteção do aquífero, à vedação sanitária do poço e à prevenção de danos ambientais, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 2.376/2026.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica aos usos de recursos hídricos não abrangidos pelas dispensas previstas no art. 2º da Lei nº 2.376/2026, os quais permanecem sujeitos à outorga, na forma da legislação vigente.

Art. 6º A FEMARH disponibilizará, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação deste Decreto, o formulário simplificado de que trata o § 1º do art. 3º, e promoverá a ampla divulgação do disposto neste Decreto, podendo editar os atos complementares necessários à sua execução.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar a situação de emergência de que trata o art. 1º, ressalvado o disposto no § 2º do art. 2º.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Francisco dos Santos Sampaio, Governador do Estado de Roraima, em 24/09/2026, às 19:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24374798 e o código CRC 2CA975EF.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 5248, de 16 de setembro de 2026, referente ao Decreto nº 41.506-E, acerca do Processo SEI nº 13101.0002762/2026.47,

Onde se lê:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2026."**

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 17:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24370534** e o código CRC **76225CA8**.

LEI COMPLEMENTAR Nº 379, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a alínea "p" do inciso I do art. 35 da Lei Complementar Estadual n. 221, de 9 de janeiro de 2014 – Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima (Cojerr).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar n. 221, de 9 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. […]

I - […]

[…]

p) Vara das Garantias, Plantão Judicial e Audiências de Custódia; **(NR)**

[...]"

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 24/09/2026, às 11:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24309835** e o código CRC **04B631A9**.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 234/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 1º da Portaria nº 79/2023 – CASA CIVIL/UGAM/RH, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4434, de 4 de maio de 2023, exclusivamente no que se refere à designação da servidora DIANA MOTA OLIVEIRA, matrícula nº 0156092-1-02, permanecendo inalterados os demais termos e efeitos da referida Portaria.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA COSTA RODRIGUES, CPF nº 446.777.152-20, matrícula nº 0153785-7-01, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete – CDI-I, para exercer as atividades de elaboração de pesquisas de preços e confecção de comparativos referentes às cotações destinadas à instrução de processos administrativos para aquisição de bens e/ou contratação de serviços no âmbito da Casa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 235/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizo o deslocamento dos servidores relacionado abaixo, para participação da Agenda Externa, em apoio às atividades institucionais desenvolvidas ao atendimento da população da região no Centro Estadual de Atendimento Educacional Especializado Denise Messias Santos.

ITEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	IDA	RETORNO	LOCAL
1	FLAVIO ROGERIO DE ALMEIDA BARROSO	CONSULTOR TÉCNICO I	0176357-1-01	17/09/2026	17/09/2026	MUNICIPIO DE CARACARAI
2	VITORIA ELOA DOS SANTOS BRITO	ASSESSOR ESPECIAL	0174468-2-02	17/09/2026	17/09/2026	MUNICIPIO DE CARACARAI
3	REGYS ALBUQUERQUE COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	0176433-0-01	17/09/2026	17/09/2026	MUNICIPIO DE CARACARAI
4	JOANA MARCELA DOS SANTOS VIEIRA	GERENTE DE PROJETO I	0176372-5-01	17/09/2026	17/09/2026	MUNICIPIO DE CARACARAI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de setembro 2026.

(Assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 236/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos da designação da servidora DIANA MOTA OLIVEIRA, matrícula nº 0156092-1-02, constante do art. 1º da Portaria nº 206/CASA CIVIL/UGAM/RH, de 30 de setembro de 2024, na condição de Integrante Responsável pela Cotação da equipe de planejamento constituída para a instrução do Processo nº 13101.0002013/2024.58, permanecendo inalterados os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º Designar, em substituição à servidora acima mencionada, a servidora PATRICIA COSTA RODRIGUES, CPF nº 446.777.152-20, matrícula nº 0153785-7-01, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete – CDI-I, para exercer a função de Integrante Responsável pela Cotação no Processo nº 13101.0002013/2024.58, cujo objeto é a "Aquisição de água mineral e vasilhame".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 731/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 35/2026/PGE/GAB/PDA/NDA (24301158), de 21.09.2026;

Considerando o teor expresso no Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (24306772), de 22.09.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a servidora LÍDIA CAROLINO DOS SANTOS, Auxiliar de Gabinete FAI-II, matrícula nº 0158559-2-01, 15 (quinze) dias de férias, 3º e último período, de 23SET26 a 07OUT26, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art.2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

VENILSON DA MATA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 22/09/2026, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24325857 e o código CRC 97387834.

PORTARIA Nº 732/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 17/2026/PGE/GAB/CJ/PJC (24238913), de 16.09.2026;

Considerando o teor expresso no Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (24304979) de 22.09.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder à servidora RAFAELA BATISTA DE MELO, Assessora de Gabinete CDI-I, matrícula nº 0147346-8-01, 12 (doze) dias de férias, referentes ao 1º período, a serem usufruídas de 28SET26 a 09OUT26, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

VENILSON DA MATA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 22/09/2026, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24326879 e o código CRC 503B8C99.

PORTARIA Nº 733/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 644/2026/PGE/GAB/CJ/5PEX (24309499), de 21.09.2026;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ(24317242), de 22.09.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor RENATO WANDERLEY DE ALMEIDA, Assistente de Arquivo/ Assessor Especializado de Procuradoria-CNES-III, matrículas nº 200.511/ 0170209-2-01, 10 (dez) dias de férias, 1º período, a serem usufruídas de 04JAN27 a 13JAN27, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

VENILSON DA MATA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 22/09/2026, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24327345 e o código CRC 9CC061B1.

PORTARIA Nº 734/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Despacho 4454/2026/PGE/GAB/UGAM/DCJ (24189648), de 14.09.2026;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (24314830), de 22.09.2026.

RESOLVE,

Art.1º Conceder ao servidor PAULO ADRIANO MADEIRA BEZERRA, Diretor de Departamento de Cálculo Judicial - CNES-II, matrícula nº 0170263-7-02, 10 (dez) dias de férias, 3º e último período, de 28DEZ26 a 06JAN27, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

VENILSON DA MATA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 22/09/2026, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24328021 e o código CRC C3BE8C1B.

PORTARIA Nº 735/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Despacho 4454/2026/PGE/GAB/UGAM/DCJ (24189648), de 14.09.2026;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (24314830), de 22.09.2026;

Considerando o teor na Portaria Nº 734/PGE/GAB/UGAM/DRH (24328021), de 22.09.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora LUCIMARY SANT’ANA BEZERRA, Técnica em Contabilidade/Gerente de Núcleo de Revisão de Cálculo - CDS-I, matrículas nºs 0124764-6-01/ 0124764-6-03, CPF 375.744.341-15, para responder como Diretor de Departamento de Cálculo Judicial - CNES-II, durante o gozo do 3º e último período de férias do titular PAULO ADRIANO MADEIRA BEZERRA, matrícula nº 0170263-7-02, de 28DEZ26 a 06JAN27, relativa ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

VENILSON DA MATA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 22/09/2026, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24328038 e o código CRC 49EE4ABC.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 365/SEADI/UGAM/NCONTRAT, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, ESTABELECE SUPLENTES E REVOGA DISPOSIÇÕES ANTERIORES AO CONTRATO Nº 04/2025.

O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 1142-P, de 25 de maio de 2026, e considerando o Decreto nº 31.408-E, de 9 de dezembro de 2021, o qual "Estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021".

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2025 celebrado com a empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRO DOMESTICOS LTDA CNPJ nº 07.041.480/0001-88,, cujo objeto é Aquisição de Centrais de ar e eletrodomésticos:

GESTOR	CPF Nº	FISCAL	CPF Nº
Mônica Alves Rocha	508.402.402-44	Eliseu de Mendonca Ramos	382.431.802-49
SUPLENTE DE GESTOR	CPF Nº	SUPLENTE DE FISCAL	CPF Nº
Reginaldo da Silva Dias	255.870.803-15	Claudemir Silva Santos	018.943.883-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e quaisquer designações anteriores relativas à fiscalização do contrato ora mencionado.

Documento assinado eletronicamente por Cássio Murilo Gomes, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação, em 22/09/2026, às 13:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24323337 e o código CRC DFD70A14.

SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 4593-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 17/09/2026 à 18/09/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de atuar como formador no Encontro Formativo do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

NOME	CPF	CARGO
CARMÉLIA MANDUCA NICÁCIO	732.522.472-91	PROFESSORA
LUIZA NAIANA DA SILVA	021.804.282-51	PROFESSORA
MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	446.270.332-49	PROFESSORA
RODRIGO PEREIRA MORAIS	944.440.722-53	PROFESSOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24324906** e o código CRC **326BAD0A**.

PORTARIA Nº 4612-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no dia 17/09/2026, com destino ao município de Boa Vista Rural/RR, a fim de atuarem como formadores no Encontro Formativo do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) – Módulo III. Sem ônus para o estado.

NOME	CPF	CARGO
ALEXANDRE LIBÓRIO DE CASTRO LIMA	860.044.682-15	PROFESSOR
ADAIL MADURO FILHO	065.137.192-91	PROFESSOR
RAYKA RUCELIA ALMEIDA DE MAGALHÃES	661.054.392-53	PROFESSORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24329636** e o código CRC **FF7879A7**.

PORTARIA Nº 4592-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ANA HILDA CARVALHO DE SOUZA, CPF 199.814.222-15, Cargo Professora e TAYRONE GOMES DA SILVA, CPF 447.140.762-72, Cargo Professor, da sede de Boa Vista, no período de 17/09/2026 à 19/09/2026, com destino ao município de Uiramutã/RR, a fim de atuar como formador na Formação para Professores Temporários do Interior do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24322974** e o código CRC **37AC4EBA**.

Errata

Na PORTARIA N.º 3405-P/2026/SEED/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5222 de 10/08/2026, referente ao Parecer CGPEB n.º 321/2026, do Processo SEI n.º 17101.006279/2026.47,

Art. 1.º [...] Classe "A", Padrão "I", [...]

LEIA-SE:

Art. 1.º [...] Classe "A", Padrão "II", [...]

Boa Vista, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24328437** e o código CRC **644E1DA7**.

PORTARIA Nº 4598-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) DANIEL HUDSON TEIXEIRA COSTA, CPF 019.079.122-58, Cargo Assistente Executivo e RAFAEL SOUZA SALDANHA, CPF 879.979.322-9, Cargo Assistente Educacional, da sede de Boa Vista, no dia 11/08/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de realizar a captura de imagens (em vídeo, fotos e áudio) para produção de conteúdo digital referente às atividades do Evento Caravana DGE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/08/2026.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24326675** e o código CRC **8688A77D**.

PORTARIA Nº 4599-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) DANIEL HUDSON TEIXEIRA COSTA, CPF 019.079.122-58, Cargo Assistente Executivo e ROBERTHA VELHO MARTINS, CPF 032.397.002-80, Cargo Assistente Educacional, da sede de Boa Vista, no dia 13/08/2026, com destino ao município de Mucajaí/RR, a fim de realizar a captura de imagens (em vídeo, fotos e áudio) para produção de conteúdo digital referente às atividades do Evento Caravana DGE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/08/2026.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24326733** e o código CRC **2F2DFDBA**.

PORTARIA Nº 4600-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) RAFAEL SOUZA SALDANHA, CPF 879.979.322-91, Cargo Assistente Educacional e ISAIAS CLEMENTINO DA SILVA, CPF 701.646.692-21, Cargo Assistente Educacional, da sede de Boa Vista, no período de 20/08/2026 á 21/08/2026, com destino ao município de Pacaraima/RR, a fim de realizar a captura de imagens (em vídeo, fotos e áudio) para produção de conteúdo digital referente às atividades do Evento Caravana DGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/08/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24326761** e o código CRC **E6EDF4CB**.

PORTARIA Nº 4601-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) DANIEL HUDSON TEIXEIRA COSTA, CPF 019.079.122-58, Cargo Assistente Executivo e ROBERTHA VELHO MARTINS, CPF 032.397.002-80, Cargo Assistente Educacional, da sede de Boa Vista, no dia 25/08/2026, com destino ao município de Amajarí/RR, a fim de realizar a captura de imagens (em vídeo, fotos e áudio) para produção de conteúdo digital referente às atividades do evento caravana DGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/08/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24326787** e o código CRC **A571517E**.

PORTARIA Nº 4602-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) DANIEL HUDSON TEIXEIRA COSTA, CPF 019.079.122-58, Cargo Assistente Executivo e ROBERTHA VELHO MARTINS, CPF 032.397.002-80, Cargo Assistente Educacional, da sede de Boa Vista, no dia 26/08/2026, com destino ao município de Bonfim/RR, a fim de realizar a captura de imagens (em vídeo, fotos e áudio) para produção de conteúdo digital referente às atividades do evento caravana DGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/08/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24326880** e o código CRC **D8525FB3**.

PORTARIA Nº 4603-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) DANIEL HUDSON TEIXEIRA COSTA, CPF 019.079.122-58, Cargo Assistente Executivo e ROBERTHA VELHO MARTINS, CPF 032.397.002-80, Cargo Assistente Educacional, da sede de Boa Vista, no dia 02/09/2026, com destino ao município de Normandia/RR, a fim de realizar a captura de imagens (em vídeo, fotos e áudio) para produção de conteúdo digital referente às atividades do evento caravana DGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24326903** e o código CRC **EB2FDA5D**.

PORTARIA Nº 4604-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) DANIEL HUDSON TEIXEIRA COSTA, CPF 019.079.122-58, Cargo Assistente Executivo e ISAIAS CLEMENTINO DA SILVA, CPF 701.646.692-21, Cargo Assistente Educacional, da sede de Boa Vista, no período de 08/09/2026 à 11/09/2026, com destino ao município de Rorainópolis/RR, a fim de realizada a captura de imagens (em vídeo, fotos e áudio) para produção de conteúdo digital referente às atividades do evento caravana DGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24326937** e o código CRC **4E1A8E3A**.

PORTARIA Nº 4617-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4490-P/2026/SEED/GAB, publicada no DOE Nº 5251 de 21/09/2026, referente a autorização do pagamento de diária referente ao servidor(a) ALDECI QUICHABA COSTA, CPF 383.150.842-91, Cargo Cozinheira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24330126** e o código CRC **1E9C9DB4**.

PORTARIA Nº 4618-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a entrega de hortifrútis provenientes da agricultura familiar destinados ao preparo da merenda escolar nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ARLENDARK FERREIRA SANTAREM	NUTRICIONISTA	766.517.202-44	R$ 360,00	CANTÁ/RR	21/07/2026 À 22/07/2026
			R$ 840,00	MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR	28/07/2026 À 31/07/2026
			R$ 840,00	BONFIM/RR	18/08/2026 À 21/08/2026
			R$ 1.080,00	UIRAMUTÃ/RR	31/08/2026 À 04/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/07/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24330141** e o código CRC **AB077F1D**.

PORTARIA Nº 4619-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a entrega de gêneros alimentícios e Utensílios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ALDECI QUICHABA COSTA	COZINHEIRA	383.150.842-91	R$ 180,00	MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR	14/04/2026 À 15/04/2026
			R$ 540,00	NORMANDIA/RR	08/06/2026 À 12/06/2026
			R$ 300,00	MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR	16/06/2026 À 18/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/04/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24330165** e o código CRC **86A9CA25**.

PORTARIA Nº 4595-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 18/09/2026 à 19/09/2026, com destino ao município de Normandia/RR, a fim de participar como avaliadora na I Feira Municipal de Ciências de Normandia.

NOME	CPF	CARGO
ELIS REGINA ÂNGELO FAVELA	531.403.112-49	PROFESSORA
JOSELMA PEDROSA DA SILVA	764.007.942-04	PROFESSORA
KATILENE DE SOUZA MEIRELES	019.420.362-05	PROFESSOR
MARIA CLEIDIANE FÉLIX DE SOUZA	009.150.292-60	PROFESSORA
OTÁVIO SANTOS ABDALA	650.835.124-91	PROFESSORA
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES SANTA CRUZ	022.580.094-21	PROFESSOR
SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	447.382.502-72	PROFESSOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24325140** e o código CRC **8A352495**.

PORTARIA Nº 4613-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no dia 16/09/2026, com destino ao município de Boa Vista Rural/RR, a fim de promover a sustentabilidade e a educação ambiental, através do Programa Uso e Reuso da Água – Quem Paga a Conta, sem ônus

para Estado.

NOME	CPF	CARGO
NÁIVA PEREIRA LIMA	445.932.792-91	PROFESSORA
EMILY DHULLY SOARES MACIEL	078.681.402-08	ASSISTENTE EDUCACIONAL
YURI ALMEIDA FERREIRA	540.547.882-20	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24329698** e o código CRC **26BCD739**.

PORTARIA Nº 4594-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) PATRÍCIA OLIVEIRA, CPF 718.187.152-87, Cargo Assistente Administrativo, da sede de Boa Vista, no período de 18/09/2026 a 19/09/2026, com destino ao município de Normandia/RR, a fim de participar como apoio logístico na I Feira Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24325007** e o código CRC **D6F886CC**.

PORTARIA Nº 4609-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) LAYSE MENEZES DE ANDRADE, CPF 939.007.242-53, Cargo Assessor Especial, da sede de Boa Vista, no dia 13/08/2026, com destino ao município de Boa Vista Rural/RR, a fim de fazer cobertura jornalística às visitas técnicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/08/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24329011** e o código CRC **511605BB**.

PORTARIA Nº 4610-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) LAYSE MENEZES DE ANDRADE, CPF 939.007.242-53, Cargo Assessor Especial, da sede de Boa Vista, no dia 19/08/2026, com destino ao município de Pacaraima/RR, a fim de realizar cobertura jornalística.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/08/2026.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24329023** e o código CRC **D6F4F560**.

Errata
Na PORTARIA N.º 3384-P/2026/SEED/GAB, de 04 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5122, de 10 de agosto de 2026, referente ao Parecer CGPEB n.º 366/2026, do Processo SEI n.º 17101.012187/2026.04, da servidora TELY BARROS DA SILVA:
ONDE SE LÊ:
Art. 1.º [...] Classe "A2", Padrão "I", [...]
LEIA-SE:
Art. 1.º [...] Classe "A2", Padrão "II", [...]
Boa Vista, 22 de setembro de 2026.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24330066** e o código CRC **E2DEB71C**.

PORTARIA Nº 4582-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 529/2026 do Processo SEI n.º 17101.010144/2026.86,
RESOLVE:
Art.1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor DILSON SOUZA AMORIM JUNIOR, CPF n.° 509.723.162-72, Matrícula n.° 50100684/167093001, Classe "A", Padrão "II", jornada de trabalho de 30 horas, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe "B", Padrão "I", conforme inciso I, do artigo 23, da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada

pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir do Decreto de Estabilidade n.° 40.684-E/2026, de 05 de maio de 2026, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026, data fixada no referido Decreto, para aquisição da estabilidade funcional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24320972** e o código CRC **707223CF**.

PORTARIA Nº 4587-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, ao servidor estadual DIONE APARECIDO DOS SANTOS, CPF: 088.207.959-06, ocupante do Cargo de Professor, nos dias 16,17,18 e 19 de Novembro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de Novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24322434** e o código CRC **2841E52A**.

PORTARIA Nº 4607-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 525/2026 do Processo SEI n.º 17101.009324/2026.15.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor RUAN VITOR MACIEL DA SILVA CHAVES, CPF n.° 022.337.582-93, Matrícula nº 50099823/162198001, Classe "A", Padrão "II", jornada de trabalho de 30 horas, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe "C", Padrão "I", conforme inciso II, do artigo 23, da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir de 17 de abril de 2026, data do protocolo do pedido administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24328903** e o código CRC **FDBA88C6**.

Errata

Na PORTARIA N.º 3348-P/2026/SEED/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5219 de 05/08/2026 referente ao Parecer CGPEB n.º 309/2026, do Processo SEI n.º 17101.007222/2026.65, da servidora JENNIFER BARBOSA BARROS:

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º [...] Classe "A", Padrão "I", [...]

LEIA-SE:

Art. 1.º [...] Classe "A", Padrão "II", [...]

Boa Vista, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24328236** e o código CRC **D8CA147F**.

PORTARIA Nº 4583-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 432/2026 do Processo SEI n.º 17101.006479/2026.08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor JEAN CARLOS RODRIGUES BRUSTOLIN, CPF n° 049.169.329-00, Matrícula nº 43006318/139362601, Classe "B", Padrão "V», jornada de trabalho de 40 horas, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe "C", Padrão "I", conforme inciso II, do artigo 23, da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir de 16 de março de 2026, data do Requerimento Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24321324** e o código CRC **CB5B91FE**.

PORTARIA Nº 4590-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, ao servidor estadual ARLENSON DA SILVA SOARES, CPF: 692.279.772-87, ocupante do Cargo de Professor, nos dias 21,22,23 e 24 de Setembro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de Setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24322721** e o código CRC **405D3411**.

PORTARIA Nº 4591-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, à servidora CLEUMA FERREIRA ARTIMANDES MORAIS, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, CPF: 860.310.742-49, nos dias 18, 19, 23 e 24 de novembro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24322838** e o código CRC **F64A6291**.

PORTARIA Nº 4597-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4449-P/2026/SEED/GAB, publicada no DOE Nº 5251 de 21/09/2026, referente ao afastamento do(a) servidor(a) AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF 269.046.912-04, Cargo Coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24325386** e o código CRC **3C2B5498**.

PORTARIA Nº 4608-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N°17101.020376/2026.42.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias da servidora IRENE SIQUEIRA ARAUJO, CPF: 065.243.202-63, ocupante do cargo Gestor Escolar Médio Porte, matricula nº 0121308-3-06, programadas para o período de 25/05/2026 a 23/06/2026, referente ao exercício 2026, as quais foram concedidas pela PORTARIA Nº 2045-P/2026/SEED/GAB, publicadas no DOE nº 5172, de 22 de maio de 2026, em função da necessidade da Administração Pública.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 19/10/2026 a 17/11/2026, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24328964** e o código CRC **EC53D379**.

Errata

Na PORTARIA Nº 4395-P/2026/SEED/GAB, 14 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5249 de 17/09/2026 :

ONDE SE LÊ:

[...]

No Art. 1º no período de 08/09/2026 à 10/08/2026,

LEIA-SE:

[...]

No Art. 1º no período de 08/09/2026 à 10/09/2026,

Boa Vista - RR, 22 de setembro de 2026

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24329092** e o código CRC **85788C5E**.

PORTARIA Nº 4596-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) GILVÂNIA BARBOSA DA SILVA, CPF 322.710.852-68, Cargo Analista Educacional, da sede de Boa Vista, no dia 11/08/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de participar da Ação Formativa Itinerante e Integrada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/08/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24325268** e o código CRC **7A7B86D0**.

PORTARIA Nº 4605-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.013084/2026.53.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias ao servidor GILMAR SARAIVA PONTES, CPF nº 749.757.652-68, ocupante do cargo Assessor Especial, matrícula nº 105737-5-02, no período de 14/12/2026 a 28/12/2026 15 (quinze) dias, referente ao exercício de 2026, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24328535** e o código CRC **0973259A**.

PORTARIA Nº 4586-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 564/2026 do Processo SEI n.º 17101.012190/2026.10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação a servidora LENNA LARISSA SALES CRUZ, CPF n° 860.145.442-91, Matrícula nº 50100058/163612001, Classe "A", Padrão "II", jornada de trabalho de 30 horas, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe "B", Padrão "I", conforme inciso I, do artigo 23, da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030,

de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir de 22 de maio de 2026, data do protocolo do Requerimento Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24322275** e o código CRC **AD685C18**.

PORTARIA Nº 4584-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 650/2025 do Processo SEI n.º 17101.001999/2025.35,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor JOSE ROBERTO CARVALHO DUTRA, CPF n.° 517.160.892-04, Matrícula n.° 50028970/123127801, Classe "A", Padrão "I", jornada de trabalho de 40 horas, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para Classe "B", Padrão "I", conforme inciso I, do artigo 23, da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir de 29 de abril de 2026, data do protocolo do Requerimento Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24321539** e o código CRC **8D0BE406**.

PORTARIA Nº 4616-P/2026/SEED/GAB

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos para atuarem na gestão e fiscalização dos Contratos Nº 48/2026 (22036620) e Nº 49/2026 (22045696), no âmbito do processo SEI 17101.020877/2026.29 , que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, conservação, copa e cozinha.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ERCILEI PINTO RAPOSO	CPF nº 984.441.582-91	Fiscal Titular
03	JOÃO GENTIL DO NASCIMENTO NETO	CPF nº 696.778.752-72	Fiscal Suplente
03	ALBERTO LIMA DA SILVA	CPF nº 779.638.062-34	Gestor do Contrato

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 08:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24330064** e o código CRC **33CAA365**.

Termo de Reconhecimento de Dívida

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1996 e; o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, Reconheço as Dívidas de Exercícios Anteriores descriminados abaixo.

R$ 542.101,77 (Quinhentos e quarenta e dois mil, cento e um reais e setenta e sete centavos) - Diferença Repactuação 2025.

R$ 3.393.474,86 (Três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) - Faturamento Dezembro 2025.

Em favor da Empresa J.R. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 11.240.495/0001-42.

(assinatura eletrônica)

ANA CELIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

(assinatura eletrônica)

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Secretária Adjunta de Gestão do Sistema Educacional - SAGSE/SEED

Decreto nº. 869-P de 02 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Georgia Amalia Freire Briglia**, **Secretária Adjunta de Estado de Sistema Educacional**, em 17/09/2026, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 10:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24257391** e o código CRC **A4FC656D**.

PORTARIA Nº 4589-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2024, ao servidor estadual EDIVAN JORGE COSTA, CPF:293.197.813-20, ocupante do Cargo de Professor, nos dias 21, 22, 23,26,27 e 28 de Outubro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de Outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24322574** e o código CRC **2E40205C**.

Termo de Reconhecimento de Dívida

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida por INDENIZAÇÃO, referente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de R$ 403.460,80 (Quatrocentos e três mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), referente ao mês de AGOSTO e Jogos Escolares/2026, em favor da empresa PODIUM TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.867.271/0001-37.

(Assinatura Eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto

Decreto nº. 858-P de 01 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24284245** e o código CRC **71CB263E**.

PORTARIA NORMATIVA Nº 34/SEED/GAB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"Regulamenta critérios complementares, nos termos da Lei Estadual nº 892/2013 e suas alterações, para a modulação de carga horária e o cômputo do efetivo exercício de regência para fins de concessão da Gratificação de Incentivo à Docência (GID) aos professores submetidos aos regimes de 25 (vinte e cinco), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, lotados em unidades de ensino cuja carga horária de regência está reduzida pela impossibilidade administrativa de cumprimento integral, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 74, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 892/2013 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica e institui a Gratificação de Incentivo à Docência (GID);

CONSIDERANDO as peculiaridades geográficas do Estado de Roraima e os desafios logísticos inerentes ao deslocamento de profissionais do magistério para unidades escolares de difícil acesso;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência, da Razoabilidade e da Vedação ao Enriquecimento Sem Causa por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a impossibilidade pontual de preenchimento integral da carga horária de regência por imperativos da matriz curricular ou logística de transporte configura fato exclusivo da Administração, não podendo o servidor ser penalizado financeiramente; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a manutenção de direitos remuneratórios em face de reduções de jornada amparadas em legislações específicas de proteção a direitos individuais ou por imperativo de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece normas complementares de modulação de carga horária, visando padronizar os procedimentos de aferição do direito à Gratificação de Incentivo à Docência (GID) para professores em regime de 25 (vinte e cinco), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, lotados em unidades de ensino cuja carga horária de regência está reduzida pela impossibilidade administrativa de cumprimento integral.

Art. 2º Fica assegurado o pagamento da GID, de forma integral, ao servidor cuja carga horária de regência seja reduzida mediante concessão administrativa de Horário Especial amparado em lei.

§ 1º Enquadram-se expressamente na hipótese do caput os servidores beneficiados com redução de jornada de trabalho decorrente de sua própria condição de pessoa com deficiência, bem como aqueles que necessitam acompanhar cônjuge, filho ou dependente com deficiência (incluindo o Transtorno do Espectro Autista - TEA) ou necessidades especiais, desde que a condição seja atestada e homologada pelos órgãos estaduais competentes, com concessão de horário especial legalmente concedida.

Art. 3º Fica igualmente garantido o pagamento da GID, de forma integral, ao docente cuja carga horária de regência seja reduzida por impossibilidade

técnica, estrutural ou administrativa da unidade escolar em alocar a totalidade de sua jornada no componente curricular em que atua, configurando fato exclusivo da Administração.

Parágrafo único. A impossibilidade de que trata o caput caracteriza ausência de culpa, conveniência ou recusa injustificada por parte do servidor em assumir as aulas.

Art. 4º O docente amparado pela concessão de redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho para fins de capacitação fará jus à percepção da GID, desde que permaneça obrigatoriamente lotado em sala de aula, cumprindo a exata metade de sua carga horária destinada à efetiva docência (regência), em estrita observância à Lei Estadual nº 892/2013.

Art. 5º Para os casos de redução de carga horária por fato da Administração previstos no Art. 3º desta Portaria, o pagamento integral da GID fica condicionado à complementação da carga horária residual (não executada em sala de aula) na própria unidade de ensino, devendo o docente atuar obrigatoriamente em aulas de recomposição de aprendizagem aos alunos.

§ 1º A complementação de carga horária destinada à recomposição de aprendizagem não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total destinada à efetiva docência.

§ 2º Os docentes lotados no componente curricular de Educação Física poderão realizar a complementação da carga horária residual por meio do desenvolvimento de atividades de desporto escolar, mediante prévia aprovação e acompanhamento do gestor escolar.

§ 3º Os docentes lotados nos componentes curriculares de Arte e Ensino Religioso poderão complementar a carga horária residual mediante o desenvolvimento de projetos, oficinas ou outras atividades congêneres realizadas dentro do espaço escolar, voltadas ao fomento da arte e da cultura, previamente aprovadas e supervisionadas pelo gestor escolar, em consonância com a legislação educacional vigente.

§ 4º O servidor que teve concessão de Horário Especial, nos termos do Art. 2º desta Portaria, fica expressamente dispensado da complementação com aulas de recomposição de aprendizagem ou projetos referidos neste artigo, devendo cumprir as horas de planejamento pedagógico apenas na proporção de sua nova jornada reduzida, conforme a legislação que a determinou.

Art. 6º A Direção da Unidade Escolar deverá emitir declaração específica e formal, anexada ao mapa de modulação mensal, atestando o fator estrutural ou administrativo que impediu o fechamento das horas integrais em sala de aula, encaminhando o processo ao Departamento de Recursos Humanos (DRH/SEED) para validação.

§ 1º É de inteira responsabilidade do gestor escolar o acompanhamento e o envio regular da frequência do docente, bem como a validação, registro e controle da complementação da carga horária com aulas de recomposição de aprendizagem e demais atividades previstas no Art. 5º, em estrito alinhamento aos preceitos e diretrizes pedagógicas do Documento Curricular de Roraima (DCR).

§ 2º A falta de envio da declaração e dos registros de frequência referidos no § 1º, ou a constatação de que a insuficiência de horas ocorreu por desídia do servidor ou omissão da gestão, acarretará a suspensão do pagamento da gratificação e a devida responsabilização administrativa.

Art. 7º Casos omissos e situações excepcionais de modulação que extrapolem a margem de compensação prevista nesta Portaria serão analisados individualmente pela Secretaria de Estado da Educação e Desporto (SEED).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por Ana Celia de Oliveira Paz, Secretária de Estado da Educação e Desporto, em 23/09/2026, às 15:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24332687 e o código CRC B5FF990A.

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO Nº 794, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1388-P, de 25 de junho de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.011083/2026.12;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO SEFAZ Nº 141/2026/SEFAZ/DEPAR/DIFIS/AFTEMS;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 908/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 17/09/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente à doação efetuada pelo ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e o INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, para a Senhora MARIA NEUSA DIAS DE SOUSA, CPF nº 597.477.902-97, 2ª Via do Título Definitivo nº 2232, referente ao Lote de Terra Urbano nº 15 da Quadra nº 22 e Zona nº 14 com os seguintes limites e metragens: Frente com a rua S-23, medindo 12,50 metros; Fundos com o lote nº 08, medindo 12,50 metros; Lado Direito com o lote nº 16, medindo 25,00 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 14, medindo 25,00 metros, com área total de 312,50 m^2, localizado no Bairro Santa Luzia, no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no inciso VIII, do art. 76, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 76. São isentos do ITCD:

[...]

VIII – transferência de domínio, a título gratuito, de imóveis rurais ou urbanos pertencentes ao Estado de Roraima, no âmbito de procedimento de regularização fundiária. (acrescentado pela Lei nº 1.640/2022)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Cumpre salientar que, neste Ato Nº 794 de 17 de Setembro de 2026, considerou-se o nome da Requerente que consta no Título Definitivo 2232 (MARIA NEUSA DIAS DE SOUSA), diferentemente do que consta no Requerimento (MARIA NEUSA COUTINHO DIAS).

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Adalberto Severo Alves Júnior, Diretor do Departamento da Receita, em 22/09/2026, às 13:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24253256 e o código CRC 94B7A6A0.

22101.011083/2026.12

ATO Nº 800, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.012164/2026.21;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 882/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 08/09/2026,

DECLARA

Art. 1º A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta HONDA/BIZ 125 ES, ano/modelo 2014/2014, placa NAY4792 e chassi nº 9C2JC4820ER543999, de propriedade da Senhora MARIA DAS DORES PEREIRA SILVA, CPF nº 684.210.602-87, dito como furtada em 22/07/2016, conforme registrado no Sistema de Roubo e Furto de nº 0022543/2016 do GETRAN/RR, de 23/07/2016 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

"Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

[...]

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:

a) seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior".

Art. 2º A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos somente nos períodos de 23/07/2016 a 31/12/2021 e 01/01//2024 a 31/12/2024, uma vez que em 2025, o veículo em tela não será mais tributado pelo IPVA, por completar mais de 10 (dez) anos de fabricação, previsto no §3º do art. 97 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 7º do art. 97 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Adalberto Severo Alves Júnior, Diretor do Departamento da Receita, em 22/09/2026, às 13:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24312992 e o código CRC ABA7323F.

22101.012164/2026.21

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 856/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 124, inciso II, alínea "b" do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício n.º 719/2026, publicado no DOERR n.º 5227 de 17/08/2026;

DECLARA a BAIXA DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

N.º	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	ARLEN DOS SANTOS	24.039223-0	35.084.053/0001-12	Art.129, inciso III, do RICMS/RR

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do Regulamento do ICMS/RR.

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista–RR, 23 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 23/09/2026, às 09:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24335376 e o código CRC 0BEA01FD.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.009219/2026.16

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 857/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 124, inciso II, alínea "b" do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que

culminou com o Ato de Suspensão de Ofício n.º 722/2026, publicado no DOERR n.º 5227 de 17/08/2026;

DECLARA a BAIXA DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

N.º	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	BARTZ BOA VISTA LTDA	24.050746-4	50.911.743/0001-91	Art.129, inciso III, do RICMS/RR

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do Regulamento do ICMS/RR.

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista–RR, 23 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 23/09/2026, às 09:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24335700 e o código CRC B2FE4B42.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.009377/2026.76

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 858/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 124, inciso II, alínea "b" do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício n.º 723/2026, publicado no DOERR n.º 5227 de 17/08/2026;

DECLARA a BAIXA DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

N.º	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	NEOFIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA	24.048871-0	09.519.467/0002-06	Art.129, inciso III, do RICMS/RR

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do Regulamento do ICMS/RR.

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista–RR, 23 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 23/09/2026, às 09:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24335844 e o código CRC 03574AC2.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.009171/2026.46

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 859/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 124, inciso II, alínea "b" do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício n.º 724/2026, publicado no DOERR n.º 5227 de 17/08/2026;

DECLARA a BAIXA DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

N.º	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	R MARIA B DOS SANTOS	24.054208-0	55.343.540/0001-60	Art.129, inciso III, do RICMS/RR

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do Regulamento do ICMS/RR.

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista–RR, 23 de Setembro de 2026.
(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 23/09/2026, às 09:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24337385 e o código CRC 32C9677A.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.009185/2026.60

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 860/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 124, inciso II, alínea "b" do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício n.º 725/2026, publicado no DOERR n.º 5227 de 17/08/2026;

DECLARA a BAIXA DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

N.º	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	FASCINANTE COMERCIAL LTDA	24.018169-3	11.120.645/0002-65	Art.129, inciso III, do RICMS/RR

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do Regulamento do ICMS/RR.

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista–RR, 23 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 23/09/2026, às 09:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24337681 e o código CRC 5BE1CEBD.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.009375/2026.87

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 861/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 124, inciso II, alínea "b" do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício n.º 726/2026, publicado no DOERR n.º 5227 de 17/08/2026;

DECLARA a BAIXA DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

N.º	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	R X DE ARAGAO NETO	24.044905-5	44.346.320/0001-73	Art.129, inciso III, do RICMS/RR

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do Regulamento do ICMS/RR.

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as

exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista–RR, 23 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 23/09/2026, às 09:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24337984 e o código CRC 768818A7.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.008886/2026.81

COMUNICADO 9 SEFAZ/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §1º e 2º, do artigo 108, da Constituição do Estado, pública, em anexo, os montantes dos tributos arrecadados dos recursos recebidos e dos valores repassados aos municípios, Fundo Estadual de Saúde e FUNDEB no mês de Agosto de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista, 21 de Setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Em 21 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 22/09/2026, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24296662 e o código CRC 6AA9725F.

22101.002568/2026.15

(ANEXO - A) - QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº 09/2026

DEMONSTRATIVOS DOS TRIBUTOS - MÊS: AGOSTO/2026	
RECEITA	VALOR
Fundo de Participação dos Estados/FPE - (1.7.1.1.50.0.0.00)	567.620.619,86
Imposto Sobre Produtos Industrializado/IPI – (1.7.1.1.53.0.0.00)	729.680,49
Imp. s/ Op. Crédito, Câmbio e Seguro, Títulos ou Valores Mobiliários/ISO – (1.7.1.8.01.8.0.00)	-
Fundo Especial do Petróleo/FEP – (1.7.1.2.52.0.0.00)	-

Transf. Rec. Compl. Ao Fundo de Manut. E Desenv. Educação Básica – (1.7.1.5.00.0.0.00)	-
Transferência de /Recursos do Fundo Nacional A. Social/FNAS – (1.7.1.6.00.0.0.00)	27.878,78
Contribuição e Interv. Domínio Econômico/CIDE – (1.7.1.1.54.0.0.00)	-
Transferências Convênios da União e suas Entidades – (1.7.1.7.00.0.0.00)	1.505.686,13
Transferências da União – Específica de Estados, DF e Municípios (1.7.1.8.00.0.0.00)	-
Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades – (1.7.1.9.00.0.0.00)	540.567,32
Transferências de Instituições Públicas (1.7.4.0.00.0.0.00)	1.686.129,00
Transferências de Outras Instituições Públicas – (1.7.5.0.00.0.0.00)	-
Receita de Capital – (2.0.0.0.00.0.0.00)	4.616.879,45
Receita Intra-Orçamentária Corrente – (7.0.0.0.00.0.0.00)	34.157.323,28
Transferência da Compensação Financeira p/ Expl. de Recursos Naturais – (1.7.1.2.00.0.0.00)	4.339.576,33
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS – (1.7.1.3.00.0.0.00)	15.993.680,32
Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento/FNDE – (1.7.1.4.00.0.0.00)	6.159.864,65
Cota Parte Comp. Financeira de Recursos Minerais – (1.7.1.2.51.0.0.00)	-
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas – (1.7.5.9.00.0.0.00)	-
Transferência de Recursos do Fundeb – (1.7.5.1.00.0.0.00)	103.244.652,38
Imposto sobre Circulação de Mercadorias/ICMS – (1.1.1.4.00.0.0.00)	191.663.060,47
Imposto de Renda na Fonte s/ Rendabilidade do Trabalhador – (1.1.1.3.00.0.0.00)	43.805.000,41
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores/IPVA – (1.1.1.2.51.0.0.00)	9.516.125,36
Imposto de Transmissão “Causa Mortis”/ITCMD – (1.1.1.2.52.0.0.00)	506.435,79
Taxas – (1.1.2.0.00.0.0.00)	10.640.330,48
Contribuições p/ Reg. Próprio da Previdências – (1.2.1.5.00.0.0.00)	27.088.482,07
Receita Patrimonial – (1.3.0.0.00.0.0.00)	75.740.075,71
Receita de Serviços – (1.6.0.0.00.0.0.00)	729.860,62
Outras Transferências Correntes – (1.7.9.0.00.0.0.00)	-
Outras Receitas Correntes – (1.9.0.0.00.0.0.00)	2.435.811,84
TOTAL GERAL DA RECEITA	1.102.747.720,74
TOTAL DE DEUDUÇÃO DO FUNDEB	196.365.505,02
Dedução Sobre o ICMS p/ Formação do Fundeb – (9.1.1.4.00.0.0.00)	76.681.928,66
Dedução Sobre o FPE p/ Formação do Fundeb – (9.7.1.1.50.0.0.00)	113.524.123,97
Dedução Sobre o IPI p/ Formação do Fundeb – (9.7.1.1.53.0.0.06)	109.452,07
Dedução do IPI – Recursoss dos Municípios – (9.7.1.1.53.0.1.11)	145.936,10
Dedução do IPI – Recursos do Fundeb aos Municípios – (9.7.1.1.53.0.1.12)	36.484,03
Dedução de Impostos s/ Renda e Proventos de Qualquer natureza – (9.1.1.3.00.0.0.00)	-
Dedução Sobre o IPVA p/ Formação do Fundeb – (9.1.1.2.51.0.0.00)	5.713.343,69
Dedução Sobre o ITCD p/ Formação do Fundeb – (9.1.1.2.52.0.0.00)	101.287,17
Dedução de Receita Patrimonial – (9.3.0.0.00.0.0.00)	50.858,58
Dedução de Taxas – (9.1.2.0.00.0.0.00)	1.286,15
Dedução da CIDE – Cota Parte da Contrib. de Interv. de Domínio Economico – (9.7.1.1.54.0.0.00)	-
Dedução de Receita de Serviços – (9.6.0.0.00.0.0.00)	-
Dedução de Outras Receitas Correntes – (9.9.0.0.00.0.0.00)	804,60
TOTAL LÍQUIDO	906.382.215,72

(ANEXO - B) - QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº 09/2026

MÊS: AGOSTO/2026

DEDUÇÃO AO FUNDEB 20%	
Dedução do Estado p/ Fundeb – 9.1.1.4.00.0.0.00	76.681.928,66
Dedução do F.P.E. (Federal) – 9.7.1.1.50.0.0.00	113.524.123,94
Dedução do I.P.I. – Recursos do Fundeb – 9.7.1.1.53.0.1.06	109.452,06
Dedução do I.P.I. – Recursos dos Municípios – 9.7.1.1.53.0.1.11	145.936,10
Dedução do I.P.I. – Rec. Fundeb aos Municípios – 9.7.1.1.53.0.1.12	36.484,03
TOTAL…….....	190.497.924,79

DEDUÇÃO AO FUNDEB 20%	
IPVA - 9.1.1.2.51.0.0.00	5.713.343,69
ITCD - 9.1.1.2.52.0.0.00	101.287,17
TOTAL	5.814.630,86

DEDUÇÃO AO FUNDO ESTADUAL SAÚDE 12%	
F.P.E. (EC 29/2000 - Federal)	68.114.474,35
I.P.I. (Federal)	65.671,23
TOTAL	68.180.145,58

(ANEXO - C) - QUE SE REFERE O COMUNICADO 09/2026

REPASSE DAS DEDUÇÕES AOS MUNICÍPIOS - TOTAL GERAL - MÊS: AGOSTO/2026

TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS	ICMS				IPVA			TOTAL TRANSF. AO MUNICÍPIO (A+D)	TRANSFERÊNCIA AO FUNDEB (C + F)	TRANSFER LÍQUIDA AO MUNICÍPIO (B+E)
	COEFICIENTE AGREGADO	25% de "1" (A)	MUNICÍPIO 80% de (A)=(B)	FUNDEB 20% de (A)=(C)	50% de 2 (D)	MUNICÍPIO 80% de (D)=(E)	FUNDEB 20% de (D)=(F)			
ALTO ALEGRE	0,0429178	2.056.138,40	1.644.910,72	411.227,68	11.695,01	9.356,01	2.339,00	2.067.833,41	413.566,68	1.654.266,73
AMAJARÍ	0,0232180	1.112.345,10	889.876,08	222.469,02	8.973,57	7.178,86	1.794,71	1.121.318,67	224.263,73	897.054,94
BOA VISTA	0,5884018	28.189.628,21	22.551.702,57	5.637.925,64	4.448.265,10	3.558.612,08	889.653,02	32.637.893,31	6.527.578,66	26.110.314,65
BONFIM	0,0359473	1.722.191,23	1.377.752,98	344.438,25	21.791,11	17.432,89	4.358,22	1.743.982,34	348.796,47	1.395.185,87
CANTÁ	0,0297727	1.426.376,39	1.141.101,11	285.275,28	19.719,94	15.775,95	3.943,99	1.446.096,33	289.219,27	1.156.877,06
CARACARAÍ	0,0336552	1.612.380,22	1.289.904,18	322.476,04	23.961,50	19.169,20	4.792,30	1.636.341,72	327.268,34	1.309.073,38
CAROEBE	0,0248968	1.192.775,55	954.220,44	238.555,11	27.372,48	21.897,98	5.474,50	1.220.148,03	244.029,61	976.118,42
IRACEMA	0,0251280	1.203.851,30	963.081,04	240.770,26	9.712,47	7.769,98	1.942,49	1.213.563,77	242.712,75	970.851,02
MUCAJAÍ	0,0273533	1.310.463,91	1.048.371,13	262.092,78	57.352,94	45.882,35	11.470,59	1.367.816,85	273.563,37	1.094.253,48
NORMANDIA	0,0287874	1.379.171,85	1.103.337,48	275.834,37	5.801,47	4.641,18	1.160,29	1.384.973,32	276.994,66	1.107.978,66
PACARAIMA	0,0244820	1.172.902,79	938.322,23	234.580,56	25.274,12	20.219,30	5.054,82	1.198.176,91	239.635,38	958.541,53
RORAINÓPOLIS	0,0329218	1.577.244,09	1.261.795,27	315.448,82	66.791,27	53.433,02	13.358,25	1.644.035,36	328.807,07	1.315.228,29
SÃO J. BALIZA	0,0275414	1.319.477,28	1.055.581,82	263.895,46	12.482,86	9.986,29	2.496,57	1.331.960,14	266.392,03	1.065.568,11
SÃO L. DO ANAUÁ	0,0260016	1.245.705,58	996.564,46	249.141,12	14.176,84	11.341,47	2.835,37	1.259.882,42	251.976,49	1.007.905,93
UIRAMUTÃ	0,0289749	1.388.153,02	1.110.522,42	277.630,60	106,48	85,18	21,30	1.388.259,50	277.651,90	1.110.607,60
TOTAL	1,0000000	47.908.804,92	38.327.043,93	9.581.760,99	4.753.477,16	3.802.781,74	950.695,42	52.662.282,08	10.532.456,41	42.129.825,67

(ANEXO - D) - QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº 09/2026

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES IPI - MÊS AGOSTO/2026

MUNICÍPIOS	ARRECADADO	INDÍCE 20,0000 %	REPASSE MUNICÍPIOS	ESTADO 510000 %	ÍNDICE (%) 5,0000%	FUNDEB 20% MUNICÍPIOS	FUNDEB 20% ESTADO	F. E. S. 12%
BOA VISTA		11,7680365	85.869,01		2.9420091	21.467,24		
RORAINÓPOLIS		0,6584360	4.804,49		0,1646090	1.201,12		
SÃO J. BALIZA		0,5508287	4.019,29		0,1377072	1.004,82		
CAROEBE		0,4979358	3.633,33		0,1244840	908,34		
UIRAMUTÃ		0,5794981	4.228,48		0,1448745	1.057,12		
IRACEMA		0,5025595	3.667,08		0,1256399	916,77		
AMAJARI		0,4643594	3.388,35		0,1160898	847,09		
CARACARAÍ		0,6731039	4.911,51		0,1682760	1.227,88		
SÃO LUIZ		0,5200320	3.794,57		0,1300080	948,65		
PACARAIMA		0,4896398	3.572,81		0,1224099	893,20		
MUCAJAÍ		0,5470660	3.991,84		0,1367665	997,96		
BONFIM		0,7189456	5.246,01		0,1797364	1.311,50		
NORMANDIA		0,5757488	4.201,13		0,1439372	1.050,29		
ALTO ALEGRE		0,8583551	6.263,25		0,2145888	1.565,81		
CANTÁ		0,5954548	4.344,92		0,1488637	1.086,22		
TOTAL	729.680,49	20,0000000	145.936,07	372.137,12	5,0000	36.484,01	109.452,06	65.671,23

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

PROCESSO SEI Nº 22101.000639/2024.75

ONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.

CONTRATADO: TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ N°: 13.392.705/0001-43

OBJETO: serviços de locação de veículos para o transporte de servidores e bens, em regime de mensalidade, sem motorista e sem combustível.

DO PREÇO: R$ 114.716,52 (cento e quatorze mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.010.4320.9900

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 1500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da última assinatura, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme o art. 107 da mesma lei, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, conforme prevê o art. 89, §§ 1º e 2º, da mesma lei.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2026

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda e pelo CONTRATADO Fabio Guerra Garcia.

Documento assinado eletronicamente por Eliane Borges Dos Santos Costa, Gerente de Núcleo de Administração, em 22/09/2026, às 14:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24234059 e o código CRC 1EC6E058.

22101.000639/2024.75

EXTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025

PROCESSO SEI Nº 22101.010492/2025.11
CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.
CONTRATADO: EMPRESA EMG – ESCRITÓRIO MACHADO & GUIMARÃES LTDA
CNPJ nº 08.785.870/0001-25
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 27/2025, para inclusão de exigência de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e na Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2026
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, José Roberto Ferreira de Souza, Secretário Adjunto de Estado da Fazenda e pela CONTRATADA, Fernando Roberto Machado Guimaraes, Representante.

Documento assinado eletronicamente por Eliane Borges Dos Santos Costa, Gerente de Núcleo de Administração, em 22/09/2026, às 16:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24285214 e o código CRC 02E2ECE0.

22101.010492/2025.11

EXTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026

PROCESSO SEI Nº 22101.013033/2024.08
ONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.
CONTRATADO: TECHFRIO & MOBILI IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ N°: 14.191.074/0001-67
OBJETO: Aquisição de aparelhos de centrais de ar-condicionado, incluindo instalação.
DO PREÇO: R$ 133,110 (cento e trinta e três mil, cento e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.010.4320.9900
NATUREZA DE DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSOS: 1500
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da última assinatura e observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários, conforme prevê o art. 105 da Lei 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2026
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda e pelo CONTRATADO Henrique Padilha Kempfer.

Documento assinado eletronicamente por Eliane Borges Dos Santos Costa, Gerente de Núcleo de Administração, em 22/09/2026, às 16:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24198129 e o código CRC 7BB9E1CB.

22101.013033/2024.08

PORTARIA Nº 948/SEFAZ/UGAM/RH, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias, referente ao exercício 2024/2025, da servidora MARTA PEREIRA BÁRCENA, Analista de Recursos Humanos, matrícula n.º 0129520-9-01, anteriormente programado para o período de 14/09/2026 a 22/09/2026, por meio da PORTARIA Nº 92/SEFAZ/UGAM/RH, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 5.097, de 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O referido período de férias será usufruído de 09/12/2026 a 17/12/2026 (9 nove) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 14/09/2026, às 09:56, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24185012 e o código CRC E981BD05.

22101.003294/2025.92

PORTARIA Nº 951/SEFAZ/UGAM/NUAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1817-P, de 02 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato nº 15/2026, conforme consta no processo nº 22101.013033/2024.08, que trata da aquisição de aparelhos de centrais de ar-condicionado, incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/RR.

Servidores	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Maria Goretti Alves Monteiro	020018062	Fiscal titular	22101.013033/2024.08
Catarina Ester Moraes Branco	3355787	Fiscal Suplente	
Alyson Pereira de Carvalho	040002534	Gestor	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 18/09/2026, às 14:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24198049 e o código CRC 111BB935.

22101.013033/2024.08

PORTARIA Nº 953/SEFAZ/UGAM/NUAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 02 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 14/2026, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Veículo automotor, caminhonete tipo picape (sem motorista e sem combustível), para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/RR, processo SEI nº 22101.000639/2024.75.

Servidores	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Francisco Claudio Lima	335459	Fiscal titular	22101.000639/2024.75
Wendel Márcio Barbosa dos Santos	0126760-4-01	Fiscal Suplente	
Ronaldo de Figueiredo Rodrigues	040004705	Gestor	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 15 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 18/09/2026, às 14:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24208020 e o código CRC 6A41BA70.

22101.000639/2024.75

PORTARIA Nº 973/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras nos períodos abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis-RR, com a finalidade de dar apoio à Área de Serviços Gerais no Posto Fiscal do Jundiá, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

SERVIDORAS	MATRÍCULAS	PERÍODOS
Ana Cleide Fontineu Barbosa	0125289-5-01	07/09/2026 a 14/09/2026
Maria Miguelina Ferreira de Oliveira	0155011-0-01	07/09/2026 a 14/09/2026
Alice Duarte dos Santos	0170647-0-01	07/09/2026 a 14/09/2026
Maria Helena Lima Barbosa	0147375-1-01	14/09/2026 a 21/09/2026
Maria Tânia Barboza de Souza	00003339022	14/09/2026 a 21/09/2026
Aldenora Pereira Rodrigues	00003417299	14/09/2026 a 21/09/2026
Ana Cleide Fontineu Barbosa	0125289-5-01	21/09/2026 a 28/09/2026
Lucineide dos Santos Souza Matias	0003339001	21/09/2026 a 28/09/2026
Otilia Barbosa dos Santos	0003422987	21/09/2026 a 28/09/2026
Maria Tânia Barboza de Souza	00003339022	28/09/2026 a 05/10/2026
Priscila Silva Nascimento Alves	0176337-7-01	28/09/2026 a 05/10/2026
Maria Miguelina Ferreira de Oliveira	0155011-0-01	28/09/2026 a 05/10/2026
Lucineide dos Santos Souza Matias	0003339001	28/09/2026 a 05/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 07/09/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 22/09/2026, às 16:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24279353 e o código CRC E2A80F6F.

22101.000513/2026.62

PORTARIA Nº 975/SEFAZ/UGAM/RH, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir de 18 de setembro de 2026, o 2º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, da servidora ALESSANDRA NASCIMENTO ZÁU FARIAS, Assitente Administrativo, matrícula n.º 0125086-8-01, anteriormente programado para o período de 08/09/2026 a 22/09/2026, por motivo de liceça médica.

Art. 2º O período restante das férias será usufruído em data opotuna (5 dias).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 22/09/2026, às 10:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24285158 e o código CRC 69A95B88.

22101.003412/2026.43

PORTARIA Nº 977/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1454-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Bonfim-RR, que prestaram serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal do Bonfim-RR, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	MATRÍCULAS	PERÍODOS
Flávio Henrique Carriço Nogueira Fernandes	0162870-4-01	14/09/2026 a 15/09/2026
Vinicius Molina Romano	0162890-9-01	14/09/2026 a 15/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 14/09/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 22/09/2026, às 16:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24301470 e o código CRC 112D9FF8.

22101.003477/2026.99

PORTARIA Nº 978/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento e a concessão de diárias a servidora ANANDA NEVES COSTA, Assessor de Agência de Rendas de Rorainopólis-RR, matrícula nº 00150961-6-01, para se deslocar ao Município de Mucajaí-RR, com a finalidade de prestar serviços administrativos na Agência de Rendas daquele município, no período de 21/09/2026 a 01/10/2026, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 22/09/2026, às 16:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24304085 e o código CRC E92795A1.

22101.012587/2026.41

PORTARIA Nº 980/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Bonfim-RR, a fim de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal do Bonfim-RR, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	MATRÍCULAS	PERÍODOS
Bruno Francisco Bezerra Cruz	0175074-7-01	16/09/2026
Elenilzo de Oliveira Bonfim	0137978-0-01	16/09/2026 a 17/09/2026
Hugo Chaves Dias e Silva	0175088-7-01	17/09/2026
Adalberto Severo Alves Júnior	0137976-3-01	18/09/2026 a 20/09/2026
Paulo de Oliveira Araújo	0137982-8-01	18/09/2026 a 20/09/2026
Bruno Francisco Bezerra Cruz	0175074-7-01	21/09/2026 a 22/09/2026
Elenilzo de Oliveira Bonfim	0137978-0-01	21/09/2026 a 24/09/2026
Flávio Henrique Carriço Nogueira Fernandes	0162870-4-01	23/09/2026 a 24/09/2026
Claudio André de Souza Brito	0100115-9-01	25/09/2026 a 27/09/2026
Oswaldo Veiga de Lara Mendes	0162856-901	25/09/2026 a 27/09/2026
Adalberto Severo Alves Júnior	0137976-3-01	28/09/2026 a 29/09/2026
Paulo de Oliveira Araújo	0137982-8-01	28/09/2026 a 29/09/2026
Claudio André de Souza Brito	0100115-9-01	30/09/2026 a 01/10/2026
Oswaldo Veiga de Lara Mendes	0162856-901	30/09/2026 a 01/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 16/09/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 22/09/2026, às 16:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24316965 e o código CRC 502F20EF.

22101.000126/2026.26

PORTARIA Nº 983/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento e a concessão de diárias ao servidor federal ADÃO CASTELO BRANCO, Artífice em Eletricidade, matrícula nº 003347291, para se deslocar ao Município de Rorainopólis-RR, com a finalidade de prestar apoio na supervisão do sistema de energia do grupo gerador no Posto Fiscal do Jundiá, no período de 28/09/2026 a 05/10/2026, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 22/09/2026, às 16:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24321852 e o código CRC B82E0043.

22101.000009/2026.62

PORTARIA Nº 987/SEFAZ/UGAM/RH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matricula n.º 0162878-0-01, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Tributação - CDS-I, em substituição ao titular BRUNO FRANCISCO BEZERRA CRUZ, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrículas nº 0175074-7-01/0175074-7-02, no período de 30/09/2026 a 04/10/2026, em virtude de folga decorrente de convocação da Justiça Eleitoral, para atuação na Eleição Suplementar Governador 2026, conforme disposto na Portaria Nº 949/SEFAZ/UGAM/RH, de 14 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 5247, de 15 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 23/09/2026, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24329888 e o código CRC 222622DD.

22101.012985/2026.68

PORTARIA Nº 988/SEFAZ/UGAM/RH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matricula n.º 0162878-0-01, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Tributação - CDS-I, em substituição ao titular BRUNO FRANCISCO BEZERRA CRUZ, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrículas nº 0175074-7-01/0175074-7-02, no período de 08/10/2026 a 09/10/2026, em virtude de folga decorrente de convocação da Justiça Eleitoral, para atuação na Eleição Suplementar Governador 2026, conforme disposto na Portaria Nº 949/SEFAZ/UGAM/RH, de 14 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 5247, de 15 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 23/09/2026, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24330863 e o código CRC 38B12FA3.

22101.013059/2026.18

PORTARIA Nº 989/SEFAZ/UGAM/RH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matricula n.º 0175080-1-01, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Tributação - CDS-I, em substituição ao titular BRUNO FRANCISCO BEZERRA CRUZ, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrículas nº 0175074-7-01/0175074-7-02, no período de 13/10/2026 a 16/10/2026, em virtude de folga decorrente de convocação da Justiça Eleitoral, para atuação na Eleição Suplementar Governador 2026, conforme disposto na Portaria Nº 949/SEFAZ/UGAM/RH, de 14 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 5247, de 15 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 23/09/2026, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24331365 e o código CRC 61685B9E.

22101.013057/2026.11

PORTARIA Nº 991/SEFAZ/UGAM/RH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Suspender o período de férias, referente ao exercício 2023/2024, da servidora ROSIDANIELE ALCANTARA MALHADA, Gerente da Área de Pessoal, matrícula n.º 0139742-7-03 e Assistente Administrativo, matrícula n.º 0139742-7-01, anteriormente programado para o período de 13/10/2026 a 22/10/2026, por meio da Portaria Nº 848/SEFAZ/UGAM/RH, de 13 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 5.227 de de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º O referido período será usufruído em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 23/09/2026, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24334464 e o código CRC B5DD7A5D.

22101.013106/2024.53

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento, referente ao pagamento das faturas dos serviços de fornecimento de energia elétrica, gerido pela Administração Pública Estadual, conforme Contratos nºs: 23/2025 (18589771), 24/2025 (18609418) e 25/2025 (18762812), celebrado com a empresa RORAIMA ENERGIA S.A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se da contratação da empresa especializada no serviço de fornecimento de energia elétrica para atender os prédios onde funcionam as dependências da Secretaria de Estado da Fazenda, dos Postos Fiscais e Agência de Rendas da Capital e do Interior.

Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº	22101.013070/2024.16
Empresa	RORAIMA ENERGIA
Contratos nºs	23/2025 (18589771), 24/2025 (18609418) e 25/2025 (18762812)
Faturas nºs.	Capital - Faturas agrupadas (24135198) e Interior- Faturas agrupadas (24135272)
Empenho nº	22101.0001.26.00153-6 (21282728)
Liquidação nº	A LIQUIDAR
Mês Referência	AGOSTO/2026
Valor Total	R$ 83.318,19 (oitenta e três mil trezentos e dezoito reais e dezenove centavos).

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 10/09/2026, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24137619 e o código CRC 8EDEFFA8.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.011679/2025.23

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica referente a despesa liquidada quanto ao pagamento da fatura de serviço de fornecimento de internet para atender o Governo do Estado de Roraima, conforme contrato nº 30/2021, celebrado com a empresa CLARO S.A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de disponibilização de serviços de links de dados redundante de acesso à internet, tendo em vista que a conexão ao backbone é vital à prestação de vários serviços do Governo do Estado de Roraima. Com a internet governamental é possível fornecer e disponibilizar sistemas de utilidades pública de natureza contínua, além de propiciar eficiência, comunicação e integração de todos os entes públicos estaduais, resultando em agilização de procedimentos e, também na redução de custo operacionais. Sendo assim um serviço indispensável para nosso Estado.

Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Processo SEI nº	22101.001971/2021.12
Empresa	CLARO S.A.
Contrato nº	30/2021
Faturas nº	26/08/01511011-0
Mês de referência	Agosto/2026
Valor Total:	R$ 4.152,49 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 09/09/2026, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24070950 e o código CRC 565FF6F6.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.012057/2022.70

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade da quebra de ordem cronológica referente ao pagamento da fatura, serviço de fornecimento de água e esgoto, conforme Contrato nº 10/2025 celebrado com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se da contratação referente ao serviço de fornecimento de água tratada e prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários, para atender os prédios onde funcionam as dependências da Secretaria de Estado da Fazenda, dos Postos Fiscais e Agências de Rendas da Capital e do Interior, sendo a única empresa que presta serviço objeto deste contrato.

Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº	22101.012954/2024.45
Empresa	CAER
Fatura nº.	44529 (24105098)
Empenho nº	22101.0001.26.00569-8
Mês de Referência	AGOSTO/2026
Valor total	R$ 7.764,39 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 08/09/2026, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24105524 e o código CRC C7808B97.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.006008/2025.41

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade da quebra de ordem cronológica, referente a despesa liquidada quanto ao pagamento da nota fiscal dos serviços de link de dados, conforme Contrato nº 10/2020 celebrado com a empresa INFORR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Trata-se da contratação referente ao serviço de fornecimento, implantação, configuração, gerenciamento, e manutenção de rede de serviços de telecomunicações, utilizando tecnologia IP MPLS (Multi Protocol Label Switching) com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre a sede da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ/RR na capital e as unidades remotas.

Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Processo SEI nº	22101.003324/2020.56
Empresa	INFORR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Contrato nº	10/2020
Nota Fiscal nº	535
Empenho:	22101.0001.26.00252-4
Mês referência	AGOSTO/2026
Valor Total	R$ 55.149,99 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

(assinatura eletronica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 09/09/2026, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24080615 e o código CRC FF0417C1.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.008564/2022.17

SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 261/SECIDADES/UGAM/DIARIAS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 1274-P, DE 1º DE JUNHO DE 2026..

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a Autorização 57 SECIDADES/GABINETE (Ep. 24298662), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diária, ao servidor a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:

QUADRO 01 - Demonstrativo da Solicitação

FINALIDADE: Conduzir veículo para o translado do Grupo Parixara para fazer uma apresentação na Festa AGROIND que será realizado no período de 09 a 11 de outubro de 2026. Conforme ofício Nº 551/2026/SECULT/GAB (24132158).							
N°	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADES	PERIODO	DIÁRIAS	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
01	HUMBERTO VIEIRA DA SILVA	144.598.842-91	Alto Alegre-RR	09 a 11/10/2026	2,5	R$240,00	R$600,00
VALOR GERAL						R$600,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

MARCO AURÉLIO CURY

Secretário Adjunto de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá. CEP: 69.303-460. Boa Vista/RR.

E-mail: secidades.gab.govrr@gmail.com

SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0439/2026

PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.

CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46

OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 01, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO CARRETA).

Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.

Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.

Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR

Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0440/2026

PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.

CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46

OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 01, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO CARRETA).

Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.

Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.

Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR

Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0441/2026

PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.

CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46

OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 01, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO CARRETA).

Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.

Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.

Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR

Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0442/2026

PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.

CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46

OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 01, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO CARRETA).

Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.

Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.

Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0443/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO CARRETA).
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0444/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO CARRETA).
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0445/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0445/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0446/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL),
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0447/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46

OBJETO a prestação dos serviços de contratação 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0449/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0450/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0451/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0452/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação 01 (uma) banda de nível A porte 02, JAPA E BANDA, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0453/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0454/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação 05 (cinco) DJ de nível A, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0455/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 03 (três) bandas de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0456/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 03 (três) bandas de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL)
Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0457/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 02 (duas) bandas de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL)
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0458/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0459/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0460/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: ESTEVÃO ALVES DOS SANTOS-ME.
CPF/CNPJ Nº: 57.429.685/0001-30
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO DO ANAUÁ 2026.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: ESTEVÃO ALVES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0461/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado ITALO GABRIEL ARAÚJO FIGUEIRA.
CPF/CNPJ Nº: 65.871.529/0001-26
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: ITALO GABRIEL ARAÚJO FIGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0462/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: LAILDA SILVA DOS SANTOS-MEI.
CPF/CNPJ Nº: 44.637.938/0001-92
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 01, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: LAILDA SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0463/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: TUPINAMBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CPF/CNPJ Nº: 15.698.762/0001-80
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 02, HALISSON CRYSTIAN E BANDA evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: HALISSON CRYSTIAN TUPINAMBÁ PIMENTEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0464/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: JM PRODUÇOES E EVENTOS.
CPF/CNPJ Nº: 17.194.334/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 02, BANDA XOTE MIUDINHO evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO PRINCIPAL).
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: MICAELLY SOARES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6221/SEGAD/CGSPAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estaduais abaixo relacionados para constituírem Comissão processante nos termos dos artigos 137 e 146 da Lei 053/2001, na modalidade de Rito Ordinário, Processo SEI nº 17101.014126/2024.10, para apurar a conduta indevida da professora M. A. S. evento sei 13755946

PRESIDENTE: Fábio Sammy Leal de Sales, Assistente Administrativo, Matrícula SIGRH: 0126211-4-01, legado: 040002516, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: João Carlos Pinto Wandemberg, Assistente Administrativo, Matrícula SIGRH: 0108092-0-02, legado 040000244, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: André Nentwig Silva, Administrador, Matrícula SIGRH: 0144726-2-01, legado: 044000423, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

Art. 2º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do parágrafo 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências e visitas necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstancias o exigirem, conforme o art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 22 de setembro de 2026.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR

DECISÃO

Referência: Notificação Recomendatória N° 1/2026/GAB 1° PC/1° PC/MPCRR

Interessado: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD

Assunto: Sindicância

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

Trata-se de Processo Administrativo de Sindicância, que visa apurar preliminarmente eventual responsabilidade funcional relacionada ao sistema estadual de consignações em folha de pagamento, ao Contrato de Comodato nº 87/SEGAD/UGAM e ao credenciamento de instituições consignatárias.

A Sindicância tem por finalidade apurar a existência, ou não, de responsabilidade dos indiciados pelos atos que lhes são imputados. No caso em apreço, não foram identificados elementos probatórios suficientes que possam fundamentar a imputação de sanção aos investigados. Dessa forma, ausente prova cabal acerca da responsabilidade dos servidores, considera-se exaurido o objeto da presente Sindicância.

É mister esclarecer que todo o procedimento da Sindicância transcorreu dentro da legalidade, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Roraima.

“Art. 159 - Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

§1º - o relatório será sempre conclusivo quanto á inocência ou à responsabilidade do servidor.”(Grifo não original)

Em face de todo o exposto, ACOLHO o relatório final (23836699), bem como o Parecer n° 270/2026 PGE/GAB/CP e DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 159,§1ª da Lei Complementar nº 053/2001.

Após a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, remetam-se os autos à Auditoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento de Pessoal - ARHFPP/SEGAD para conhecimento e posterior arquivamento.

Posteriormente, à Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/CGGL/SEGAD para arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6220/SEGAD/CGSPAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estaduais abaixo relacionados para constituírem Comissão processante nos termos dos artigos 137 e 146 da Lei 053/2001, na modalidade de Rito Ordinário, Processo SEI nº 17101.014036/2024.11, para apurar a conduta indevida da professora M. D. P. V. evento sei 15215874.

PRESIDENTE: Fábio Sammy Leal de Sales, Assistente Administrativo, Matrícula SIGRH: 0126211-4-01, legado: 040002516, lotado na Secretaria de

Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: Edson Monteiro da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIGRH: 0112022-0-02, legado: 042002052, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR; ;

MEMBRO: André Nentwig Silva, Administrador, Matrícula SIGRH: 0144726-2-01, legado: 044000423, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

Art. 2º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do parágrafo 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências e visitas necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstancias o exigirem, conforme o art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 22 de setembro de 2026.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR

PORTARIA Nº 6223/SEGAD/CGSPAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estaduais abaixo relacionados para constituírem Comissão processante nos termos dos artigos 137 e 146 da Lei 053/2001, na modalidade de Rito Ordinário, Processo SEI nº 17101.014117/2024.11, para apurar a conduta indevida da professora M.O.L.S. evento sei 19660804

PRESIDENTE: Adriano Mateus de Araújo – Assistente Administrativo – Matrícula SIGRH: 0146128-1-01, legado: 044003946, escolaridade de nível superior, efetivo na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: Joel Sousa da Cunha - Técnico em Secretário, SIGRH: 0104615-2-02, legado: 40003708, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: Bianca Araújo de Freitas - ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, SIGRH: 020118553, legado: 042002164, escolaridade de nível superior, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social- SETRABES/RR;

Art. 2º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do parágrafo 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências e visitas necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstancias o exigirem, conforme o art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 22 de setembro de 2026.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR.

PORTARIA Nº 6225/SEGAD/UGAM/NP/DIÁRIAS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os processos n° (15101.006855/2026.21),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Deslocamento dos servidores para participação na ação SEGAD Itinerante, integrante do Programa Roraima em Ação, à região do Sul do Estado de Roraima/RR, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF	DESTINO	PERÍODO
GIOVANNA ANDRADE DE SOUZA	ASSISTENTE EXECUTIVO / CNEI-I	SIGRH: 0174926-9-01	189.993.507-03	BVB/SUL DO ESTADO/ RR/BVB	10.09.2026 à 13.09.2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no Programa de Trabalho: PAOE 4308 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500/0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10.09.2026.

BETANIA THOME AVELINO

Secretária Adjunta de Estado de Gestão Estratégica e Administração

Assinatura Digital

SEGOD - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL

PORTARIA Nº 71/SEGOD/UGAM/NADM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Governo Digital, PAULO CESAR MARTINS TORRES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e dar eficácia aos atos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Secretaria de Estado de Governo Digital – SEGOD, com a finalidade de realizar o planejamento das contratações de soluções de TIC, incluindo a elaboração dos estudos técnicos preliminares, análise de riscos, termos de referência ou projetos básicos, bem como a instrução processual e a prática dos atos preparatórios necessários, em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, visando atender às necessidades da SEGOD e, quando couber, de outros órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante - Kátia Regina Cavalcante Alves - Gerente de Núcleo de Administração, matrícula nº 0118509-8-05;
Integrante - Joelma da Costa Cavalcante Silva - Gerente de Projetos , matrícula n° 0149993-9-03;
Integrante – Maryane Fernanda Gomes de Souza - Assessor Especial, matrícula nº 0147901-6-04;
Integrante - Leticia Damasceno Oliveira - Assistente Executivo, matrícula nº 0174543-3-01;
Art. 3º Designar os servidores para a Equipe de Cotação de Preços:
Integrante - Alexsander dos Santos Rodrigues - Gerente de Núcleo, matrícula nº 0174516-01;
Integrante - Thiago de Lima Fagundes - Assessor Especial, matrícula n° 0149325-6-03;
Integrante - David Adrian Barros Veras - Assistente Executivo, matrícula nº 0174542-5-01;
Art. 4º Designar os servidores abaixo como Integrantes Técnicos, nos casos de processos cujo objeto envolva Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC:
Integrante Técnico - Rosinaldo Pinto da Silva - Coordenador-Geral de Infraestrutura e Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 0150788-5-03;
Integrante Técnico - Filipe Matias de Sousa - Coordenador-Geral de Sistemas, matrícula n° 0140973-5-04;
Integrante Técnico - Sandro Marcel Padilha Barbosa - Assistente Administrativo/ Gerente de Projetos I, matrícula n° 0129137-8-01/ 0129137-8-04;
Integrante Técnico - Kleber da Silva Lyra - Coordenador-Geral de TIC, matrícula n° 0154815-8-03;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR - 17 de setembro de 2026.
(assinatura eletrônica)
PAULO CESAR MARTINS TORRES
Secretário de Estado de Governo Digital - SEGOD
Governo do Estado de Roraima

SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 075/2025
EDITAL NO PNCP Nº 042/2026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000036/2026
PROCESSO N°: 21101.002357/2025.21 - (SEINF).
O Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, a Comissão Setorial de Contratação designada pela Portaria nº 1.251/SEINF/CGESP, de 18 de agosto de 2026 E.p. (24306336), e pelo Despacho nº 5/2026/SEINF/COSELC E.p. (23339727), torna pública a realização da Segunda Sessão Pública da Concorrência nº 075/2025, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual RR-208, localizada no Município do Cantá - RR, dividido em 02 (dois) lotes: Lote I - Trecho: Entronc. BR-432-RR (Km 12,00) x RR-208 (Km 62,00), Subtrecho: RR- 208 (Km 11,00) x RR-208/CTA-131 (Km 30,78), com Extensão Total de 19,78Km; Lote II - Trecho: Entronc. BR-432-RR (Km 12,00) x RR-208 (Km 62,00), Subtrecho: RR-208/CTA-131 (Km 30,78) x RR-208 (Km 62,00)".
A continuidade exclusivamente do Lote I, é decorrente da Decisão Administrativa (E.p. 24082664), e da Manifestação do Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF (E.p. 24287274).
Portanto, CONVOCAMOS as licitantes habilitadas para a Segunda Sessão Pública, exclusivamente do Lote I, agendada para o dia 01 de outubro de 2026, às 09h00 (horário local), no auditório da SEINF, endereço: Secretaria de estado de Infraestrutura - SEINF, avenida Getúlio Vargas, 3941 - Canarinho - CEP: 69306-545 - Boa Vista/RR, ocasião, em que a comissão de contratação se reunirá para a abertura dos Envelopes nº 02 da Proposta de Preços e realização da fase de lances, em cumprimento ao item 14 do Edital
(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Presidente da Comissão Setorial de Contratação - COSELC/SEINF/RR
Portaria nº 1251/SEINF/CGESP-12/08/2026
Em 21 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023/SEINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20101.021514/2022.91
EMPRESA: OLIMAQ LTDA, CNPJ N.º 07.491.126/0001-55
OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO do CONTRATO N.º 30/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
PRAZO DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026
SIGNATÁRIOS: RAFAEL AZEVEDO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Saúde de Roraima, Pelo Contratante, GREGORIO ALMEIDA JUNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, TASSYO VIANA PEREIRA, Pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21101.002540/2026.15
EMPRESA: HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º14.344.789/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RODOVIAS VICINAIS: VICINAL 01 PA LADEIRÃO (RPO-380), VICINAL 02- VILA EQUADOR (RPO-378), VICINAL TRAIRI (RPO-368), VICINAL 04-INCRA (RPO-329), VICINAL 14-A (RPO-120), VICINAL 03-INCRA 16 (RPO-352), VICINAL 29 (RPO-125), VICINAL 06 (RPO-237), VICINAL 14 (RPO-260), VICINAL 13 (RPO-261), VICINAL 11 (RPO-259), VICINAL 09 (RPO-255), VICINAL 19 A-INCRA (RPO-254), VICINAL 04 (RPO-251), VICINAL 40 (RPO-128), VICINAL 41 (RPO-130), VICINAL 42 (RPO-263), VICINAL 43 (RPO-265), VICINAL 02 (RPO-070), VICINAL 33 (RPO-239), VICINAL 05 (RPO-236), VICINAL 02 PA LADEIRÃO (RPO-440), VICINAL A (RPO-376), VICINAL DO JUSCELINO (RPO-373), VICINAL T DA 10 (RPO-121), VICINAL ARRUDA, VICINAL 45, VICINAL ARARA AZUL, VICINAL ZÉ WALTER E VICINAL MATIM; COM EXTENSÃO TOTAL DE 403,70 KM, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - RR
PREÇO: R$ 34.150.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026
SIGNATÁRIOS: GREGORIO ALMEIDA JUNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, JHONATAN CUNHA SILVA, Pela Empresa Contratada.

DEIT: SEINF/PORTARIA Nº 0190/2026- Processo nº 21101.002529/2025.66
Tornar sem efeito a partir desta data a Portaria nº 0168/2026, datada de 22/07/2026, designando os servidores Engenheiro Civil Jogério Evangelista de Freitas (Titular), Matrícula 042052282, e / ou o Membro Operacional do GTEGE Numeriano Dantas de Medeiros (Substituto), Matrícula 020036415, para supervisão e fiscalização técnica do objeto do Contrato nº 051/2026/SEINF de 07/07/2026, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RR-343, TRECHO: KM 0,00 X KM 36,164; KM 0,00 (ESTACA 0,00) X KM 36,164 (ESTACA 1808+4,155), COM EXTENSÃO TOTAL DE 36,164 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR. Sob a responsabilidade da Contratada PONTUAL CONSTRUTORA LTDA, constante no Processo 21101.002529/2025.66. Boa Vista - RR, terça-feira, 22 de setembro de 2026. Numeriano Dantas de Medeiros, Diretor do Departamento de Infraestrutura e Transporte DEIT/SEINF. Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

DEIT: SEINF/PORTARIA Nº 0191/2026- Processo nº 21101.002529/2025.66
Designar os servidores ENGENHEIRO CIVIL FABIO FONSECA DO VALE (Titular), Matrícula , e / ou o ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO DANTAS ROQUE NETO, Matrícula 0124294-6-03, para supervisão e fiscalização técnica do objeto do Contrato nº 051/2026/SEINF de 07/07/2026, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RR-343, TRECHO: KM 0,00 X KM 36,164; KM 0,00 (ESTACA 0,00) X KM 36,164 (ESTACA 1808+4,155), COM EXTENSÃO TOTAL DE 36,164 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR. Sob a responsabilidade da Contratada PONTUAL CONSTRUTORA LTDA, constante no Processo 21101.002529/2025.66. Boa Vista - RR, terça-feira, 22 de setembro de 2026. Numeriano Dantas de Medeiros, Diretor do Departamento de Infraestrutura e Transporte DEIT/SEINF. Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2026/SEINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21101.002337/2025.50
EMPRESA: EMPRESA UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 13.506.294/0001-70
OBJETO: alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026
SIGNATÁRIO: GREGORIO ALMEIDA JUNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, VALDIR ANTÔNIO LIMA JUNIOR, Pela Contratada.

SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1182/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDI, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 20 (VINTE) DIAS, nos termos do Decreto nº. 8737 de 03/05/2016 e Emenda Constitucional 046/2016 de 18/05/2016, ao servidor efetivo DANIEL MARTINS SANTANA BRASIL, Policial Penal, matrículas nº. 0160935-1-02/ 044017407 e CPF nº. 030.226.812-08, lotado na Cadeia Pública Masculina de Boa Vista, no período de 15/09/2026 a 04/10/2026, em razão do nascimento de seu filho, I.S.B, ocorrido no dia 15/09/2026 .
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 629/SEJUC/DEPLAF/DOF/DIARIAS, DE 15 DE MAIO DE 2026.
O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar, a Portaria 549 (22241474), publicada no DOE Nº (22467548), de autorização ao servidor efetivo ILROSMAR PEDRO VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 0142793-8-02/43003027 e CPF nº 830.366.952-49 ao afastamento do servidor, para viajar com destino a Brasília-DF, com a finalidade de participar do 4º Encontro de Diretores de Unidades Prisionais na sede da Secretaria Nacional de Políticas Penais- SENAPPEN, nos dias 19 a 21 de maio de 2026, a serviço da SEJUC/RR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 260/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
"Antecipação de Férias de Servidor"
O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 865-P de 02 de maio de 2026, e
R E S O L V E:
Art. 1° Antecipar os 10 (dez) dias do segundo período de férias do servidor, WALTER LEITE JUNIOR, ocupante dos cargos efetivo e comissionado de Economista / Agente de Contratação - CNETS-I, matrículas nº. 0110913-8-02/0110913-8-05, CPF nº. 468.550.684-72, referente ao Exercício de 2025, concedidas para o período de 13/11/2026 a 22/11/2026, por meio da Portaria nº 170/SELC/SEC/COAM/DRH, de 26 de junho de 2026, publicada no DOE nº 5196, de 01 de julho de 2026, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 22/10/2026.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE
Secretário de Estado de Licitação e Contratação

SERBRAS - SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA

PORTARIA Nº. 082/SERBRAS/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90-P, publicado no DOE-RR nº. 5158 de 06 de maio de 2026,

Considerando o Processo SEI nº. 13111.000174/2025.23,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder 01 (um) dia de afastamento do serviço, em razão de doação de sangue, sem prejuízo da remuneração, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS.

Nome do Servidor	CPF nº.	Matrículas	Cargo Efetivo/ Comissionado	Dia da Concessão
Christian Santos da Silva	605.454.101-34	0103408-1-02/ 0103408-1-04	Motorista/Chefe de Divisão CDS I	23/09/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 23/09/2026.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2026.

JOSÉ ÂNGELO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO SUBJETIVA AO CONTRATO Nº 550/2023 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.021549/2023.10 – TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A, C.N.P.J: 35.473.014/0001-07.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração subjetiva, prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico financeiro do Contrato n° 550/2023 (Ep. 9914932), referente a Contratação na modalidade "CARONA"- ARP Nº 25/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PARA PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO, COMUNICAÇÃO, SEGURANÇA E CONFORMIDADE BASEADA EM NUVEM, GOOGLE WORKSPACE, COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE, conforme termo de justificativa (Ep. 24169175 e 24278268) e orientações da Procuradoria Geral do Estado de Roraima (24300570).

VALOR: R$ 187.866,00 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº 20601.0001.26.02961-1, de 14/09/2026, tipo estimativo, no valor de R$ 187.866,00 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula, e o valor restante será suplementado conforme disponibilidade orçamentária vindoura, através de apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante, e o(a) Senhor(a), FABIO CARNEIRO DA SILVA e CAIO FAGUNDES INACIO DA SILVA, pela contratada.

Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CITAÇÃO POR EDITAL

Os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário nº 20101.006042/2020.85, instaurado pela Portaria nº 2524/SESAU/CCPS/NAC, DE 14 DE AGOSTO DE 2026, do Exmo. Sr. do Exmo. Sr. RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Saúde de Roraima, publicada no D.O.E nº 5231, de 21 de agosto de 2026, CITA, pelo presente Edital, o servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA GONÇALVES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 40001979, lotado no Hospital Geral de Roraima, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sala de CCPS/PAD, situado à Rua Madri, nº. 81 - Bairro Aeroporto, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (95)99128-3663 e endereço eletrônico: keila01silva@hotmail.com. Consta dos autos que foram realizadas tentativas de localização nos endereços funcionais, celular informado no requerimento de retorno às atividades laborais e residenciais informados no processo, inclusive junto ao último local de exercício funcional, Hospital Geral de Roraima – HGR, sem êxito. Verificou-se, ainda, a inexistência de endereço completo e atualizado que permitisse a efetivação da citação pessoal do indiciado.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Keila da Silva**, **Enfermeira**, em 10/09/2026, às 10:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Antonio Lima Pellizzetti**, **Farmacêutico**, em 10/09/2026, às 10:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24145365** e o código CRC **0C552F25**.

20101.006042/2020.85	24145365v6

Criado por 51112159215, versão 6 por 51112159215 em 10/09/2026 10:31:57.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 – SESAU
CONTROLE ITERNO Nº 90036/2026

PROCESSO SEI: 20101.092817/2025.31– INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 4 MONITORES DE ÓXIDO NITROSO PARA UTI NEONATAL, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 07/10/2026, às 9h:30 (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 24/09/2026, através dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br, no link: Contratações, www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA e www.saude.rr.gov.br, no link: LICITAÇÃO – PREGÃO

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2026.
(assinatura eletrônica)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEI nº 20101.054011/2026.26

Objeto: Serviços de Microbiologia Clínica Automatizada prestados ao Hospital Geral de Roraima – HGR e à Maternidade Nossa Senhora de Nazareth – HMINSN.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo, conferidas pelo Decreto nº 169-P, de 4 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 4.134;

Considerando o disposto no art. 60, caput e §1º, e no art. 63, § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, que disciplinam, respectivamente, a realização da despesa e a liquidação da despesa, nos seguintes termos:
Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.
§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Considerando, ainda, o respaldo jurídico para a requisição administrativa, que poderá recair sobre bens móveis e imóveis, bem como sobre serviços, nos termos do art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, in verbis:
“Art. 5º (...) XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano”

Considerando o disposto na Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, especialmente em seu art. 15, inciso XIII, que prevê a possibilidade de requisição de bens e serviços, nos seguintes termos:

Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

(...)

XIII - para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;"

Considerando o teor da Nota Técnica Conjunta COGER e PGE nº 001/2015, que define as hipóteses e a metodologia a serem observadas nos procedimentos de Reconhecimento de Dívidas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual;

Considerando, ainda, as diretrizes dispostas no PARECER 490 - PGE/GAB/ADJ/CA - PARECER REFERENCIAL (22439094), que versa sobre a legalidade do reconhecimento de dívida e estabelece a necessidade de expedição de notificação ao sujeito passivo, com a delimitação dos bens em quantidade e qualidade, bem como a solicitação de documentos, notas fiscais e demais elementos necessários à precificação dos bens requisitados para fins de futura indenização, resguardados o contraditório e a ampla defesa;

RECONHEÇO A DÍVIDA DE INDENIZAÇÃO, referente à Nota Fiscal Nº 11573 (24249199) no valor de R$ 864.316,57 (oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), conforme especificado abaixo:

Elemento da despesa: 33.90.39

Favorecido: LABORATÓRIOS REUNIDOS DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ: nº 04.528.386/0001-60

Exercício: 2026

Valor: R$ 864.316,57 (oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 22/09/2026, às 18:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24325091 e o código CRC 8232CD6A.

R. Madrid, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043

- https://saude.rr.gov.br/

20101.054011/2026.26 24325091v1

SÍNTESE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025

PROCESSO 20101.049632/2025.15 – SESAU

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, o preço registrado do Termo Aditivo das Atas de Registro de Preços nº 414/2025 e 415/2025, decorrente do pregão supracitado, oriundas do processo nº 20101.049632/2025.15 desta SESAU, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OPME TELA DE SLING, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1=> BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 31.282.018/0001-57, ganhadora do item: 2= R$ 650,00 perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

EMPRESA 2=> SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.528.697/0001-21, ganhadora do item: 1= R$ 580,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R$ 317.840,00 (trezentos e dezessete mil oitocentos e quarenta reais).

Os preços terão validade por mais 12 (doze) meses, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG n° 456961.

Boa Vista– RR, 23 de setembro de 2026

(assinatura e data via sistema)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

PORTARIA Nº 3066/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Processo Eletrônico SEI nº 20101.059429/2026.20;

Considerando a Portaria nº 4568/SESAU/CGTES/NCP, de 1º de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, Edição nº 5069, de 17 de dezembro de 2025, que designou os membros da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica - CEFT/CGAF/SESAU para o biênio 2025/2026;

Considerando a indicação encaminhada pela Direção Técnica do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth - HMINSN, por meio do Despacho nº 267/2026/SESAU/CGUE/HMINSN/DT;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a composição da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica - CEFT/CGAF/SESAU, constante da Portaria nº 4568/SESAU/CGTES/NCP, de 1º de dezembro de 2025, quanto à representação do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth - HMINSN, que passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

ORDEM	NOME	CARGO	FUNÇÃO
16	CHRISTIAN ALEXANDRE MARCZYNSKI	Médico	Membro titular
17	PEDRO SARMET MOREIRA DE BARROS SALOMÃO	Médico	Suplente

Art. 2º Fica dispensado Hennedy Bernardino da Silva da função de membro titular da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica - CEFT/CGAF/SESAU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 17 de Setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 22/09/2026, às 09:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24268044 e o código CRC 9FC524AF.

Portaria Nº 3071/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.066172/2026.62, que trata de autorização de deslocamento de servidor sem ônus para participar da Reunião Nacional de Vigilância Epidemiológica das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar- VE-DTHA;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor (a) estadual Maria Valquiria Barreto de Paula, matrícula nº 0126675-6-01/71702417, Cargo: Assistente Social, CPF: 757.997.403-78, no período de 14/09/2026 A 17/09/2026, para participar da Reunião Nacional de Vigilância Epidemiológica das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar- VE-DTHA, na cidade de Brasília/DF, conforme a solicitação efetivada pelo Ofício nº 24125408.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 17 de Setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 22/09/2026, às 09:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24268292 e o código CRC 5B33C8B8.

Portaria Nº 3073/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.067148/2026.41, que trata de autorização de deslocamento de servidor sem ônus para participar do XVIII Encontro Nacional de Fiscalização - ENAF 2026;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor (a) estadual VALDIRENE OLIVEIRA CRUZ , matrícula nº 26008109 - SIGRH 0156100-6-01, Cargo: Coordenadora Geral da CGVS, CPF: 164.245.572-53, no período de 16/09/2026 A 18/09/2026, para participar do XVIII Encontro Nacional de Fiscalização - ENAF 2026, na cidade de Brasília/DF, conforme a solicitação efetivada pelo Ofício nº 24175406.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 17 de Setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 22/09/2026, às 09:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24268357 e o código CRC 18070DFF.

Portaria Nº 3086/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20601.000175/2026.01, que trata de designação de servidores sem ônus para constituir Comissão de Recebimento de Material Permanente;

RESOLVE:

Art. 1° - Destituir sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o servidor estadual abaixo relacionado para constituir a Comissão de Recebimento de Material Permanente, com a presença dos respectivos fiscais de processo, conforme solicitação efetivada pelo Despacho nº 24261217.

NOME	FUNÇÃO	CPF
JOSÉ AMÉRICO LEMOS AMORIM	PRESIDENTE	838.403.702-72

Art. 1° - Designar sem ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, os servidores estaduais abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Material Permanente, com a presença dos respectivos fiscais de processo, conforme solicitação efetivada pelo Despacho nº 24261217.

NOME	FUNÇÃO	CPF
ITALO DANIEL DINIZ FERREIRA	PRESIDENTE	707.983.484-88
LUCIVAN MAGALHÃES QUADROS	MEMBRO	806.577.612-49
FRANCISCO PEIXOTO DINIZ	MEMBRO	153.955.702-25

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/07/2026, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 18 de Setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 22/09/2026, às 09:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24280410 e o código CRC 61BEE088.

SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 190/SESP/DEPLAF/DA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - SESP, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 831-P, de 01 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 5154, de 01 de Maio de 2026, e ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, § 1º e 2º, da Lei Nº. 499/2005.

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação de seguro, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº 19101.001503/2026.30, para atender à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/RR, conforme segue:

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

ORD	NOME TITULAR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
1	FRANCISCO SIMEÃO DE CARVALHO LIRA JÚNIOR	SESP/D.A	01741845-01	Requisitante	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.
2	ÉRIKA LESSANDRA CARDOSO PAZ	SESP/D.A	070336601	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
3	JOSINETE RODRIGUES DA SILVA	SESP/FESP	0176760701	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

ELIANE GONÇALVES

Secretária de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 831-P, de 01 de maio de 2026

PORTARIA CONJUNTA Nº 5/SESP/GAB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a aprovação e a publicação do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS, com vigência para o período de 2024 a 2033, no âmbito do Estado de Roraima.

A Secretária de Estado da Segurança Pública do Estado de Roraima, Eliane Gonçalves, de acordo com o Decreto nº 831-P, de 1º de maio de 2026; a Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, CEL QOCPM Valdeane Alves de Oliveira; o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, CEL QOCPM Anderson Carvalho de Matos; a Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, Simone Arruda do Carmo; o Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, Dagoberto da Silva Gonçalves; e o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-RR), Antônio Diego Parente Aragão, no uso das atribuições de seus cargos;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e estabelece a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.822, de 30 de setembro de 2021, que institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 e estabelece critérios mínimos para a elaboração dos planos estaduais de segurança pública e defesa social;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e disciplina sobre a transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.357, de 26 de novembro de 2019, que institui o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima - SISPDS, a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS e o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima - CONESPDS/RR;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.596-E, de 19 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima - CONESPDS/RR;

CONSIDERANDO que o horizonte temporal do PESPDS (2024-2033) observa os ciclos de planejamento próprios do Estado de Roraima, em complemento ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS, elaborado em conformidade com as diretrizes nacionais e estaduais, como instrumento de planejamento estratégico e operacional das ações de segurança pública e defesa social no âmbito do Estado de Roraima;

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS, na forma do Anexo Único (24301907) desta Portaria, com vigência para o período de 2024 a 2033, como instrumento de planejamento estratégico e operacional das ações da política estadual de segurança pública e defesa social.

Art. 2º O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS tem por finalidade orientar, articular, monitorar e avaliar, de forma integrada e contínua, as ações dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SISPDS/RR, em articulação com outras políticas setoriais, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento qualificado da violência e da criminalidade no Estado de Roraima.

Art. 3º O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS será implementado em ciclos bienais, com avaliações periódicas, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o apoio do CONESPDS/RR, observadas as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e da Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, bem como o modelo de governança, monitoramento, avaliação e gerenciamento de risco nele estabelecido.

Parágrafo único. Ao final de cada ciclo bienal, o PESPDS poderá ser revisado e atualizado por ato próprio, ouvido o CONESPDS/RR.

Art. 4º O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS integra esta Portaria como Anexo Único, constituindo parte indissociável deste ato normativo, e será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE-RR) e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima - CONESPDS/RR, na forma do seu Regimento Interno, observadas as normas aplicáveis e os princípios da administração pública.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando e retroagindo seus efeitos a data de aprovação de 11 de dezembro de 2024, do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS, de modo a conferir publicidade aos atos e ações dele decorrentes praticados desde então, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ELIANE GONÇALVES
Secretária de Estado da Segurança Pública Decreto nº 831-P, de 1º de maio de 2026

(assinatura eletrônica)
VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA - CEL QOC PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima DECRETO Nº 833-P, de 01/05/2026 (DOE nº 5154)

(assinatura eletrônica)
ANDERSON CARVALHO DE MATOS – CEL QOCBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR Decreto nº 1330-P, de 24/09/2021 ((DOER nº 4051)

(assinatura eletrônica)
SIMONE ARRUDA DO CARMO
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima Decreto nº 829-P, de 01 de maio de 2026

(assinatura eletrônica)
DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

(assinatura eletrônica)
ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO
Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima

SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL – SETRABES
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR
ERRATA

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR, referente a RESOLUÇÃO Nº 018/2026/CEAS-RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima n° 5196, dia 02 de julho de 2026, a qual dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestante e Criança de 0 a 06 anos, para exercício de 2026.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO:

OFÍCIO Nº 065/2026/SETRABES/GAB/DPSB/GEST (SEI), de 22 de junho de 2026, encaminhando para análise deste conselho Plano de Ação e Aplicação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestante e Criança de 0 a 06 anos, para exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 2º Recursos financeiros para aplicação no exercício de 2026, compreendem o saldo remanescente em 31/12/2025, destinado à reprogramação, totalizando R$ 479.968,11 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos). Para serem utilizados conforme Plano de Ação e Aplicação apresentado a este conselho.

Art. 3º Em relação ao saldo de reprogramação sua execução se dará da seguinte forma: Aquisição de passagens aéreas no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Diárias para servidor no valor de R$ 54.880,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais); Aquisição de alimentação – coffe break no valor de R$ 12.000,00(Doze mil reais); Manutenção de veículo - Aquisição de combustível, óleo lubrificante e filtro no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais); Aquisição Material de expediente no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Aquisição Material gráfico no valor de R$ 20.120,00 (Vinte mil e cento e vinte reais); Aquisição de equipamento Lúdico no valor de R$ 214.968,11(Duzentos e quatorze mil novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos).[...]

LEIA-SE:

CONSIDERANDO:

OFÍCIO Nº 065/2026/SETRABES/GAB/DPSB/GEST (SEI), de 22 de junho de 2026, encaminhando para análise deste conselho Plano de Ação e Aplicação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestante e Criança de 0 a 06 anos, para exercício de 2026.

OFÍCIO Nº 2/2026/SETRABES/GAB/DPSB/DAS(SEI), 09 de setembro de 2026, encaminhamento das Erratas do Plano de Ação e Aplicação de Recursos e o Relatório de Cumprimento de Objeto do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestante e Criança de 0 a 06 anos - Exercício 2026.

RESOLVE:

Art. 2º Recursos financeiros para aplicação no exercício de 2026, compreendem o saldo remanescente em 31/12/2025, destinado à reprogramação, totalizando R$ 447.362,81 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Para serem utilizados conforme Plano de Ação e Aplicação apresentado a este conselho.

Art. 3º Em relação ao saldo de reprogramação sua execução se dará da seguinte forma: Aquisição de passagens aéreas no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Diárias para servidor no valor de R$ 54.880,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais); Aquisição de alimentação – coffe break no valor de R$ 12.000,00(Doze mil reais); Manutenção de veículo - Aquisição de combustível, óleo lubrificante e filtro no valor de R$ 10.000,00 (Dez

mil reais); Aquisição Material de expediente no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Aquisição Material gráfico no valor de R$ 20.120,00 (Vinte mil e cento e vinte reais); Aquisição de equipamento Lúdico no valor de R$ 182.362,81 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). [...]

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.

CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente do CEAS/RR

RESOLUÇÃO Nº026/2026/CEAS-RR

Dispõe sobre aprovação da reprogramação referente ao Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Oriundos do Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias (Estruturação) – SIGTV, exercício 2026.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2026, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996;

CONSIDERANDO:

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que estabelecem, no âmbito dos serviços de Proteção Social Especial, o atendimento às situações de risco pessoal e social, em especial às situações de rompimento de vínculos comunitários, o que exige soluções protetivas mais flexíveis;

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004 (DOU 28/10/2004) – Trata da Política Nacional de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 do CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define entre as provisões dos serviços de proteção social de alta complexidade a promoção de apoio e proteção à população atingida pelas situações de migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento;

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011 – Ratifica as equipes de Referência de Nível Superior definidas pela Norma Operacional de Recursos Humanos.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB/SUAS aprovada p ela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

PORTARIA Nº 580, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020, dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências;

OFÍCIO Nº 828/2025/SETRABES/GAB/DPSE (SEI), de 14 de setembro de 2026, encaminhando o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos oriundos do Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias - Estruturação da Rede - SIGTV - Exercício 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Com base nas normativas vigentes aprovar a reprogramação referente ao Plano de Ação e Aplicação dos Recursos oriundos do Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias - Estruturação da Rede - SIGTV - Exercício 2026; recursos aportados na conta corrente nº 8165-5, Agência nº 3797-4, Banco do Brasil, no valor R$ 151.328,04 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

Art. 2º O recurso que trata o art. 1º será utilizado para o custeio das Unidades de Acolhimento Institucional: Abrigo Infantil, Abrigo Feminino, Abrigo Masculino, Abrigo de Maria, Abrigo de Idosos e Casa de Passagem, localizados no município de Boa Vista, que realiza acolhimento de crianças, adolescente, adultos, idosos e mulheres vítimas de violência, tanto de Boa Vista, como também das demandas encaminhadas dos demais municípios do Estado. As unidades de acolhimento estão vinculadas a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, por meio do Departamento de Proteção Social Especial-DPSE, que executará o Plano ora apresentado a este Conselho.

Art. 3º O recurso supracitado será utilizado para Aquisição de passagens aéreas no valor de R$ R$ 101.328,04 (cento e um mil, trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos); e diárias para servidor, no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.

CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente do CEAS/RR

RESOLUÇÃO Nº 027/2026/CEAS-RR

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício de 2027.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2026, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,

CONSIDERANDO:

OFÍCIO Nº 73/2026/SETRABES/GAB/CT (SEI), em 14 de setembro de 2026, encaminhamento da Proposta Orçamentária FEAS – exercício 2027.

RESOLVE:

Art. 1º O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR com base nas normativas vigentes aprovou a Proposta Orçamentaria do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o exercício de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.

CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente do CEAS/RR

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL – SETRABES

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR

Instância de Construção e Consolidação da Democracia Participativa

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos quinze dias de maio do ano de dois mil e vinte e seis, convocada a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR, a qual fora cancelada por falta de quórum.

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL – SETRABES

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR

Instância de Construção e Consolidação da Democracia Participativa

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta minutos em primeira convocação, realizou-se, de forma presencial, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, em Boa Vista/RR, a Sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: Conselheira Titular e Presidente CLERES LISBOA ALVARENGA, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES; Conselheiro Titular e Vice-Presidente CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR, representante do Instituto Eco Vida; Conselheira Titular SANDRA DA SILVA MENEZES – representante da Secretaria de Segurança Pública – SESP; Conselheira Titular CLAUDEMES VIEIRA SOUSA representante da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED; Conselheira Titular RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO SOBRINHO, representante do Conselho Regional do Serviço Social – CRESS; Conselheira Titular CILENE LISBOA ALVARENGA, representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Roraima – CRC; Conselheira Suplente MARTA CLEMENTINA SILVA DE MELO representante da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED; Conselheira Suplente MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, representante do Conselho Regional do Serviço Social – CRESS; Conselheira Suplente FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA, representante da Associação Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira – ADRA. Registraram-se ainda as presenças da Secretária Executiva ALESSANDRA SINÓPOLIS MALACARNE, da assistente administrativa ANA VITÓRIA FERREIRA DE ALMEIDA e dos convidados ANDRÉ MEIRA/DPSE e MYCAELL MENDONÇA FELIPPIN/DPSB. Ausentes as Conselheiras titulares: Conselheira Titular TATIANA DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS, representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN; Conselheira Titular VALENTINA DE ARAÚJO VIEIRA, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU; ANNE CAROLYNE FONTENELE DE ALBUQUERQUE – representante do Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima – INSTITUTO PIRILAMPOS; Conselheira Titular VANESSA DE SOUZA E SOUZA, representante da Associação Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira – ADRA, sendo justificada sua ausência por ser representada pela suplente. Constatado quórum regimental, conforme estabelece o Regimento Interno deste Conselho a Presidente CLERES declarou aberta a reunião cumprimentando a todos os presentes, conselheiras e conselheiro, servidoras da Secretaria Executiva do CEAS-RR e convidados, em seguida a Secretária Executiva ALESSANDRA procedeu a leitura da pauta e dos informes oficiais recebidos: ITEM 1- Posse da conselheira suplente da SEED; ITEM 2- Esclarecimentos (DPSE Diretor André), referente a solicitação de enceramento da inscrição da Unidade Abrigo Feminino II no CadSUAS; ITEM 3- Errata referente ao Plano Ação e Aplicação TIY (DPSE Diretor André); ITEM 4- Apresentação CRSUAS de Ação e Aplicação – BL-GSUAS 2026; ITEM 5- Apresentação DPSB Plano de Ação e Aplicação 2026 – Programa ACESSUAS Trabalho; ITEM 6- Apresentação do Relatório de visita a Unidade Acolhimento Abrigo Infantil; ITEM 7- Curso de Capacitação para conselheiros, "Eixos Estruturantes do SUAS"; ITEM 8- Relato dos conselheiros sobre a capacitação MODULO II, CMAS's Amajarí e Normandia; ITEM 9- Relato dos Conselheiros sobre o FONACEAS NORTE e da Reunião Regionalizada Norte; ITEM 10- Cronograma de visitas as Unidades de Acolhimento; ITEM 11- O que ocorrer. E os INFORMES: 1. OFÍCIO Nº 3794/2026/SEED/GAB, de 13 de maio de 2026, encaminhando a indicação da servidora MARTA CLEMENTINA SILVA DE MELO, para ocupar o assento de conselheira suplente representante da SEED; 2. OFÍCIO Nº 446/2026/SETRABES /GAB/DPSE, de 05 de maio de 2026, encaminhando o esclarecimento acerca do encerramento do cadastro do Abrigo Feminino II e da criação do CAI 18 de maio; 3. OFÍCIO Nº 026/ 2026/CMAS-BV, encaminhando para conhecimento as inscrições das Entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista – CMAS/BV; 4. OFÍCIO Nº 183/ 2026/SETRABES/GAB/ DPSB, de 20 de maio de 2026, encaminhando o Plano de Ação e Aplicação do Programa ACESSUAS Trabalho, referente ao exercício de 2026; 5. OFÍCIO Nº 72/2026/SETRABES/ GAB/ AGE, 19 de maio de 2026, encaminhando o Plano de Ação e Aplicação – 2026 – BL – GSUAS; 6. OFÍCIO Nº 23/2026/CMAS – AMAJARI, de 22 de maio de 2026, solicitando assessoria técnica para a atualização da Lei Municipal e do Regimento interno do CMAS; 7. OFÍCIO Nº 24/2026/CMAS – AMAJARI, de 25 de maio de 2026, solicitando assessoria técnica e apoio técnico para a realização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil; 8. OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2026/MDS/CNAS/SE/CF, de 25 de maio de 2026, com Assunto: Programação orçamentária – exercício 2027, para realização das conferências estaduais, municipais e do Distrito Federal; 9. E-mail de 26 de maio de 2026, referente ao levantamento acerca da existência e funcionamento de Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Cadastro Único e Bolsa Família no âmbito dos CEAS e CAS-DF; 10. Ofício nº 302/2026/SETRABES/GAB/CEDCAR, de 28 de maio de 2026, resposta referente a solicitação do CEAS e 11. Ofício nº 173/2026/ SETRABES/GAB/CGTEP, de 29 de maio de 2026, informando sobre a capacitação "EIXOS ESTRUTURANTES DO SUAS", que se realizará nos dias 23 e 24/06/2026, horário das 8h às 17h. Em cumprimento ao item um da pauta, tomou posse a Conselheira Suplente MARTA CLEMENTINA SILVA DE MELO representante da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED. Na ocasião, a presidente CLERES sugeriu uma rodada de apresentações, com o objetivo de acolher e integrar a conselheira recém-empossada. Em breve histórico a presidente CLERES reiterou as boas-vindas a conselheira MARTA destacando a relevância de sua colaboração nas ações voltadas à política de assistência social. Na sequência concedeu a palavra ao convidado André Meira (Diretor do DPSE) para cumprir os itens dois e três da pauta: prestar esclarecimentos pela solicitação de enceramento da inscrição da Unidade Abrigo Feminino II no CADSUAS e apresentar a errata do Plano de Ação e Aplicação TIY, respectivamente. O diretor André iniciou cumprimentando os presentes e explicou que em dezembro de 2024, foi realizada a inscrição do Abrigo Feminino II no Cadastro de Entidades Socioassistenciais (CADSUAS nº 1400103316229). A medida foi necessária para enfrentar a superlotação do Abrigo Institucional Feminino Pastor Josué da Rocha Araújo, que na época abrigava 29 adolescentes, embora sua capacidade máxima fosse de 20, conforme estabelecido pelas Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta nº 1/2009 – CONANDA) e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Durante o ano de 2025, o Abrigo Feminino II funcionou na Rua Lourival Soares da Silva, nº 100, bairro Aparecida. Nesse período, o trabalho desenvolvido possibilitou diversas reintegrações familiares. Após a conclusão da reforma e ampliação da unidade original, as adolescentes retornaram ao Abrigo Pastor Josué da Rocha Araújo em 27/01/2026. Com a redução significativa do número de acolhidas, verificou-se que não havia mais necessidade de manter o segundo abrigo, já que a unidade original reformada passou a atender adequadamente a demanda. Foi ressaltado que o imóvel reformado dispõe de estrutura física apropriada e equipe qualificada para acolher adolescentes em situação de vulnerabilidade, sem comprometer a qualidade dos serviços, mesmo em caso de lotação máxima. Diante desse cenário, concluiu-se que não se justificava a manutenção de duas unidades com a mesma finalidade, considerando ainda os elevados custos dos serviços de alta complexidade para os cofres públicos. André enfatizou que o encerramento do Abrigo Feminino II não afetará a estabilidade nem o fluxo dos atendimentos. Após votação, a proposta foi aprovada. Em seguida, o diretor André informou que a secretária adjunta da SETRABES, Sra. Célia, solicitou que ele apresentasse e esclarecesse a errata do Plano de Ação e Aplicação de Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami (TIY), uma vez que, devido a compromissos de agenda, não pôde comparecer à reunião. André explicou que a errata se refere a um erro de digitação em uma das tabelas do plano, onde o valor total constava incorretamente como R$ 609.949,49 (seiscentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo o correto R$ 609.849,49 (seiscentos e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). A conselheira CLAUDEMES questionou se a errata correspondia a um novo plano de ação, ao que André esclareceu tratar-se do mesmo plano anteriormente apresentado pela secretária Célia. Em seguida, a presidente CLERES indagou se mais algum conselheiro tinha observações a fazer sobre a errata e, diante da resposta negativa, colocou a matéria em votação, sendo aprovada. André finalizou agradecendo a atenção e a participação de todos. O item quatro foi retirada da pauta (Apresentação CRSUAS de Ação e Aplicação – BL-GSUAS 2026) e transferindo para a próxima reunião. A presidente CLERES explicou o motivo da retirada, justificando que o plano de ação do bloco de gestão do SUAS é de responsabilidade da Coordenação do SUAS, função que atualmente exerce. Assim, como presidente do CEAS, não poderia apresentar um plano elaborado por ela mesma. Acrescentou que, em razão de alterações ocorridas na secretaria decorrentes das mudanças governamentais, perdeu temporariamente suas assessoras, reduzindo assim a equipe de apoio. Dessa forma, não havia, no momento, quem pudesse realizar a apresentação. A presidente CLERES informou o recebimento (durante a reunião) do Ofício nº 66/2026/CRESS, datado de 03 de junho de 2026, informando a substituição da conselheira titular do CRESS. Diante disso, a presidente CLERES submeteu à plenária a proposta de dar posse, já naquela reunião, à nova conselheira indicada, considerando que Raquel Sobrinho se encontrava no local. Como houve concordância dos presentes, tomou posse a Conselheira Titular RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO SOBRINHO, representante do Conselho Regional do Serviço Social – CRESS. Então,

dando continuidade e cumprindo o item cinco da pauta o coordenador do Programa ACESSUAS Trabalho, Mycaell, iniciou sua exposição apresentando o Relatório de Cumprimento do Objeto – Exercício 2025. Informou que, naquele exercício, a execução financeira ocorreu apenas mediante a reprogramação do saldo remanescente de 2024, no valor de R$14.881,60 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), não havendo despesas realizadas em 2025 devido à mudança da equipe técnica estadual e ao atraso na apresentação do plano ao CEAS/RR para a devida deliberação e aprovação das ações. No tocante às ações previstas, destacou-se que não houve realização de encontros ou cursos da equipe estadual (Ação 01). Já na Ação 02 – Apoio Técnico nos municípios, foram realizadas visitas técnicas presenciais em Rorainópolis (06/05/2025, com 10 profissionais) e em São Luiz do Anauá (14/05/2025, com 22 profissionais), visando o fortalecimento das equipes locais. Ressaltou que, apesar da execução parcial das atividades, os recursos permaneceram disponíveis para reprogramação em 2026. Em seguida, apresentou o Relatório Físico-Financeiro, confirmando que o saldo de R$ 16.496,18 está destinado à execução das ações do Programa no exercício de 2026. Na sequência, o coordenador Mycaell procedeu à apresentação do Plano de Aplicação 2026, destacando que o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 2012, tem como finalidade ampliar direitos e cidadania de pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo sua inclusão no mundo do trabalho. Informou-se que, em Roraima, o Programa é desenvolvido nos municípios de Boa Vista, Caroebe, Mucajaí, Rorainópolis e São Luiz do Anauá, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social (SETRABES). Durante a apresentação, destacou-se que o Programa possui respaldo legal em diversas resoluções do CNAS e do Ministério da Cidadania, garantindo sua vigência até 2026. Nesse momento, a presidente CLERES questionou se Mycaell tinha conhecimento de alguma resolução que assegurasse a continuidade do Programa após esse período. Diante da resposta negativa, enfatizou que, caso o saldo remanescente não seja executado até o final de 2026, os recursos deverão ser devolvidos. Na sequência, Mycaell prosseguiu com a explanação, ressaltando que o objetivo central é promover a autonomia das famílias atendidas pela assistência social, fortalecendo habilidades pessoais, incentivando o protagonismo e articulando ações com outras políticas públicas. O público-alvo compreende pessoas de 14 a 64 anos inscritas no CadÚnico, com prioridade para grupos em maior vulnerabilidade, como pessoas com deficiência, migrantes, refugiados, adolescentes em risco, mulheres em situação de violência, população em situação de rua e LGBTQIA+. Foram apresentadas as ações previstas, incluindo oficinas temáticas, encaminhamento para oportunidades de trabalho, qualificação profissional e integração com a rede socioassistencial. A metodologia contempla apoio técnico às gestões municipais, estruturação da coordenação estadual e participação em eventos. Entre os resultados esperados estão a ampliação do acesso a direitos socioassistenciais, prevenção de riscos sociais, inserção e reinserção no mercado de trabalho e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. O coordenador informou ainda que o valor da receita remanescente do exercício de 2025 R$ 14.881,60 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), foram acrescidos os rendimentos financeiros no valor de R$ 1.614,58 (um mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), obtendo-se um montante de R$ 16.496,18 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), estando disponível esse saldo financeiro para reprogramação e execução das ações em 2026, destinado exclusivamente à implementação das atividades do Programa. Após a apresentação, o Plano foi submetido à apreciação dos conselheiros presentes, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, em cumprimento ao item seis da pauta, foi apresentado o Relatório de Visita ao Abrigo Infantil, elaborado pelos conselheiros CLÓVIS, GEORGIA (que estava ausente nesta reunião) e CILENE. A apresentação foi conduzida em conjunto pelos conselheiros CLÓVIS e CILENE, que iniciaram com cumprimentos aos presentes e seguiram com as explicações. O Abrigo Infantil está funcionando provisoriamente na Casa de Passagem, em Boa Vista, após o incêndio que atingiu sua sede oficial em fevereiro de 2026. O espaço conta com banheiros, áreas de lazer adaptadas, enfermaria equipada e alojamentos em condições adequadas, embora apresente limitações como ausência de estacionamento, a farmácia funcionando no antigo prédio, telefones de urgência não acessíveis e câmeras de segurança ainda não instaladas. Atualmente, o abrigo acolhe 32 crianças e adolescentes, incluindo PCD, apesar da capacidade máxima ser de 20 usuários, oferecendo atividades educacionais, recreativas e acompanhamento técnico com o apoio dos cuidadores. A equipe mantém cronograma diário, controle de medicamentos e capacitações periódicas, mesmo diante das restrições operacionais. E finalizaram informando que durante a visita, foi constatado ambiente salubre, cordialidade dos profissionais e condições satisfatórias para o acolhimento e desenvolvimento das atividades previstas. Diante de questionamentos sobre a farmácia funcionar em outro endereço, a presidente CLERES esclareceu que os abrigos não são unidades hospitalares, e que na tipificação dos serviços de assistência social são considerados extensões da casa dos acolhidos, ou seja, uma semelhança de residência, não havendo obrigatoriedade de manter farmácias. Ressaltou, nesse sentido, que "em nossas casas, não há farmácia, no máximo uma caixinha de primeiros socorros". Em seguida, indagou se algum conselheiro desejava acrescentar algo, e diante da ausência de manifestações, prosseguiu para o próximo ponto da pauta. A secretária Alessandra solicitou a palavra e questionou a demora na apresentação dos relatórios, lembrando que havia sido acordado que os conselheiros teriam até 15 dias, a partir da data da visita, para concluir e apresentar cada documento. Observou que o relatório recém-apresentado ultrapassou esse prazo e, diante disso, reforçou a necessidade de que os relatórios referentes aos abrigos já visitados sejam entregues e apresentados o mais breve possível. Diante do exposto, a conselheira CILENE manifestou-se, esclarecendo que o relatório da visita ao Abrigo Infantil foi concluído dentro do prazo estabelecido, porém o atraso na apresentação ocorreu em razão da ausência de reuniões, considerando que o CEAS-RR permaneceu praticamente um mês sem se reunir. A secretária ALESSANDRA, explicou que os relatórios além de concluídos, precisam ser entregues ao CEAS-RR. Retomando o item sete da pauta, referente ao Curso de Capacitação para conselheiros com o tema "Eixos Estruturantes do SUAS", foi informado o recebimento de ofício da CGTEP comunicando a realização da capacitação nos dias 23 e 24 de junho de 2026, em formato presencial, no horário das 08h às 17h. O documento disponibilizou cinco vagas para este Conselho, tendo sido encaminhada solicitação para ampliação para seis vagas, a fim de assegurar a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil (três de cada segmento). Enquanto se aguarda resposta da CGTEP, foi solicitado aos conselheiros que encaminhem seus nomes, considerando interesse e disponibilidade de tempo para participação. Nesse contexto os conselheiros CLÓVIS, GEORGIA, CLAUDEMES, RAQUEL e CILENE manifestaram-se favoravelmente, colocando-se à disposição para integrar a capacitação, ficando acordado que o link para inscrição será divulgado no grupo. A presidente CLERES, manifestou-se destacando que caso a resposta da CGTEP seja favorável, ela poderá integrar a vaga solicitada. Prosseguindo com o item oito da pauta, referente ao relato dos conselheiros sobre a capacitação do Módulo II realizada nos municípios de Amajarí e Normandia, o conselheiro CLÓVIS iniciou destacando que, em Amajarí na primeira etapa, participaram ele, a presidente CLERES e a conselheira Ilma (como suporte). No Módulo II, em razão da sobrecarga de agenda, a presidente não pôde comparecer, sendo a equipe composta por ele e pela conselheira CILENE. Ressaltou que os conselheiros municipais demonstraram grande satisfação, especialmente porque muitos ainda tinham dúvidas quanto ao papel que desempenham dentro do conselho. A capacitação, voltada para a análise da prestação de contas, contribuiu para ampliar a compreensão dos participantes e oferecer maior segurança no processo de deliberação, contando com o apoio do Conselho Estadual como referência e suporte. A conselheira Cilene reforçou as observações, enfatizando a relevância da atividade e o entusiasmo percebido nos participantes, que se mostraram motivados por terem agora um direcionamento mais claro, ainda que seja apenas o início de um processo de aprimoramento. A secretária ALESSANDRA questionou se todos os presentes eram conselheiros, sendo esclarecido que também participaram representantes do CRAS, do CRESS e a secretária executiva, que esteve presente no último dia e agradeceu ao CEAS-RR pela iniciativa, reconhecendo a importância da oficina para suprir a necessidade de aprendizado. Embora o número de participantes não tenha sido elevado, todos demonstraram empenho, realizaram perguntas pertinentes e responderam às atividades com dedicação. Na avaliação final, quando solicitado que definissem a capacitação em uma palavra, a resposta mais recorrente foi "excelente", o que reforçou o sentimento de gratificação pelo trabalho realizado em Amajarí. Na sequência, a presidente CLERES solicitou o relato sobre o município de Normandia. O vice-presidente CLÓVIS informou que participou do Módulo II juntamente com o conselheiro Daniel (que não integra mais o CEAS-RR) e destacou que a capacitação foi igualmente proveitosa, contando com expressiva participação de conselheiros municipais e intensa interação. Citou ainda que foi realizada no CRAS e a coordenadora foi prestativa e solicita. Concluiu afirmando que é gratificante, enquanto conselheiro estadual, perceber que o papel de levar conhecimento e fortalecer os conselhos municipais está sendo cumprido. No ponto da pauta referente ao relato dos conselheiros sobre o FONACEAS Norte e a Reunião Regionalizada Norte, realizados em Manaus, com a participação de seis conselheiros e da secretária executiva do CEAS-RR, o conselheiro CLÓVIS iniciou destacando que os eventos foram muito positivos. Ressaltou que os encontros tiveram boa organização, especialmente o FONACEAS Norte, cuja responsabilidade de organização coube ao CEAS-RR, e que tudo ocorreu de forma tranquila. Enfatizou a relevância

das discussões sobre a PEC 7, frisando que todos foram bem recebidos e que a reunião do CNAS também transcorreu sem dificuldades, contando com a presença do presidente Edgilson e da coordenadora do CAC comissão responsável pelo acompanhamento dos conselhos estaduais. CLÓVIS manifestou preocupação em relação à nova Resolução (CNAS/MDS nº 234/2026), que define diretrizes gerais para inclusão sociolaboral no SUAS. Durante a reunião regionalizada norte, houve falas mencionando a obrigação de que as entidades realizem a contratação de pelo menos um profissional até março de 2027, sob pena de dificuldades na certificação municipal. Observou que, em Boa Vista, muitas instituições sobrevivem apenas com trabalho voluntário. Diante disso, a presidente CLERES solicitou a CLÓVIS um levantamento das entidades sem profissionais contratados. Nesse momento a secretária Alessandra informou já possuir essa lista das entidades, mas não tem a informação sobre contratações; a presidente propôs ampliar a busca em todos os municípios, para que, com base nesse diagnóstico, seja elaborado um documento ao Conselho Nacional expondo a realidade local e solicitando apoio. A conselheira Sandra agradeceu a oportunidade de participar dos eventos, avaliando-os como muito proveitosos. Destacou a relevância das discussões sobre a PEC 7 e relatou que, mesmo tendo sido inscrita em uma oficina diferente da que acabou frequentando, considerou o tema abordado enriquecedor. Ressaltou que sua participação foi renovadora em termos de conhecimento e afirmou que pretende estar presente sempre que possível em futuros encontros. A conselheira CILENE ressaltou a riqueza de conhecimento tanto no FONACEAS quanto na reunião do CNAS. Compartilhou que participou da oficina Financiamento do SUAS considerando o Fator Amazônico e apesar da expectativa inicial em relação ao professor Edvaldo Bernardino Campos, ficou satisfeita com sua condução, avaliando-o como excelente. Parabenizou ainda a presidente CLERES pela entrega da carta ao presidente do CNAS, aproveitando o momento estrategicamente, e concluiu agradecendo a oportunidade de estar presente. A secretária Alessandra reforçou que nos dois eventos houve forte debate sobre a PEC7 e o fator amazônico, destacando a importância de encaminhamentos que evidenciem as especificidades da região Norte. Agradeceu especialmente à presidente pela iniciativa da carta. A presidente CLERES relatou que o foco do FONACEAS Norte foi aproveitar a presença de representantes de todos os estados da região para discutir um financiamento específico, considerando o fator amazônico. Explicou que a aprovação da PEC7 na Câmara já representa uma primeira vitória, mas que agora é fundamental mobilizar esforços para que seja aprovada no Senado. Destacou a importância de divulgar amplamente nas redes sociais, para sensibilizar os parlamentares e mostrar o movimento em defesa da assistência social. Ressaltou que, com a PEC7 aprovada, será possível garantir orçamento obrigatório vinculado à política de assistência social e, a partir disso, buscar junto ao governo federal um financiamento direcionado à região Norte, levando em conta suas especificidades. Informou que o principal produto do encontro FONACEAS Norte foi a elaboração de uma carta com nove propostas para subsidiar a construção do terceiro plano decenal, contemplando financiamento específico para a região e fortalecimento do controle social. Explicou ainda que essa carta foi entregue ao presidente do CNAS e será encaminhada à secretária nacional de assistência social. A conselheira RAQUEL solicitou cópias da carta para encaminhar aos três senadores de Roraima, pedido que foi prontamente atendido. Seguindo para o último item da pauta, referente ao cronograma de visitas às Unidades de Acolhimento, a secretária ALESSANDRA apresentou a planilha e solicitou a entrega dos relatórios das visitas realizadas aos abrigos e aos Centros: CIAPI e CIAPD, para que sejam apresentados na próxima reunião. Ao constatar que o abrigo feminino já havia sido visitado, reforçou a necessidade de entrega do respectivo relatório. Durante a discussão, surgiu um debate sobre o Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio – CAI. A presidente CLERES esclareceu que o CAI não é uma unidade de assistência social, mas sim um centro de atendimento voltado a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, vinculado aos direitos humanos. Dessa forma, o conselho competente para monitorar e fiscalizar o CAI é o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima - CEDCAR, e não o CEAS. Ressaltou ainda que, embora qualquer cidadão pode visitar o centro, ele não integra a rota oficial de visitas do CEAS. A presidente observou que o conselheiro DANIEL havia incluído o CAI no cronograma por equívoco, possivelmente por estar vinculado à SETRABES. No entanto, destacou que a SETRABES não se restringe à assistência social, abrangendo também políticas públicas relacionadas ao trabalho, direitos humanos e à mulher, entre outras áreas. Assim, cabe ao CEAS apenas o acompanhamento das unidades de acolhimento da assistência social. A secretária ALESSANDRA chamou a atenção para as visitas ao Abrigo de Idosos, Casa de Passagem e Abrigo Masculino, que ainda não havia indicados e nem datas marcadas. Questionou a necessidade remarcar a visita ao Abrigo de Maria e se permaneciam indicadas as conselheiras Sandra e Socorro, sendo confirmado pela conselheira Socorro. A presidente CLERES e o vice-presidente CLÓVIS se prontificaram para visitar o Abrigo Masculino. A conselheira CILENE lembrou que havia sido acordado que os conselheiros designados para as visitas deveriam informar à secretária ALESSANDRA a necessidade de avisar ou não ao gestor da unidade. A conselheira CILENE reforçou que, nas visitas em que estiver envolvida, deve sempre ser comunicado ao gestor o dia e horário da visita. Ficou definido que as conselheiras MARTA e RAQUEL realizarão a visita ao Abrigo de Idosos. A Casa de Passagem será visitada pelas conselheiras CLAUDEMES e CILENE no dia 12/06/2026, às 08h30. E fazendo parte do que ocorrer, a secretária ALESSANDRA explicou o motivo que o conselheiro DANIEL não mais integrar o CEAS-RR. Até a última reunião, entendíamos que o CSEJ era uma organização do seguimento de usuários, entretanto o conselheiro DANIEL manifestou interesse em se candidatar para a viagem da trimestral do CNAS, como representante de entidade, os presentes ressaltaram que ele não poderia participar nesta condição, por ser usuário. Em resposta o conselheiro DANIEL afirmou que poderia comprovar sua legitimidade como entidade. Diante disso, oficializamos ao Conselho Municipal solicitando embasamento para a questão, como a resposta foi positiva, oficializamos ao CSEJ para se posicionar enquanto ocupante de uma cadeira no seguimento usuário neste Conselho. Então chegou a resposta, o Centro Social Estadual José Luiz Ferreira Lima – CSEJ, no momento representado por sua presidente MARIANA SILVA BARROS (conselheira titular do CEAS-RR, tendo DANIEL como suplente), renunciou o assento junto ao CEAS-RR formalmente através do ofício nº 005/2026 – CSEJ, esclarecendo que desde o dia 30 de abril de 2025 o referido Centro Social se qualificou como entidade prestadora de atendimento socioassistencial e por não haver compatibilidade para o pleno exercício no âmbito do conselho, agradeceram a acolhida e parceria como membros do CEAS-RR. Diante desta situação, a presidente CLERES informou que há uma vacância no segmento de usuário, sendo necessário preparar um novo edital para eleição de representante. Contudo, a secretária ALESSANDRA levantou a questão de que já está prevista uma nova eleição geral em fevereiro de dois mil e vinte e sete, abrangendo todos os segmentos da sociedade civil. A presidente propôs, então, que a vacância seja mantida até essa data, proposta que foi aceita pelos presentes. No seguimento a presidente CLERES leu o Ofício número 302/2026/SERABES/GAB/ CEDCAR, datado de 28 de maio de 2026 recebido em resposta à solicitação do CEAS para conhecimento de todos. Ressaltou, entretanto, que embora o CEDCAR tenha respondido, continua a intervir em uma competência que não lhe pertence, mas sim ao Conselho Municipal. Diante do exposto, propôs encaminhar o referido ofício ao Conselho Nacional, a fim de obter orientação sobre as providências cabíveis. A secretária ALESSANDRA comunicou aos presentes que precisam confirmar uma data e os nomes dos conselheiros para atender ao pedido do Município de Amajarí em relação ao Fórum de Eleições do CMAS, ficando confirmado a presidente CLERES, o vice-presidente CLÓVIS, a conselheira CILENE faltando definir a data. Houve comentários a respeito do Ofício nº1/2026 do CNAS, datado de 25 de maio de 2026, referente à Programação Orçamentário de 2027, para realização das conferências estaduais, municipais e do Distrito Federal, ficando a matéria em aberto para ser discutida em momento oportuno. Então sem nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada pela presidente CLERES, com agradecimento à participação e colaboração de todos (as) os conselheiros (as) e da equipe da Secretaria Executiva do CEAS-RR. E para constar, eu Cilene Lisboa Alvarenga, secretária do colegiado, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, pela presidente do Conselho e por todos os conselheiros titulares ou exercendo a titularidade que estiveram presentes.

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2026.

CLERES LISBOA ALVARENGA

Conselheira titular SETRABES e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima

CILENE LISBOA ALVARENGA

Conselheira titular CRC e Secretária do Colegiado

Conselheiros titulares:

_____

CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR – ECO VIDA

_____
SANDRA DA SILVA MENEZES – SESP

_____
CLAUDEMES VIEIRA SOUSA - SEED

_____
RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO SOBRINHO - CRESS

Conselheiros suplentes:

_____
MARTA CLEMENTINA SILVA DE MELO - SEED

_____
MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS - CRESS

_____
FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA - ADRA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GESTAO BIENIO 2027-2028.

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta horas, na Sala do Coede/RR, prédio anexo a SETRABES, sito na Avenida Mário Homem de Melo, nº 2310, Bairro Mecejana, realizou-se a primeira reunião da Comissão Eleitoral designada por meio da RESOLUÇÃO Nº001/2026/COEDE-RR, exarada na 129ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2026, no uso de suas competências que lhe confere a Lei n º 1183/17, Art. 4º, § 2º, ainda conforme art. 52 e parágrafos do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/RR, composta pelos membros Conselheiros titulares da comissão, no formato presencial: Associação Roraimense das Pessoas com Deficiência e do Espectro Autista – ARPDEA, representante MARIA AUXILIADORA E. DA SILVA – Titular, Sindicato dos Trabalhadores Civis Efetivos do Poder Executivo do Estado de Roraima – SINTRAIMA/RR: Antônio Raimundo Lopes Leal – Titular, e no formato virtual conforme link https://meet.google.com/rzh-odwt-nxd a Sra: Eliene Cortez de Medeiros – Titular Secretaria de Infraestrutura do Estado de Roraima SEINF/RR, para tratar da análise do seguinte ponto: análise da documentação encaminhada conforme RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE AGOSTO DE 2026, que encaminhou edital que rege o processo, os pedidos de inscrição das entidades da Sociedade Civil, que tiveram a sua documentação representando os seguintes seguimentos: representantes de entidades civil organizadas que atuam diretamente com pessoas com deficiência: representantes de entidades de atenção à pessoa com deficiência mental; representantes de entidades de atenção à pessoa com transtorno invasivo do desenvolvimento: entidades habilitadas: Associação Roraimense de Pessoa com Deficiência e do Espectro Autista (ARPDEA/RR) e Associação União de Pais e Pessoas Autistas (UPA), representantes de entidades que desenvolvam programas, projetos e serviços voltados para pessoas com deficiência: Instituto Centro de Atividade e Revolução Humanam (ICEATRH) e Instituto Pirilampos, representantes de entidades de categorias profissionais: Sindicato dos Servidores Públicos Civis e Efetivos do Estado de Roraima (Sintraima), representantes de entidades de atenção à pessoa com deficiência auditiva: Associação Suo Jure dos Surdos de Roraima – ASSJSRR e representantes de entidades de atenção à pessoa com deficiência mental: Associação Grupos de Mães Anjos de Luz e Associação Amar Down de Roraima AMARDOWWRR; e Associação dos Deficientes Visuais de Roraima: representantes de entidades de atenção à pessoa com deficiência visual, entidades que tiveram sua documentação regular e estão aptas a este processo eleitoral Gestão Coede/RR, biênio 2027-2028. Nada mais havendo a tratar eu Antônio Raimundo Lopes Leal, secretário desta Comissão encerro esta ata. Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026, em anuência com os demais integrantes da Comissão eleitoral.

PORTARIA DE DIÁRIA nº 734/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 10.08.2026 à 11.08.2026 para viajarem com destino a BV - PACARAIMA - BV com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção, conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher. Posteriormente, participarão de uma reunião com a Secretária de Políticas para as Mulheres (OPM).

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	201.092.022 - 87	3376202	TECNICO ADIMINISTRATIVO BANCÁRIO-NI	R$ 360,00	Trezentos e sessenta reais
2	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO	225.691.112-87	0134158-8-04	CONSULTOR TECNICO I – CNETS-I	R$ 360,00	Trezentos e sessenta reais
3	SUZALINE SILVA DE SOUZA	719.653.782-34	0175820-9-01	ENCARREGADO DE GABINETE - FAI	R$ 360,00	Trezentos e sessenta reais
TOTAL					R$ 1.080,00	Um mil oitenta reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 26 de Agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 735/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 10.08.2026 à 11.08.2026 o servidor DAVI DOS SANTOS PORAZZI, CPF nº. 788.601.562-20, para viajar com destino a BV - PACARAIMA - BV com o objetivo de Conduzir Equipe da Coordenação Estadual de Politicas Públicas para Mulheres. totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 26 de Agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 920/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 21/08/2026 a 21/08/2026 para viajarem com destino a BV - CARACARAÍ - BV com o objetivo de acompanhar e prestar apoio técnico no retorno do grupo indígena Yanomami conhecido como “grupo do Jurubeba” à região do Ajarani.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	ALBERTO ANTONIO MAIA MOURÃO	652.044.922-91	0168740-9-03	ANTROPÓLOGO	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
2	DIONES GOMES DA SILVA	816.695.692-68	0168097-8-02	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$ 240,00	Duzentos e Quarenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de Agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 928/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 24/08/2026 a 24/08/2026 para viajarem com destino a BV - CANTÀ - BV com o objetivo de realizar atividades da Coordenação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CEPPIR.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	EDNA MARTINS FERREIRA	164.393.682-49	0175124-7-01	CONSULTORA TÉCNICA	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
2	JULIANA FATIMA SOARES	318.294.668-44	0170165-7-02	SECRETÁRIA DE GABINETE - FAI-I	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
3	SILVIA REIS GOMES DA SILVA	225.510.422-91	0156692-0-04	CHEFE DA DIV. DE AÇÕES SOCIAIS/DPSB - CDS - I	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de Agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 640/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 27 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 15/07/2026 a 15/07/2026 para viajarem com destino a BV - MUCAJAÍ- BV com o objetivo de realizar.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	Marcelo Bruno Lima da Costa	527.833.672-20	0167549-4-03	Coordenador	R$ 120,00	Cento e vinte reais
2	Suelton Luiz Vieira Cruz	933.455.342-15	0175110-7-01	Consultor Técnico	R$ 120,00	Cento e vinte reais
TOTAL					R$ 240,00	Duzentos e quarenta reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Julho de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 934/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 10/09/2026 a 13/09/2026 para viajarem com destino a BV - CAROEBE - SÃO JOÃO DA BALIZA - SÃO LUIZ DO ANAUÁ - BV com o objetivo de prestar apoio durante a Ação Governo Itinerante, realizando serviços de apoio, manutenção e reparos necessários no local da ação.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	THIAGO LIMA COUTINHO	008.074.142-80	0154767-4-02	ASSESSOR DE GABINETE - CDI - I	R$ 840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
2	RONIELTON OLIVEIRA PRADO	798.228.862-68	0154961-8-02	ASSESSOR TÉCNICO - CDI - I	R$ 840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
3	CARLITO CASSIANO EUGÊNIO	382.562.152-91	0124597-0-01	ASSISTENTE EXECUTIVO - CNEI- I	R$ 840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
4	MESSIAS FIRMINO DE AMORIM	026.367.972-11	0154655-4-02	ASSESSOR TÉCNICO - CDI - I	R$ 840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
TOTAL					R$ 3.360,00	Três Mil Trezentos e Sessenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de Setembro de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 901/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 27.07.2026 a 28.07.2026, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO, CPF nº 01121442, para viajar com destino a BOA VISTA/RR - MANAUS/AM - BOA VISTA/RR com o objetivo de acompanhar a assistida e os filhos, totalizando R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 09 de setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 910/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 27.07.2026 a 28.07.2026, o(a) servidor(a) DAVI DOS SANTOS PORAZZI, CPF nº 788.601.562-20, para viajar com destino a BOA VISTA/RR - MANAUS/AM - BOA VISTA/RR com o objetivo de Conduzir Equipe da Coordenação Estadual de Politicas Públicas para Mulheres/Casa da Mulher Brasileira e Assistida., totalizando R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 27de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 09 de setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, reconheço a Dívida de Exercícios Anteriores, no valor de R$ 32.820,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte reais), em favor da empresa FUNERÁRIA BOA VISTA LTDA, CNPJ nº 02.446.931/0001-43.

Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2026.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026

SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA N° 243/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado que irá realizar a entrega de rações aos polos de produção do Projeto de Avicultura e Psicultura no Município de Normandia, no período de 23.9.2026 a 26.9.2026.

SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Otavisson Carvalho Lira	988.483.802-04	Assessor Especial	0174161-6-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2026.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Decreto Nº 976-P, de 01.08.2024

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1421/ADERR/GAB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 1.375/ADERR/GAB, de 10 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito do Processo nº 18302.002438/2026.31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens terrestres e aéreas, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, seguro-viagem, incluindo sistema eletrônico para cotação, reserva, controle financeiro e rastreabilidade das solicitações, atendimento emergencial 24 horas por telefone, WhatsApp e e-mail e suporte técnico contínuo, mediante adesão à Ata de Registro de Preços PMBV nº 130/2026 – SMLIC/SUGEM:

ESTHER ANDRADE BRASIL, matrícula nº 020121819, Chefe do Núcleo de Processos e Contratos – responsável pela elaboração;

IURY VICTOR LEITE SAMPAIO, matrícula nº 0147462-6-03, Gerente Administrativo – responsável pela revisão;

LEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 20007520, Diretora Administrativa e Financeira – responsável pela revisão e aprovação.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.375/ADERR/GAB, de 10 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS MARKUS

Presidente da ADERR

PORTARIA Nº 1423/ADERR/GAB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito do processo nº 18302.001038/2026.16, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e envio de amostras biológicas para análise em laboratórios em outros Estados Brasileiros, a fim de atender às demandas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, com o fornecimento de embalagens apropriadas para o acondicionamento das amostras (até 10 kg por remessa).:

UILDCATHS SALES DE SOUZA, matrícula nº0116417-1-02, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário;

JAIME EDSON SIMON, matrícula nº 0149659-0-01 - 0149659-0-02, Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo;

MARCOS LANDIM DE ALMEIDA , matrícula nº 0124716-6-01, Técnico de Fiscalização Agropecuária.

Art. 2º Compete à equipe designada elaborar os documentos técnicos necessários ao planejamento da contratação, tais como estudos técnicos preliminares, termo de referência, pesquisa de preços e demais peças complementares, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e o art.4° do Decreto Estadual n°39.050-E/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a celebração do contrato decorrente da contratação em referência.

Boa Vista - RR, 21 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS MARKUS

Presidente da ADERR

PORTARIA Nº 1424/ADERR/DAF/GERH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o Servidor ROSIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA, Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 0110871-9-03, para prestar serviços a Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional do Estado de Roraima – TRE-RR, no período de 22 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2° Esta portaria produz seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2026.

Boa Vista, 22 de setembro de 2026.

JOSE CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1425/ADERR/DAF/GERH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RAFAEL DE SOUSA MELO, CPF: 874.094.882-04, do Cargo Comissionado de Chefe do Núcleo de Programas de Defesa Vegetal - CADI-VI.

Art. 2º NOMEAR o servidor ARLEI MARION, CPF: 895.096.330-20, para o Cargo Comissionado de Chefe do Núcleo de Programas de Defesa Vegetal - CADI-VI.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2026.

Boa Vista, 22 de setembro de 2026.

JOSE CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1426/ADERR/DAF/GERH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora AMANDA WITHINEY DE FRANÇA BEZERRA, CPF: 700.522.892-81, para o Cargo Comissionado de Secretária de Diretoria - CADI-VII.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2026.

Boa Vista, 22 de setembro de 2026.

JOSE CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

CAER - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
EMPRESA BENEFICIÁRIA: COMERCIAL JANDAIA LTDA
CNPJ: 22.379.413/0001-61
OBJETO: Eventual aquisição de rolamentos, retentores, selo mecânico, gaxetas e ventoinhas para motores, a serem utilizados na manutenção dos equipamentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da capital e interior.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS: 01 e 61.
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 01: R$1.755,00 (mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 61: R$1.020,00 (mil e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2026.
PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
EMPRESA BENEFICIÁRIA: M & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.951.900/0001-39
OBJETO: Eventual aquisição de rolamentos, retentores, selo mecânico, gaxetas e ventoinhas para motores, a serem utilizados na manutenção dos equipamentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da capital e interior.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS: 02 a 60, 62 a 67, 80 a 89 e 91 a 104.
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 02: R$28.392,00 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 03: R$1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 04: R$1.188,00 (mil, cento e oitenta e oito reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 05: R$3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 06: R$1.012,00 (mil e doze reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 07: R$1.974,00 (mil, novecentos e setenta e quatro reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 08: R$1.386,00 (mil, trezentos e oitenta e seis reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 09: R$1.512,00 (mil, quinhentos e doze reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 10: R$1.936,00 (mil, novecentos e trinta e seis reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 11: R$4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 12: R$6.468,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 13: R$3.805,56 (três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 14: R$10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 15: R$12.518,00 (doze mil, quinhentos e dezoito reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 16: R$1.452,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 17: R$800,00 (oitocentos reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 18: R$1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 19: R$7.014,00 (sete mil e quatorze reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 20: R$10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 21: R$16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 22: R$40.238,00 (quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 23: R$33.222,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 24: R$7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 25: R$17.232,00 (dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 26: R$66.654,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 27: R$32.196,00 (trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 28: R$60.566,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 29: R$96.732,00 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e dois reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 30: R$54.912,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e doze reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 31: R$32.452,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 32: R$71.874,00 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 33: R$9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 34: R$28.688,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 35: R$49.408,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 36: R$37.080,00 (trinta e sete mil, oitenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 37: R$326.112,00 (trezentos e vinte e seis mil cento e doze reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 38: R$15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 39: R$25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 40: R$23.056,00 (vinte e três mil e cinquenta e seis reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 41: R$32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 42: R$59.930,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 43: R$92.222,00 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e dois reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 44: R$195.884,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 45: R$332.864,00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 46: R$348.144,00 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais)

VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 47: R$18.370,00 (dezoito mil, trezentos e setenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 48: R$20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 49: R$14.064,00 (quatorze mil e sessenta e quatro reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 50: R$7.308,00 (sete mil, trezentos e oito reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 51: R$187.848,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 52: R$42.252,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 53: R$45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 54: R$11.290,00 (onze mil, duzentos e noventa reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 55: R$81.096,00 (oitenta e um mil e noventa e seis reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 56: R$8.052,00 (oito mil e cinquenta e dois reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 57: R$81.228,00 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 58: R$55.374,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 59: R$17.094,00 (dezessete mil e noventa e quatro reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 60: R$22.682,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 62: R$1.812,00 (mil, oitocentos e doze reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 63: R$25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 64: R$54.516,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 65: R$189.816,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 66: R$68.740,00 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 67: R$101.910,00 (cento e um mil, novecentos e dez reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 80: R$1.395,24 (mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 81: R$2.790,70 (dois mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 82: R$3.390,24 (três mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 83: R$4.358,76 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 84: R$8.625,76 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 85: R$36.324,96 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 86: R$33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 87: R$1.014,86 (mil e quatorze reais e oitenta e seis centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 88: R$19.027,36 (dezenove mil, vinte e sete reais e trinta e seis centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 89: R$761,20 (setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 91: R$765,38 (setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 92: R$1.453,20 (mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 93: R$50.370,18 (cinquenta mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 94: R$29.428,74 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 95: R$31.204,80 (trinta e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 96: R$32.980,64 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 97: R$45.870,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 98: R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 99: R$29.428,74 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 100: R$45.870,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 101: R$50.993,14 (cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 102: R$183.540,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 103: R$201.600,00 (duzentos e um mil, seiscentos reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA ITEM 104: R$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2026.
PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

RESULTADO DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025

A Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, por intermédio da Agente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório realizado sob o Rito Procedimental Similar à Modalidade Pregão - Forma Presencial - Sob o Sistema de Registro de Preços nº 019/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de construção – em especial areia grossa, brita, piçarra, seixo e tijolos – destinados aos serviços de recuperação de aterros em redes de água e esgoto rompidas, bem como às intervenções em Estações de Tratamento de Água (ETA). Os materiais serão utilizados tanto no município de Boa Vista quanto nos demais municípios do interior do Estado de Roraima, garantindo a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços operacionais da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, conforme demonstrado abaixo:

LOTE	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	RESULTADO
01	MENOR PREÇO POR LOTE	DESERTA
02	MENOR PREÇO POR LOTE	DESERTA

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2026.
PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR À MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025

A Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 265/2025, referente ao Rito Procedimental Similar à Modalidade Pregão - Forma Presencial nº 010/2026, cujo objeto consiste na aquisição contínua de 1.278.000 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil quilos) de sulfato de alumínio isento de ferro líquido, o objeto da licitação foi adjudicado em 08/09/2026 pela Autoridade Competente e homologado em 21/09/2026 pelo Diretor Presidente, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	MENOR PREÇO POR ITEM	BAUMINAS QUÍMICA N / NE LTDA CNPJ: 23.647.365/0009-65	R$5.239.800,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2026.
PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº: 023/2026
TERMO ADITIVO Nº: 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 231/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER.
CONTRATADA: HANNA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ Nº: 12.223.934/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Aquisição contínua de sulfato de alumínio granulado isento de ferro.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado por mais 15 (quinze) dias.
NOVA PRAZO DE ENTREGA: 27/09/2026.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de setembro de 2026.
Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2026.
NATASSIA MOURA DE AZEVEDO
Coordenadora de Contratos – COC

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 199/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Informar o deslocamento do empregado público Alfredo Melo de Souza, Auxiliar de Produção, CPF nº 008.963.362-80, para o município de Caracaraí- RR, no período de 22 a 27 de setembro de 2026.

Art. 2º Informar o deslocamento da empregada pública Diana Cristina Pereira da Silva, DAS-1 Chefe Departamental de Políticas Habitacionais e Planejamento Urbano, CPF nº 793.285.202-15, para o município de Caracaraí- RR, no período de 22 a 27 de setembro de 2026.

Art. 3º Informar o deslocamento do empregado público Nildo Felix de Sousa Junior, Auxiliar de Produção, CPF nº 750.957.852-34, para o município de Caracaraí- RR, no período de 22 a 27 de setembro de 2026.

Art. 4º Informar o deslocamento do empregado público Raimundo Luis Ferreira dos Santos, ATI - Assessor Divisional de Operações, CPF nº 403.733.122-53, para o município de Caracaraí- RR, no período de 22 a 27 de setembro de 2026.

Art. 5º Informar o deslocamento do empregado público Valdenir Correa Lopes, Técnico em Segurança do Trabalho, CPF nº 789.189.012-91, para o município de Caracaraí- RR, no período de 22 a 27 de setembro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEI CAMACHO RAMOS
Diretor Presidente da CODESAIMA

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRGIR N.º 85/2026

(SEI 19301.007343/2026.86- ev. 24292767)

1. O Detran-RR, órgão autuador de código 123100, no uso de suas atribuições e diante do insucesso ou da ausência de retorno das notificações postais, **notifica** as partes infratoras relacionadas no Anexo Único deste edital acerca da instauração de processos administrativos de **suspensão do direito de**

dirigir, por descumprimento ao inciso II do art. 261 do CTB.

2. As partes citadas ficam convocadas para apresentarem **Defesa por escrito** até o dia **25/10/2026**, nos termos da Resolução CONTRAN n.º 900/2022, pelos seguintes meios:

2.1 Site oficial do Detran-RR, na área Recursos.

2.2 Na Seção de Suspensão e Cassação de CNH (SSCC), localizada na sede provisória deste órgão, situada no Roraima Garden Shopping, na Av. Ville Roy, n.º 1544, bairro Caçari, piso L1, LUC 47, Boa Vista/RR, CEP 69.307-725. Onde os processos estão disponíveis para verificação. Também fica disponível o e-mail sscc@detran.rr.gov.br para encaminhamento de defesa por escrito.

2.3 Nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e dias de atendimento.

3. A instauração dos processos relacionados neste edital decorre do art. 261, § 10 do CTB, que prevê a unificação/concomitância ao processo de aplicação de penalidade de multa, bem como da RESOLUÇÃO 844/2021 do CONTRAN.

4. O acesso aos autos ensejadores e às suas notificações para fins de defesa deve ser solicitados à Divisão de Multas (DIMU), que também possui o e-mail dimu@detran.rr.gov.br disponível.

5. A não apresentação de defesa implica a aplicação da penalidade cabível, conforme preceitua o art. 282 do CTB, e o art. 12 da Resolução CONTRAN n.º 723/2018.

6. O pagamento da penalidade de multa em qualquer fase do processo administrativo não interfere no registro da pontuação prevista no art. 259 do CTB.

Publique-se o Anexo Único deste Edital no DOE-RR, nos termos do art. 14 da Resolução CONTRAN N.º 918, de 28 de março de 2022.

Boa Vista–RR, 23 de setembro de 2026.

Antonio Diego Parente Aragão

Diretor-Presidente

Anexo Único do Edital de Notificação de Instauração de Processo de Suspensão do Direito de Dirigir N.º 85/2026 - Detran-RR

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0130008382026, FELIPE GEOVANE DA SILVA COSTA LIMA, 07669160144/ 0130009452026, NATANAEL DA SILVA CONCEICAO, 07909187419/ 0130010112026, THEYLON ARAUJO CAMARGO, 06272567893/ 0130010122026, THEYLON ARAUJO CAMARGO, 06272567893/ 0130010132026, THEYLON ARAUJO CAMARGO, 06272567893.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRGIR N.º 86/2026

(SEI 19301.007345/2026.75- ev. 24294175)

1. O Detran-RR, órgão autuador de código 123100, no uso de suas atribuições e diante do insucesso ou da ausência de retorno das notificações postais, **notifica** as partes infratoras relacionadas no Anexo Único deste edital acerca da aplicação de penalidade de processos administrativos de **suspensão do direito de dirigir**, por descumprimento ao inciso II do art. 261 do CTB.

2. As partes citadas ficam convocadas para apresentarem **Recurso** até o dia **25/10/2026**, nos termos da Resolução CONTRAN n.º 900/2022, pelos seguintes meios:

2.1 Site oficial do Detran-RR, na área Recursos.

2.2 Na Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), localizada na sede provisória deste órgão, situada no Roraima Garden Shopping, na Av. Ville Roy, n.º 1544, bairro Caçari, piso L1, LUC 47, Boa Vista/RR, CEP 69.307-725. Também fica disponível o e-mail jari@detran.rr.gov.br para encaminhamento de Recurso.

2.3 Nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e dias de atendimento.

3. A aplicação de penalidade dos processos relacionados neste edital decorre por decurso de prazo ou indeferimento de defesa nos termos do art. 14 da Res. Contran nº 723/2018, tendo esgotado os meios de notificação pela via postal e notificando da decisão pela aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir de Dirigir (art. 256, III, CTB), pelo período de 12 meses), conforme prevê o art. 261, § 1º, inciso I, do CTB, em razão das autuações por infrações de trânsito que compõem os processos.

4. O acesso aos autos ensejadores e às suas notificações para fins de defesa deve ser solicitados à Divisão de Multas (DIMU), que também possui o e-mail dimu@detran.rr.gov.br disponível.

5. A não apresentação de defesa implica a aplicação da penalidade cabível, conforme preceitua o art. 282 do CTB, e o art. 12 da Resolução CONTRAN n.º 723/2018.

6. O pagamento da penalidade de multa em qualquer fase do processo administrativo não interfere no registro da pontuação prevista no art. 259 do CTB.

Publique-se o Anexo Único deste Edital no DOE-RR, nos termos do art. 14 da Resolução CONTRAN N.º 918, de 28 de março de 2022.

Boa Vista–RR, 23 de setembro de 2026.

Antonio Diego Parente Aragão

Diretor-Presidente

Anexo Único do Edital de Notificação de Instauração de Processo de Suspensão do Direito de Dirigir N.º 86/2026 - Detran-RR

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0130024112025, LINDOMAR DE JESUS DA SILVA, 06723799986/ 0130023612025, MELK RODRIGUES DE ARAUJO RIBEIRO, 07303718186/ 0130022512025, SANDERSON CAIO ALENCAR DOS PRAZERES, 08560268450/ 0130022052025, WILLIANS PAULO DA SILVA E SILVA, 05238587719.

FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 297/FAPERR/DAF/NRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766 P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da sede, sem ônus, para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, do servidor Rubens Savaris Leal, ocupante do cargo Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 0176216-8-01, para participar da Missão Técnica de Educação Empreendedora no Estado do Amazonas, promovida pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima – SEBRAE/RR, na cidade de Manaus/AM, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 22 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 267/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.399, de 2 de julho de 2026 e pelo Decreto nº 1294-P, de 3 de junho de 2026, considerando o teor no Processo Eletrônico SEI n.º 18303.004046/2026.04, mediante solicitação por meio do expediente OFÍCIO Nº 354/2026/IATER/PRESI/GAB, DE 22/09/2026:

R E S O L V E:

Art. 1º- INCLUIR, junto a PORTARIA Nº 113/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 18 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado edição n.º 4426, de 20/04/2023, os Servidores relacionados a seguir, como motorista dos veículos deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER:

Nº DE ORD	NOME	CPF	CARGO/CÓDIGO	CATEGORIA DA HABILITAÇÃO
01.	ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO PAIXÃO	036.176.722-64	Assessor Técnico - CNES-III	B
02.	EMANUEL GENTIL LUNA DA CRUZ	009.234.302-37	Assistente – CDI-II	B
03.	NATALY NÁDYA SILVA LIMA	002.004.032-65	Assessor Técnico - CNES-III	AB

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

JOSÉ ANTONIO VICENTE

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER

Decreto nº 1294-P, de 3 de junho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 48/2026

PROCESSO (SEI) N°: 18303.001856/2026.09

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de suprimentos de impressão, para atender às demandas e garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER/RR.

DATA DE ABERTURA: 08/10/2026

HORA: 09h30min (horário de Brasília/DF)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp, bem como na Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n – Bairro dos Estados, CEP: 69.305-455, Boa Vista-RR, nas dependências do Parque Anauá, em horário normal de expediente, a partir do dia 24/09/2026. Código da UASG n° 929331.

Boa Vista - RR, data registrada no sistema.

(documento assinado eletronicamente)

ANDREIA E. B. DE MELO

PREGOEIRA

Portaria nº 231/IATER/PRESI/GAB/PUB, de 05/07/2024

PORTARIA Nº 60/IDJUV/PRESI, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do(a) gestor(a) da parceria e respectivo(s) suplente(s), bem como da comissão de monitoramento e avaliação, no âmbito de eventual termo de fomento a ser celebrado entre o Estado de Roraima, por meio do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer – IDJuv e o Instituto de Desenvolvimento e Inovação da Amazônia - IDEIA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.813/0001-19, para a realização do projeto Roraima Tecnogame.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA – IDJuv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.301, de 29 de dezembro de 2025, bem como demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima em 11 de fevereiro de 2026, bem como as Emendas nº 150, 161 e 287, de autoria da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle;

CONSIDERANDO que as referidas emendas fixam como meta implementar evento de desporto, juventude e lazer no Estado de Roraima, integrando esporte e tecnologia, por meio de Termo de Fomento entre o Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJUV e o Instituto de Desenvolvimento e Inovação da Amazônia – IDEIA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.813/0001-19;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela OSC para celebração de parceria, bem como o art. 3º, inciso V, do Decreto Estadual nº 40.317-E/2026 e o art. 35, inciso V, alíneas “g” e “h”, da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGER WYLLYAM LUCENA DE ARAÚJO, matrícula nº 0156739-0-02, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais e Articulação Regional, para exercer a função de GESTOR DA PARCERIA.

Art. 2º Designar o servidor ARTHUR MANOEL MAGALHÃES BEZERRA, matrícula n° 0177172-8-01, Chefe do Núcleo de Políticas de Direitos da Juventude, para exercer a função de SUPLENTE da gestão da parceria.

Art. 3º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser integrada pelos seguintes servidores:

Ord.	Nome	Cargo	Matrícula	Efetivo	Função
1.	Ana Cláudia Pereira Coelho	Chefe de Unidade Local	0115354-4-05	Sim	Presidente
2.	Onácio Magalhães de Melo Júnior	Chefe de Unidade Local	0177162-0-01	Não	Membro
3.	Francisco de Assis F. Neto	Chefe de Unidade Local	0177184-1-01	Não	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA – IDJUV, em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.317-E/2026, de 24 de março de 2026, e com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõem sobre a formalização de parcerias celebradas pela Administração Pública com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação,

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima em 11 de fevereiro de 2026, bem como as Emendas nº 150, 161 e 287, de autoria da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle;

CONSIDERANDO que as referidas emendas destinam recursos à implementação de evento de desporto, juventude e lazer no Estado de Roraima, integrando esporte e tecnologia, por meio de parceria entre o Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJUV e o Instituto de Desenvolvimento e Inovação da Amazônia – IDEIA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.813/0001-19;

CONSIDERANDO as programações orçamentárias indicadas no Ofício 414-2026 - ECI 161 (24289318), no Ofício 416-2026 - ECNI 287 (24289320) e no Ofício 428-2026 - ECI 150 (24289314), destinadas ao atendimento do projeto;

CONSIDERANDO a apresentação, pelo Instituto de Desenvolvimento e Inovação da Amazônia – IDEIA, da proposta para execução do projeto “Roraima Tecnogame ”, cujo objeto consiste na implementação do Roraima Tecnogame 2026 no Parque Anauá, em Boa Vista/RR, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2026, mediante a viabilização de espaços de acesso e apoio, arenas de jogos e experiências interativas, programação de competições, atividades artístico-culturais e ações de comunicação, voltadas a adolescentes, jovens, jogadores, estudantes, famílias e demais interessados em games, tecnologia e cultura geek;

CONSIDERANDO que a proposta apresenta valor global de R$ 4.887.068,63 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), bem como as manifestações técnicas favoráveis constantes do Checklist IDJUV/PRESI/DIESP (24333013) e da Nota Técnica

IDJUV/PRESI/DIESP (24333159);

CONSIDERANDO o enquadramento da presente situação ao disposto no art. 31, inciso IV, do Decreto Estadual nº 40.317-E/2026;

EXPEDE a presente CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de celebração de Termo de Fomento entre o Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJUV e o Instituto de Desenvolvimento e Inovação da Amazônia – IDEIA, destinado à execução do projeto "Roraima Tecnogame", com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 31, inciso IV, do Decreto Estadual nº 40.317-E/2026.

Boa Vista - RR, 22 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 46/2026 – ESTADO DE RORAIMA/IDJUV/IDEIA, celebrado em 24 de setembro de 2026, entre o Estado de Roraima, por intermédio do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima - IDJUV, e o Instituto de Desenvolvimento e Inovação da Amazônia - IDEIA, CNPJ n° 05.802.813/0001-19.

OBJETO: Apoiar o "projeto RORAIMA TECNOGAME" - visando implementação do Roraima Tecnogame 2026 no Parque Anauá, em Boa Vista/RR, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2026, mediante a viabilização de espaços de acesso e apoio, arenas de jogos e experiências interativas, programação de competições, atividades artístico-culturais e ações de comunicação, voltadas a adolescentes, jovens, jogadores, estudantes, famílias e demais interessados em games, tecnologia e cultura geek, conforme Plano de Trabalho (24361658), que integra este Termo de Fomento na qualidade de Anexo, dele constituindo parte integrante e indissociável, independentemente de transcrição, aprovado pela Decisão Administrativa (24365758).

VALOR CONCEDENTE/IDJUV: R$ 4.887.068,63 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) a ser repassado em virtude do Termo de Fomento nº 46/2026 - ESTADO DE RORAIMA/IDJUV/IDEIA, à conta do Orçamento do Estado de Roraima/IDJUV, exercício de 2026, proveniente das emendas parlamentares nº 150/2026, nº 161/2026 e nº 287/2026, todas de autoria da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

DA CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE: Não é exigível do Instituto de Desenvolvimento e Inovação da Amazônia - IDEIA contrapartida financeira como requisito para celebração, conforme § 1º do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e § 1º do art. 54 da Lei nº 2.251, de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.302.08.244.030.2544 - Gestão da Política para a Juventude e Desporto.

FONTE: 1.500.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES.

PROCESSO SEI: 17302.000956/2026.57.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir do dia 24 de setembro de 2026, produzindo efeitos com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, e permanecerá em vigor até 24 de outubro de 2026, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho aprovado.

ASSINATURAS: MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA - Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima

GEORGE BRENDOM PEREIRA DOS SANTOS - Presidente do IDEIA

IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 113/2026 GAB/IPEM/RR, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 alterada pela Lei nº 1.644 de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário da Assembleia do Estado de Roraima, Edição nº 3619 e nº 536 de 24 de março de 2006 e pelo Decreto 1528-P de 31/07/2026, publicado no D.O.E N°. 5216, de 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores: Antônio Ferreira da Silva, CPF: 074806362-53, Agente Metrológico (CDI-I), Matrícula: 0149036-2-03; e Ronnie Pereira Lima, CPF: 382354392-04, Gerente de Pré-Medidos (CNES-II), Matrícula: 0147660-2-02, no período de 6/10/26 a 15/10/26, para o município de São Luiz do Anauá, com a finalidade de executar o serviço de fiscalização de Produtos Pré-Medidos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Presidente do IPEM/RR

PORTARIA Nº. 114/2026 GAB/IPEM/RR, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 alterada pela Lei nº 1.644 de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário da Assembleia do Estado de Roraima, Edição nº 3619 e nº 536 de 24 de março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n°. 2573, de 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor: Adriano da Silva Magalhães, CPF: 793014872-68, Cargo: Auxiliar de Metrologia (CDI-I), Matrícula: 0166763-7-02, de 9/12/2026 a 18/12/2026, 10 (dez) dias referentes ao 1º período do exercício 2025/2026, com ônus;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Presidente do IPEM/RR

ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor SÉRGIO GUEDES ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.897-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 5678 (SEI nº 22769077): quanto ao interesse de prosseguimento da regularização, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Urbano n° 18301.001842/2023.54, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor OVIDIO DE MELO LIRA, CPF nº XXX.XXX.642- 91, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Encaminhamento (SEI nº22123778): Receber a autorização de georreferenciamento da área rural, referente ao Processo SEI n° 18301.000541/2024.94, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor RAFAEL SOUZA COELHO, CPF nº XXX.XXX.582-68, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Despacho 3293 (SEI nº 22769222): para ciência e/ou manifestação quanto ao indeferimento do processo em razão de que a área objeto do requerimento está integralmente inserida dentro da AMPLIAÇÃO PARQUE NACIONAL DO VIRUÁ, bem como a retirada do imóvel da base cartográfica, considerando a vedação normativa aplicável e tendo em vista a impossibilidade jurídica e administrativa de regularização fundiária em área dessa natureza, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.014897/2022.43, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ADEMIR DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.482-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 2482 (SEI nº 22353504): Apresentar: Documentação de posse do imóvel anterior ao marco temporal: Sensoriamento remoto; Fotos das benfeitorias e das atividades de exploração agropecuária, contendo as coordenadas geográficas nas respectivas imagens, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008607/2025.75, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ADEMIR DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.482-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 4270 (SEI nº 23351485): quanto a ausência dos documentos necessários para instrução processual: Fotos das benfeitorias e das atividades de exploração agropecuária, contendo as coordenadas geográficas nas respectivas imagens, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008609/2025.64, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por

meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ANA FABLINA DA SILVA EVANGELISTA, CPF nº XXX.XXX.092-04, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7556 (SEI nº23987474): Notificar quanto a retirada da base cartográfica, que o perímetro do imóvel rural em questão foi devidamente excluído da Base Cartográfica Institucional, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.001071/2023.03, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor MÁRCIO MELO SILVA, CPF nº XXX.XXX.382-95, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6918 (SEI nº 23896250), que determinou o cumprimento da retirada da base cartográfica do referido imóvel, bem como o posterior encaminhamento dos autos para arquivamento, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.006298/2021.75, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor GENESOM SALDANHA CRUZ, CPF nº XXX.XXX.722-20, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6952 (SEI nº 23904228), que determinou o cumprimento da retirada da base cartográfica do referido imóvel, bem como o posterior encaminhamento dos autos para arquivamento, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003765/2023.77, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor PHELLIPE FEITOSA DE LIMA, CPF nº XXX.XXX.302-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 1752 (SEI nº 21563298): Notifico o interessado para que tome ciência do atendimento ao pedido, em atenção ao Requerimento (20408933), que solicitou o cancelamento da parcela do código ab651564-e4f7-4f13-8c5f-397e723e9606 no SIGEF; referente ao Processo n° 18301.008858/2025.50, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor PHELLIPE FEITOSA DE LIMA, CPF nº XXX.XXX.302-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 1752 (SEI nº 21563298): Notifico o interessado para que tome ciência do atendimento ao pedido, em atenção ao Requerimento (20408933), que solicitou o cancelamento da parcela do código ab651564-e4f7-4fl3-8c5f-397e723e9606 no SIGEF; referente ao Processo n° 18301.008858/2025.50, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ELZA MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.082-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento (SEI nº 21937455): Notificar a parte requerente para receber a Autorização de Geo emitida, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000837/2021.62, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.602-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do encaminhamento (SEI nº 22437293): Notificar a parte interessada quanto a retirada da área em questão da base cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.009211/2022.01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.422-20, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 5990 (SEI nº 23847981), que determinou o cumprimento da retirada da base cartográfica do referido imóvel, bem como o posterior encaminhamento dos autos para arquivamento, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002947/2023.21, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor IBIBIANO ALVES GALVÃO, CPF nº XXX.XXX.912-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8170 (SEI nº 22928567): Apresentar: Declaração/comprovação de renda; Fotos das benfeitorias e das atividades de exploração agropecuária, contendo as coordenadas geográficas nas respectivas imagens; Documentação de comprovação de enquadrado como agricultor familiar nos termos da legislação federal; Croqui da área Planta, memorial descritivo com coordenadas UTM ou geográficas (em SIRGAS2000) e arquivo digital do imóvel em formato SHP, DWG, DXF, KML ou KMZ, a ser juntado aos autos do processo no ato de sua abertura), referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Urbano n° 18301.001455/2026.61, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP

69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOSÉ NEUTON FERNANDES DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.102-44, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Despacho (15116422): Notificação da parte interessada para apresentar arquivo digital da área em SHP ou KML. Para após ser realizada ANÁLISE DE SOBREPOSIÇÃO, conforme evento [15116422], referente à área requerida até a presente data, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008076/2024.30, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora KETHLEN BARBOSA KRUG, CPF nº XXX.XXX.742-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 185 (SEI nº 22172984): quanto ao indeferimento do pedido de regularização e o consequente arquivamento dos autos com base no enunciado do Art. 52 da Lei nº 418, de 15 de janeiro de 2004, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002237/2023.09, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor KELVAGEAN SOARES DA CONCEIÇÃO, CPF nº XXX.XXX.272-72, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6106 (SEI nº 23929514): Comparecer para recebimento das peças técnicas solicitas, referente ao Processo SEI n° 18301.002977/2026.80, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JANIOMAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CPF nº XXX.XXX.080-04, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 842 (SEI nº 22681172) e Despacho 7025 (SEI nº 22694629): Analisando os autos, verifica-se que a Requerente deu entrada no processo e juntou documentação datada de 13 de setembro de 2013, sendo que, após a referida data, não compareceu mais neste Instituto para dar continuidade no seu pedido de regularização fundiária. Considerando a digitalização deste processo em 16/03/2023 (Certidão ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GABIN (8010055) e o grande lapso temporal que o mesmo se encontra sem movimentação, faz-se necessário a intimação da parte Requerente, para que a mesma se manifeste sobre o Interesse em dar continuidade neste processo. Isso posto, SUGIRO a notificação da Requerente, para que manifeste se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, sendo que, em caso positivo, deverá comparecer e realizar a atualização documentação de acordo com a legislação vigente, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002882/2023.13, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.192-68, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7843 (SEI nº 23975277): Assinar declaração de respeito de limites, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008598/2025.12, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor DANIEL LIMA DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.272-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7662 (SEI nº 23964563): para que apresente informações que possamos identificar o imóvel objeto dos autos em tela, como sugestões que que possibilita identificarmos o imóvel sugerimos os seguintes atos: Fotos com coordenadas das suas benfeitorias (conota gps configurado em UMT); Fotos dos marcos implantados pelo ITERAIMA; Caso não seja mais o detentor do imóvel informar nos autos para que possamos tomar as medidas cabíveis ao que o caso requer, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.004497/2026.53, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora MARLIZE ZAGO, CPF nº XXX.XXX.429-67, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do indeferimento da regularização fundiária por sobreposição total, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007801/2021.18, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor WANDERSON DOS SANTOS MAGALHÃES, CPF nº XXX.XXX.972-80, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Análise (17633068) anexo, que informa que o imóvel do interessado foi devidamente removido da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000473/2025.44, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JACÓ DA SILVA MELO, CPF nº XXX.XXX.872-53, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7350 (SEI nº22768672): Para que manifeste interesse no prosseguimento do feito apresentando documentação atualizada, sob pena de arquivamento, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003154/2023.29, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor EMERSON DE PAULA SOUZA, CPF nº XXX. XXX.156-47, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 2177 (SEI nº8711210): Constatou-se que não à coordenadas que possibilitem uma análise de sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002485/2023.41, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor WESLLEY PAULA DO CARMO FREITAS, CPF nº XXX.XXX.192-09, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7825 (SEI nº 22879889): quanto ao arquivamento definitivo em razão da duplicidade constatada, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002794/2024.01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora THALITA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.401-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Encaminhamento (SEI nº21398076): Notificação da interessada para tomar ciência que ao realizar busca nesta base cartográfica, localizou-se o imóvel denominado FAZENDA IMPERIAL pertencente a Sra. THALITA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS TD nº 30060001.25 na parcela 03 da Gleba Equado, referente ao Processo SEI n° 18301.008556/2025.81, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ELENICE LIRA NUNES, CPF nº XXX.XXX.312-68, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Encaminhamento (21370136) anexo, quanto à retirada da Base Cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007548/2021.94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 19 de março de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora DEBORA PINHO CADETE, CPF nº XXX.XXX.042-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 5324 (SEI nº 23686271): quanto a ausência dos documentos necessários para instrução processual: Fotos das benfeitorias e das atividades de exploração agropecuária, contendo as coordenadas geográficas nas respectivas imagens; Informar que a parcela foi cancelada no SIGEF; Planta, memorial descritivo com coordenadas UTM ou geográficas (em SIRGAS2000) e arquivo digital do imóvel em

formato SHP, DWG, DXF, KML ou KMZ, atualizado, afim de retirar a sobreposição com a área inalienável, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.005412/2024.92, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ALBERTO CENTENARO NETO, CPF nº XXX.XXX.322-33, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da Análise (SEI nº19750726): Que o imóvel do interessado foi devidamente removido da Base Cartográfica deste Instituto, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.005661/2022.16, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor DEOCLECIO PINHEIRO, CPF nº XXX.XXX.302-72, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7567 (SEI nº 23945831), que determinou o cumprimento da retirada da base cartográfica do referido imóvel, bem como o posterior encaminhamento dos autos para arquivamento, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.012798/2022.27, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor VALDINEI JOSÉ DE MAGALHÃES, CPF nº XXX.XXX.281-72, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 4360 (SEI nº 23371960): Notificar a parte interessada quanto à ausência dos documentos necessários para instrução processual: Em atendimento à solicitação constante nos autos, informamos que, após consulta à Base Cartográfica Institucional, mediante a utilização das coordenadas geográficas fornecidas pela parte interessado e após a aplicação das devidas correções geodésicas, com CONSTATAÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.005360/2022.92, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOSÉ RIBAMAR COSTA DE ARAÚJO, CPF nº XXX.XXX.602-49, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8282 (SEI nº 23798411) para apresentar os seguintes documentos essenciais: Declaração contendo a qualificação do(a) interessado(a), a localização, características, limites e confrontações do imóvel, conforme modelo fornecido pelo ITERAIMA; Fotocópia da carteira de identidade (CI) e do CPF do(a) interessado(a) e do cônjuge ou companheiro(a), se casado(a) ou conviver em regime de união estável; Fotocópia da certidão de casamento ou declaração de união estável; Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com informações necessárias para recebimento de notificações; Comprovação de renda (conforme o caso): Autônomos: declaração de renda familiar e cópia da CTPS (se tiver); Servidores Públicos: cópia do contracheque; Iniciativa Privada: comprovante de renda ou cópia da CTPS; Hipossuficiência: declaração de baixa renda (se aplicável), referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008089/2023.28, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação

desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora DIANA PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.272-10, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7350 (SEI nº 23929996): quanto ao Indeferimento do pedido de regularização fundiária rural, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.001315/2022.69, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOÃO PAULO RIBAS, CPF nº XXX.XXX.979-43, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 5167 (SEI nº 23622885), que determinou o cumprimento da retirada da base cartográfica do referido imóvel, bem como o posterior encaminhamento dos autos para arquivamento, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008152/2023.26, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 111 (SEI nº 22142764): Decisão de indeferimento do pedido de regularização, podendo apresentar recurso administrativo nos termos da Lei nº 418/2014, referente ao Processo SEI n° 18301.002657/2021.15, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora MARIA HELENA FERREIRA CRUZ, CPF nº XXX.XXX.302-53, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 166 (SEI nº22160735): Indeferimento por descumprimento da função social e da legislação administrativa, com a consequente desinscrição da parte interessada no projeto de assentamento e a declaração do fim deste SEI, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003946/2023.01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOSÉ ROSIVAL SILVA LEAL, CPF nº XXX.XXX.552-72, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7856 (SEI nº 23982779): Apresentar: Fotos com coordenadas das suas benfeitorias (conota gps configurado em UMT); Fotos dos marcos implantados pelo ITERAIMA; Caso não seja mais o detentor do imóvel informar nos autos para que possamos tomar as medidas cabíveis ao que o caso requer, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007779/2023.60, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOEL HABERT, CPF nº XXX.XXX.042-72, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 700 (SEI nº 21911758): para assinar a DRL mencionada, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002429/2023.15, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ADILSON ISMAEL LUKE, CPF nº XXX.XXX.941-03, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 171 (SEI nº 23258479): O imóvel do interessado foi devidamente removido da Base Cartográfica deste Instituto, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.006623/2022.81, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ANSELMO GERALDO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.472-48, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7039 (SEI nº 22700248): Encaminhamos os autos para notificação do interessado, a fim de requerer ao Interessado, que se manifeste se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, e, caso positivo, que compareça ao ITERAIMA para realizar a atualização da documentação de acordo com a legislação vigente, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003789/2023.26, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LIMA, CPF nº XXX.XXX.172-91, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 4428 (SEI nº11172087): para apresentar o croqui do imóvel nas seguintes especificações: Arquivo DWG apartir 2010; Arquivo KML; Arquivo shapefile, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002796/2023.19, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de

segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora FRANSILVA MOURA PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.652-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8197 (SEI nº 22933387): Extinção do processo, em obediência à legislação vigente, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.012408/2022.19, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor PAULO VITOR CORRÊA, CPF nº XXX.XXX.259-90, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.011947/2022.31, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor WANDERSON VIEIRA DA COSTA, CPF nº XXX.XXX.062-05, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto à SOBREPOSIÇÃO, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.010007/2023.13, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor RÔNISON CARDOSO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.002-20, a comparecer ao ITERAIMA, para que se manifeste quanto ao interesse em continuar com o trâmite processual para a regularização fundiária, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.012223/2022.12, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora SILVANA DE ALMEIDA LUIZ, CPF nº XXX.XXX.252-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6949 (SEI nº 22682817): Notificar a requerente, para que manifeste se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, sendo que, em caso positivo, deverá comparecer e realizar a atualização documental de acordo com a legislação vigente, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002622/2023.48, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação

desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor WILSON REIS CARDOSOS, CPF nº XXX.XXX.513-20, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8909 (SEI nº 23964302): Solicita-se a apresentação dos documentos listados no Anexo VII da Instrução Normativa n.º 002/2026, essenciais para a instauração do processo de regularização fundiária e continuidade do feito: Fotocópia da carteira de identidade e do cadastro nacional de pessoa física (CPF); Fotocópia do comprovante de residência atualizado; Declaração contendo qualificação do interessado (a), a localização característica, limites e confrontações do imóvel, conforme modelo fornecido pelo Iteraima; Comprovação de Renda (conforme o caso): a) Autônomos: declaração de renda familiar e cópia da CTPS (se tiver); b) Servidores Públicos: cópia do contracheque; c) Iniciativa privada: comprovante de renda ou cópia da CTPS; d) Hipossuficiência: declaração de baixa renda (se aplicável), referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.006932/2023.31, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor EDIVALDO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.302-82, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 188 (SEI nº 22176722): quanto ao arquivamento dos autos com base no enunciado do Art. 52 da Lei nº 418, de 15 de janeiro de 2004, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003844/2023.88, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor CRISNEL FRANCISCO RAMALHO, CPF nº XXX.XXX.842-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8256 (SEI nº 22946464): Manifestação em relação ao interesse no prosseguimento do feito, em caso positivo, comparecer a este Instituto para realizar a atualização documentação, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008199/2023.90, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONÇA, CPF nº XXX.XXX.074-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto ao indeferimento e retirada da base cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Urbano n° 18301.005887/2026.41, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor APARECIDO MOREIRA BATISTA, CPF nº XXX.XXX.452-20, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7710 (SEI nº 22861459): notificação do interessado para que manifeste interesse no prosseguimento do feito, apresentando documentação e declarações atualizadas, referente ao Processo SEI n° 18301.004656/2023.77, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor WALLACE BARUEL DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.437-74, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 5678 (SEI nº 22769077): Manifestação se ainda possui interesse no prosseguimento do processo. Em caso positivo, o interessado deverá comparecer ao ITERAIMA para realizar a atualização documental de acordo com a legislação vigente, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002563/2023.16, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora DANIELE PEREIRA LIMA , CPF nº XXX.XXX.432-72, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7674 (SEI nº 23966084): para que apresente informações que possamos identificar o imóvel objeto dos autos em tela, como sugestões que que possibilita identificarmos o imóvel sugerimos os seguintes atos: Fotos com coordenadas das suas benfeitorias (conota gps configurado em UMT); Fotos dos marcos implantados pelo ITERAIMA; Caso não seja mais o detentor do imóvel informar nos autos para que possamos tomar as medidas cabíveis ao que o caso requer, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007835/2023.66, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora LINDALVA BARBOSA SILVA, CPF nº XXX.XXX.953-15, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6387 (SEI nº 24038787): Quanto à necessidade de realizar a transferência do imóvel por meio de escritura pública, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Urbano n° 18301.003494/2024.31, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor LUIZ ALECIO JORGE, CPF nº XXX.XXX.781-85, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 2040 (SEI nº 24010875): para que receba boleto referente a taxa de vistoria, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000990/2024.32, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação,

conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora MARCIA DANIELA BEIJAMIM EDUARDO, CPF nº XXX.XXX.042-20, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 2911 (SEI nº 22562183): quanto a ausência dos documentos necessários para instrução processual: Atualização de renda; Documentação de posse do imóvel anterior ao marco temporal; Sensoriamento remoto; Fotos das benfeitorias e das atividades de exploração agropecuária, contendo as coordenadas geográficas nas respectivas imagens. Notificar quanto a sobreposição constatada (18426034) do processo relacionado (18301.005147/2025.23), referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.001732/2026.35, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora FRANCIMARA PINA PANTOJA, CPF nº XXX.XXX.882-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6911 (SEI nº 23896241): quanto à retirada da Base Cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000227/2022.40, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor WILSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.602-59, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002648/2021.244, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ANA RITA MENEZES DE SOUZA BRANCO, CPF nº XXX.XXX.702-04, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.012321/2022.41, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza,

considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor GEDEAN CATALUNHA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.827-36, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Despacho 7685 (SEI nº22858339) e Despacho 947 (SEI nº22791024): a fim de que se manifeste acerca do interesse no prosseguimento do feito, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.013465/2022.15, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor CARLOS ALBERTO ABDENOUR DELGADO, CPF nº XXX.XXX.752-21, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do indeferimento do pedido formulado pelo interessado, com fundamento no art. 29 da Lei nº 976/2014, o qual exige que o requerente seja brasileiro nato ou naturalizado, referente ao Processo SEI n° 18301.002115/2026.57, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora VERONICA DA SILVA ALMEIDA, CPF nº XXX.XXX.462-15, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto o imóvel ter sido retirado da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.009376/2022.74, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOSUÉ MARIA NUNES, CPF nº XXX.XXX..352-07, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 2254 (SEI nº 8349484) e Encaminhamento (SEI nº 22412912): para notificar o interessado para apresentar croqui com coordenadas; para notificação do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2026 (SEI nº 21324082), referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003930/2023.91, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor NADIM SARAIVA ABDALA, CPF nº XXX.XXX.602-78, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento (SEI nº 22412913), referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000613/2022.31, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ANDREIA EVANGELISTA SOUZA, CPF nº XXX. XXX.772-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 2046 (SEI nº 24013722): quanto ao envio do boleto referente a taxa de vistoria, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.010142/2022.70, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JHEMERSON DA SILVA CARPANINI, CPF nº XXX. XXX.032-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7033 (SEI nº 22696087): Para que a mesma se manifeste sobre o Interesse em dar continuidade neste processo, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003044/2023.67, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor EMMANUEL VIEIRA SARMENTO, CPF nº XXX. XXX.094-91, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 5153 (SEI nº 22554537): para que apresente os documentos atualizados, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.001349/2026.87, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora MARIA DO CARMO ALMEIDA BARROS, CPF nº XXX.XXX.702-06, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7676 (SEI nº 23966154): Sugerimos a notificação da parte para que apresente informações que possamos identificar o imóvel objeto dos autos em tela, como sugestões que que possibilita identificarmos o imóvel sugerimos os seguintes atos: Fotos com coordenadas das suas benfeitorias (conota gps configurado em UMT); Fotos dos marcos implantados pelo ITERAIMA; Caso não seja mais o detentor do imóvel informar nos autos para que possamos tomar as medidas cabíveis ao que o caso requer, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007828/2023.64, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora THUANE LAZZAROTTO MIOTTO, CPF nº XXX.XXX.121-11, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GABIN/ARQ (SEI nº 21937456): Comparecer ao ITERAIMA para receber a AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREA RURAL, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002617/2020.92, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ANDRÉ LIMA DE ANDRADE, CPF nº XXX.XXX.582-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GABIN (SEI nº 23884596), que determinou o cumprimento da retirada da base cartográfica do referido imóvel, bem como o posterior encaminhamento dos autos para arquivamento, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.001259/2024.24, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ELIETE VELOSO MERQUIDES, CPF nº XXX.XXX.609-82, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 5678 (SEI nº 22769077): Manifestação se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000358/2023.16, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora NELI SILVA GARCIA, CPF nº XXX.XXX.882-68, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7669 (SEI nº 23965878): Sugerimos a notificação da parte para que apresente informações que possamos identificar o imóvel objeto dos autos em tela, como sugestões que que possibilita identificarmos o imóvel sugerimos os seguintes atos: Fotos com coordenadas das suas benfeitorias (conota gps configurado em UMT); Fotos dos marcos implantados pelo ITERAIMA; Caso não seja mais o detentor do imóvel informar nos autos para que possamos tomar as medidas cabíveis ao que o caso requer, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007858/2023.71, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora EVA DA SILVA VIEIRA, CPF nº XXX.XXX.722-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento (SEI nº 22375937) e Despacho (SEI nº18437709): Informamos que o arquivo digital trata-se do imovel denominado SÍTIO OLHO D'ÁGUA IV vinculado ao processo sei n° 18301.004624/2024.52 e localizado a 18 km de distância do imovel SÍTIO OLHO D'ÁGUA III processo sei n° 18301.004623/2024.16, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.004623/2024.16, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de

Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor DEI SEANNY RIBEIRO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.842-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 4166 (SEI nº 10818602): Encaminho para notificação do interessado quanto à retirada da área do imóvel da base cartográfica, vez que sobrepõe área inalienável, nos termos do Art. 51, XXII, §3º/§7º da Instrução Normativa nº 01/2026 (SEI nº 21324082), referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.009992/2023.14, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora LUIZA XAVIER DE LIMA, CPF nº XXX.XXX.602-63, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 1972 (SEI nº 21945428): Notifico a parte interessada, quanto a impossibilidade de proceder com a regularização do imóvel em questão. Um vez que o Contrato de Compra e Venda apresentado, consta ausência de assinaturas e reconhecimento de firma, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Urbano n° 18301.008372/2025.11, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTE, CPF nº XXX.XXX.144-72, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 4514 (SEI nº 22155200): para que manifeste interesse no prosseguimento do processo, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008700/2022.37, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOEL RODRIGUES JULIO, CPF nº XXX.XXX.462-83, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Despacho 672 (SEI nº22201418): Notificação da parte interessada para que apresente documento comprobatório de casamento, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002684/2025.11, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor CLEITON TOBIAS BORAKOUSKI, CPF nº XXX.XXX.229-64, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GABIN (SEI nº 24081048): No exercício das atribuições técnicas afetas a esta Diretoria, e considerando tratar-se de imóvel rural com área de 01 (um) a 04 (quatro) módulos fiscais, nos termos do art. 10 c/c Anexo VIII da Instrução Normativa ITERAIMA nº 002/2026, verifica-se, em observância aos arts. 6º, 10, 11 e 49 da referida norma, a necessidade de complementação da instrução processual mediante notificação da parte interessada para apresentação da seguinte documentação: fotocópia do comprovante de residência, com todas as informações necessárias para o recebimento de notificações; planta e memorial descritivo do imóvel, contendo coordenadas UTM ou geográficas no sistema SIRGAS2000, acompanhados do arquivo digital em formato SHP, DWG, DXF, KML ou KMZ; procuração pública (exceto para advogado) e específica, documento de identificação do procurador e comprovante de residência; fotografias das benfeitorias e das atividades de exploração agropecuária, contendo as respectivas coordenadas geográficas inseridas nas imagens, nos termos do art. 11 da Instrução Normativa ITERAIMA nº 002/2026, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.001287/2024.41, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação

desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor GABRIEL ANTONIO MARTINS RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.211-61, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GABIN/ARQ (SEI nº 21937464): RECEBER O BOLETO REFERENTE A TAXA DE VISTORIA, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.006478/2021.57, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor DENIS COUTO DE AGUIAR, CPF nº XXX.XXX.222-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6988 (SEI nº 23907826): para conhecimento e manifestação quanto ao despacho supracitado, que informa que não foram localizados nos arquivos digitais e na base cartográfica a planta e memorial descritivo em nome do interessado, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000613/2022.31, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ELIANE ARAUJO RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.392.-62, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 2416 (SEI nº 7290278): Que não à coordenadas que possibilite a análise de sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.009196/2022.92, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM, CPF nº XXX.XXX.072-63, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7850 (SEI nº 22882645): Considerando a Manifestação 1740 (22873627): para que seja dada ciência ao interessado da sobreposição, visando ajustar sua área em relação ao imóvel Fazenda Ca (Raimundo Nonato David Machado) (registrada e Certificada), nos termos do Art. 65 da da Instrução Normativa nº 002/2026, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.011055/2022.30, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.273-15, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da Análise (SEI nº 8032901): Para conhecimento do laudo técnico constante, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008257/2022.02, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JAIDER DA SILVA ESBELL, CPF nº XXX.XXX.992-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento (SEI nº 22385705): para receber a Autorização de Geo e apresentar as peças técnicas, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002918/2021.05, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ROBSON DALAZEN, CPF nº XXX.XXX.010-30, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 2431 (SEI nº 22337780): quanto à retirada da Base Cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.010645/2023.26, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora MARIA GABRIEL, CPF nº XXX.XXX.072-49, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 12756 (SEI nº 23903845): verificou-se ausência comprovação da renda, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007830/2023.33, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor LUIZ CARLOS CASAGRANDE, CPF nº XXX.XXX.249-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da Análise ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GEGEO (9272200) que constata sobreposição da área requerida com a Terra Indígena Yanomami e com a Unidade de Conservação Federal Flona Parima, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007739/2022.37, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora MARIA NUNES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.222-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7350 (SEI nº 23929996): Indeferimento do processo e retirada da base cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.001461/2022.94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor SIDNEY ENO LIMA DE ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.XXX.182-68, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7558 (SEI nº 23945819), que determinou o cumprimento da retirada da base cartográfica do referido imóvel, bem como o posterior encaminhamento dos autos para arquivamento, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000168/2023.91, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor HELON DE OLIVEIRA SERRA, CPF nº XXX.XXX.182-49, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8311 (SEI nº 24099666): quanto à ausência dos documentos necessários para instrução processual: Arquivo digital do imóvel em formato vetorial utilizandos em sistema de GIS (Geographic Information Systems) e CAD (Computer-Aided Design), extensão SHP, DWG, DXF, KML ou KMZ; Carta-imagem contendo as coordenadas geográficas das benfeitorias e a identificação das áreas antropizadas, elaborada por profissional técnico habilitado com anotação de responsabilidade técnica, bem como registro fotográfico georreferenciado das benfeitorias dessas áreas, para subsidiar a realização das vistorias, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.013766/2022.49, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor RUTEMBERG SOUSA DUTRA, CPF nº XXX.XXX.232-15, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento (SEI nº 22375484): Encaminho os autos para notificação do interessado para tomar ciência acerca do cancelamento da parcela, referente ao Processo SEI n° 18301.003702/2025.82, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor LINDOMAR GUEDZ DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.852-72, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Boleto VISTORIA (SEI nº 24029312), referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000298/2021.61, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min

às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora BETINA BRUN, CPF nº XXX.XXX.679-62, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8384 (SEI nº 24111318): Retirada do imóvel da base cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000613/2022.31, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ETICIA MASCARELLO, CPF nº XXX.XXX.661-50, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8334 (SEI nº 24100236): quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000298/2023.23, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor MOISÉS JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.312-68, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8335 (SEI nº 24100237): quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.013987/2022.17, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOSÉ HIBIS DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.932-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8390 (SEI nº 24111325): quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003575/2023.50, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor VALDEMIRO FIRMINO DE MATOS, CPF nº XXX.XXX.102-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8389 (SEI nº 24111324): quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003871/2023.51, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário

Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora LAIR KELLER, CPF nº XXX.XXX.582-04, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6894 (SEI nº 23896221): quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008127/2022.61, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ANA ROSA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.232-66, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/NOT (SEI nº 21937392), que determinou o cumprimento da retirada da base cartográfica do referido imóvel, bem como o posterior encaminhamento dos autos para arquivamento, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.015197/2022.76, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora EDNA INÁCIO, CPF nº XXX.XXX.282-91, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 1084 (SEI nº 13370106): Encaminho a notificação para que apresente, o croqui no formato de: Arquivo DWG apartir 2010; Arquivo KML; Arquivo shapefile, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.006430/2022.20, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor LINCON DA SILVA LAMAZON, CPF nº XXX.XXX.232-20, a comparecer ao ITERAIMA, Para apresentar arquivo digital da área em SHP ou KML, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.006351/2025.61, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor WANDER RIBEIRO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.272-91, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 5678 (SEI nº 22769077): Apresentar: Declaração de Qualificação, Limites

e Confrontações do imóvel; Declaração de renda familiar; Fotos das benfeitorias e das atividades de exploração agropecuária, contendo as coordenadas geográficas nas respectivas imagens para comprovação de moradia efetiva/habitual e atividade agrícola no lote 85, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002079/2023.89, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX. XXX.612-04, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência ciência da Análise (SEI nº12392187): quanto à sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.009273/2022.12, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ERISVALDO ALVES OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.602-10, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 12539 (SEI nº23856492): Que apresente documentação e declarações atualizada, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000988/2023.82, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ROMÁRIO DA SILVA MOTA, CPF nº XXX.XXX.072-68, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da Análise ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GEGEO (SEI nº 14387129): quanto à sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.006035/2023.28, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ARISTARTE ESBELL DA SILVA, CPF nº XXX. XXX.332-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da Análise ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GEGEO (SEI nº 18759191): quanto à sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.005629/2025.83, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor MILSON PEREIRA LIMA, CPF nº XXX.XXX.152-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Encaminhamento ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GEGEO/ARQ (SEI nº 22433996): para notificação do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2026, referente ao Processo SEI n° 18301.004450/2023.47, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor AVELAR BEZERRA DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.103-30, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8393 (SEI nº 24111330): quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.011781/2022.52, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor EBER DA SILVA SOUZA, CPF nº XXX.XXX.722-68, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8398 (SEI nº 24111335): quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000218/2022.59, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.982-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6896 (SEI nº 22670868): Indeferimento do pedido regularização fundiária, em razão da sobreposição identificada, considerando que o interessado, foi devidamente notificado e permaneceu inerte no prazo legal estabelecido, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.005429/2021.05, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora CARMEN LUCIA SALES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.552 -15, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Despacho 2563 (SEI nº 21573378): para apresentar cadeia possessória completa, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Urbano n° 18301.003218/2024.72, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF nº XXX.XXX.411-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da Consulta (SEI nº 4675003): Considerando o Despacho 190 (4674952), solicitamos que o requerente apresente novo croqui da área do imóvel, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007673/2021.02, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora FRANCINEIA CEZARIO ALVES, CPF nº XXX.XXX.702-78, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da Análise (SEI nº 19647777) e encaminhamento (SEI nº 22461479): no qual consta sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.006497/2025.15, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor NELCIO ELIZANDRO DOS SANTOS SILVESTRE, CPF nº XXX.XXX.112-04, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8118 (SEI nº 24035249): quanto à retirada da base cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000428/2024.17, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ANA CARLA PEREIRA FIGUEIRA, CPF nº XXX.XXX.112-49, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 3087 (SEI nº 21939221): INDEFERIMENTO do pedido de Regularização do imóvel em nome da interessada, tendo em vista que a sra ANA CARLA PEREIRA FIGUEIRA já possui Título Definitivo de nº 4459 no Lote de Terras nº 255, da Quadra nº 477, no Bairro Bela Vista, no município de Boa Vista - RR, emitido em 21/06/2010, em seu nome, com origem no processo administrativo nº 3910/2010, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Urbano n° 18301.005150/2022.02, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor DEUIR FERREIRA SOUSA, CPF nº XXX.XXX.832.08, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Despacho 520 (SEI nº 16255793): Considerando o Despacho 95/2025/ITERAIMA/DSF/ASSENTAMENTO (16192406), Informa: “2) O referido processo SEI do requerente foi inserindo nos Blocos Internos - DSF/ASSENTAMENTO, denominado 458230 – SOLICITAÇÃO DE LOTE NO POLO PRODUTIVO DO TUCANO.“, 3) “informo que o Polo Produtivo Tucano, tem capacidade para assentar 270 famílias, localizado no município de Bonfim, Gleba Tucano, lotes entre 5 a 7 hectares, demanda da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE RORAIMA – AAGRIFARR, processo SEI nº. 18301.003131/2020.71, encontra-se em situação de litígio judicial na Comarca de Bonfim, envolvendo o requerente FREDERICO AUGUSTO CECCATO KAEFER, processo SEI 18301.001668/2020.05, o Iteraima

aguardar a resolução do conflito e a emissão da Certidão de Trânsito em Julgado do Proc. 0800641-28.2021.8.23.0090, para poder dar continuidade na regularização individual dos ocupantes dos lotes", referente ao Processo SEI n° 18301.000675/2025.96, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor SANDRO DE SOUZA LOBO, CPF nº XXX.XXX.272-15, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 9262 (SEI nº20075700), que determina a notificação do requerente para apresentar : No pedido em questão a requerente não apresenta o motivo do pedido, no entanto, supondo que seja para registro no Título Definitivo n.º 2030294.23 (SEI nº 10110798) informo que foram retirados os requisitos condicionantes do verso, tendo em vista a sua natureza, não havendo prejuízo legal para a manutenção dos mesmos. Assim como, foi oficiado ao Cartório de Imóveis por meio do Ofício Nº 14/2024/ITERAIMA/DIPRE (SEI nº 11288575) para proceder aos registros de títulos expedidos de forma gratuita, sem nenhum prejuízo a supressão das condicionantes, não havendo a necessidade de retorno dos títulos a este Instituto a fim de complementação. Posto isto, sugiro o encaminhamento dos autos ao setor competente para notificação do interessado para conhecimento da informação, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Urbano n° 18301.001562/2022.65, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JEFFERSON MARQUES RODRIGUES , CPF nº XXX.XXX.633-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 2039 (SEI nº 24010636): RECEBER BOLETO REFERENTE A TAXA DE VISTORIA, referente ao Processo SEI n° 18301.004879/2023.34, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ADAIRTON MATOS SANTIAGO, CPF nº XXX.XXX.572-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 1564 (SEI nº 13505037): apresentar Arquivo digital da área em SHP ou KML, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.004821/2024.71, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor BRIAN DAYVES BARBOSA DE MOURA, CPF nº XXX.XXX.953-33, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 1095 (SEI nº 8071481): Notifico o interessado para apresentar croqui com coordenadas, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003014/2023.51, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor MANOEL MARIA SOUSA AMARAL, CPF nº XXX.XXX.062-91, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6973 (SEI nº 23906557): para conhecimento e manifestação quanto ao despacho supracitado, que informa que a planta e memorial se encontram no nome de outra pessoa, a Sra. ELIENE DOS SANTOS FERREIRA, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003817/2023.13, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor MANOEL MARIA SOUSA AMARAL, CPF nº XXX.XXX.062-91, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 6973 (SEI nº 23906557): para conhecimento e manifestação quanto ao despacho supracitado, que informa que a planta e memorial se encontram no nome de outra pessoa, a Sra. ELIENE DOS SANTOS FERREIRA, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003817/2023.13, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor RICARDO LOURETO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.492-20, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no Despacho 2623 SEI (22413989): Ausência dos documentos necessários para instrução processual: Carta imagem contendo as coordenadas geográficas das benfeitorias e a identificação das áreas antropizadas, bem como registro fotográfico georreferenciado das benfeitorias dessas áreas, para subsidiar a realização das vistorias, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.006846/2025.91, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor LEANDRO DA SILVA BRITO, CPF nº XXX.XXX.232-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 1251 (SEI nº 12897398): Foi identificada a ausência de croqui e memorial descritivo nos autos do processo, impossibilitando a elaboração da análise de sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003750/2024.90, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ROSÉLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.352-49, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7880 (SEI nº 22892612): para notificar a interessada para atualização

de documentos conforme IN02/2026, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.009281/2022.51, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora MARLENE CAETANO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.882-72, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 2882 (SEI nº18447415), que determina a notificação do requerente para apresentar : quanto ao quanto ao CANCELAMENTO DO TD e para conhecimento e manifestação em relação de haver outra pessoa em posse do imóvel e que diz não conhecê-la, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Urbano n° 18301.015395/2022.30, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor MARCOS DIONES CARVALHO DA CONCEIÇÃO, CPF nº XXX.XXX.002-08, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto à SOBREPOSIÇÃO, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008565/2025.72, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ANTÔNIA CORREIA DE SOUSA , CPF nº XXX. XXX.452-15, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 5383 (SEI nº 23697964), que determinou o cumprimento da retirada da base cartográfica do referido imóvel, bem como o posterior encaminhamento dos autos para arquivamento, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.009360/2022.61, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº XXX.XXX.942-53, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GABIN/ARQ (SEI nº 22124165): Comparecer ao ITERAIMA para receber a AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREA RURAL, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.001199/2023.69, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora SIRLENE FÁTIMA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.552-20, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GABIN/ARQ (SEI nº 22124166): Comparecer ao ITERAIMA para receber a AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREA RURAL, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000751/2023.00, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JEAN CHARLES ARAÚJO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.152-91, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Encaminhamento ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GABIN/ARQ (SEI nº 21937464): Comparecer ao ITERAIMA para receber a AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREA RURAL, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.000622/2023.11, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor GEORDANO TAMBARÁ, CPF nº XXX.XXX.620-80, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7847 (SEI nº 23982028): quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.010651/2023.83, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ARIANE PAIVA DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.382-53, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da Análise ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GEGEO (SEI nº 15343354): quanto à sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008074/2024.41, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor EDIVANIR MAGALHÃES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.392-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 2638 (SEI nº22422569): Apresentar: Documentação de posse do imóvel anterior ao marco temporal. Sensoriamento remoto; Fotos das benfeitorias e das atividades de exploração agropecuária, contendo as coordenadas geográficas nas respectivas imagens, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.001421/2026.76, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOÃO FREITAS BARBOSA, a comparecer ao ITERAIMA, para ciência e manifestação quanto ao cancelamento do Título Definitivo nº 2304, referente ao Processo SEI n° 18301.005399/2026.33, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ONILDO ANTONIO BARBOSA, CPF nº XXX.XXX.312-68, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência da decisão contida no (Despacho 17501916): Notificação da parte interessada para apresentar devida justificativa e esclarecimentos, onde foram encontradas divergência na documentação pro presente processo SEI n° 18301.002862/2025.12, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.002864/2025.01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JOSÉ DE ARIBAMAR GOMES PAIVA, CPF nº XXX.XXX.092-68, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 4738 (SEI nº 23483657): quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.005249/2024.68, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ANDRÉ BERTOL MARTINS, CPF nº XXX.XXX.460-85, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 13276 (SEI nº 23967127): quanto ao arquivamento, e prosseguimento dos autos SEI nº 18301.006578/2022.64, referente ao Processo SEI n° 18301.000649/2025.68, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor JACIRA ALVES PINHEIRO DE ARAÚJO, CPF nº XXX.XXX.512-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 3231 (SEI nº 8311994): Apresentar: Croqui do imóvel., referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.012117/2022.21, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor SIDNEY DA SILVA AZEVEDO, CPF nº XXX.XXX.150-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 7928 (SEI nº 24004707): O imóvel foi retirado da base cartográfica deste Instituto, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.004351/2024.46, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA a senhora ELIEL FRANÇA BARBOZA, CPF nº XXX.XXX.182-87, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 2030 (SEI nº 23997105): Em atenção ao Despacho nº 719/2026/ITERAIMA/DIPRE/DIRAD/GEORF/DAR (23995797), o qual informa não ter sido localizado dados de contato atualizado do requerente, impossibilitando, assim, o envio do boleto de vistoria rural (23995190), referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.009588/2023.32, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. A mesma deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor ZENIR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.932-15, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.008181/2025.50, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZ
Presidente do ITERAIM
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor EDMILSON FRANÇA FREIRE, CPF nº XXX.XXX.792-00, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência quanto à retirada da Base Cartográfica, em razão da sobreposição, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.007548/2021.94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe no Art. 51º, IV, da Instrução Normativa nº 001 de 2026, publicado em 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 553-P/2025

Edital de Notificação

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pelo Presidente Ionilson Sampaio de Souza, considerando o disposto no Decreto nº 553-P, de 14 de abril de 2025, neste ato, NOTIFICA o senhor MOISES CONSTANTINO, CPF nº XXX.XXX.552-34, a comparecer ao ITERAIMA, para tomar ciência do Despacho 8382 (SEI nº 24111316): quanto a retirada da base cartográfica, referente ao Processo SEI de Regularização Fundiária Rural n° 18301.003289/2025.56, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art.

26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, bairro 31 de março, CEP 69305-294, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 529/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.007039/2026.76

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias da servidora NICLEMAR MELO COUTINHO, Cargo: Chefe de Divisão, Matrícula nº 0147615-7-04, anteriormente concedida pela Portaria nº 732/2025 de 30/12/2025, nos dias 01 a 30/12/2026, para serem usufruídas parceladamente em 19 a 30/10/2026 (1ª etapa) e 04 a 21/01/2027(2ª etapa), referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 530/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2026 de 10 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o processo SEI 34101.002043/2026.51

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima, do servidor relacionado abaixo, com a finalidade de participar do Festejo da Farinha, na comunidade Manuá, no município de Bonfim/RR, no dia 11 de setembro de 2026.

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Wilson Aramides de Souza	Assessor de Projeto	0164810-1-01	½	R$ 120,00
TOTAL				½	R$ 120,00

Art. 2° Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 531/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.007472/2026.10

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço por 01 (um) dia ao servidor SÉRGIO MATEUS SID MENDONÇA, Cargo: Assessor Especial, Matrícula nº 0176751-8-01, em virtude de doação voluntária de sangue, devidamente comprovada, ocorrida em 14 de setembro de 2026, com base no art. 90, I, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 532/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.007662/2026.29

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa do serviço por 01 (um) dia à servidora ANDRÉIA CATÃO ALVARENGA, Cargo efetivo: Tecnóloga em Gestão Pública, Cargo em Comissão: Chefe de Divisão, Matrícula nº 0105415-5-03, em virtude de doação voluntária de sangue, devidamente comprovada, ocorrida em 18 de setembro de 2026, com base no art. 90, I, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 533/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.006750/2026.11

RESOLVE:

Art.1º DIVULGAR A LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, ao servidor CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA, Cargo Efetivo: Técnico em Agrimensura, Cargo em Comissão: Assessor de Projeto, Matrícula nº 0145640-7-01, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Pericial do Estado, da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho da SEGAD, no período de 20/09 a 19/10/2026, com base nos artigos 180 e 181 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 534/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.007625/2026.11

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor LEANDRO DOS SANTOS SALES, Cargo Efetivo: Assistente Administrativo, Cargo em Comissão: Chefe de Divisão, Matrícula nº 0138988-2-03, nos dias 23/09 a 02/10/2026 (1ª etapa), referentes ao exercício 2024/2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora FÁTIMA IRIA DE VASCONCELOS, Matrícula nº 0128597-1-01, para responder cumulativamente pela Chefia da Divisão de Arquivo, em substituição ao afastamento por motivo de férias do servidor mencionado no artigo anterior. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

RADIORAIMA - RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 105/PRES/2026
Boa Vista- RR, 21 de Setembro de 2026.
O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso IX, do Regimento Interno.
RESOLVE:
Art. 1º - Alteração ao período das férias da servidora Hione Nunes da Conceição, CPF: 800.757.972-91, cargo Assessora Especial da Daf, matricula: 0154522-1-01, referente ao período de 22/09/2026 a 06/10/2026, referente a aquisição 2025/2026, em virtude da extrema necessidade de seus serviços.
Art. 2º - Ficando no direito do gozo a ser usufruído o período para 01/12/2026 a 15/12/2026.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Ivo José wanderley Gallindo Filho
Diretor Presidente
RADIORAIMA

UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 832/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017, e pelo Decreto nº 2.151-P, de 28 de dezembro de 2023, bem como com fundamento na Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Cleice Carneiro Portela, CPF nº 780.519.832-20, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES III, Diretora de Departamento, no período de 28/09/2026 a 05/10/2026, em virtude da liberação do titular Fábio Renatto Félix de Oliveira para atuar como colaborador nas Eleições de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 833/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021 e o Processo nº 17201.004474/2026.12,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Superior da UERR constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 21, da Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
Heliana Maria Corrêa de Moraes	Administradora	12007003	E	1	E	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2026.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 834/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, em observância ao Art. 117. da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e ao processo nº 17201.000102/2025.28,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar servidores responsáveis em realizar a fiscalização e acompanhamento do Contrato, nomeados pela Portaria Nº 918/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 10 de setembro de 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

Proc. nº	Contrato nº	Objeto	Servidor/Cargo
17201.000102/2025.28	045/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) dados móveis e voz, para atender as necessidades da Universidade Estadual de Roraima.	Jean Reyson Matos de Carvalho - Gestor do Contrato Gilvan Barros da Silva - Fiscal Administrativo José Sousa Farias - Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 835/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021 e o Processo nº 17201.004517/2026.51,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 21, da Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
Laura Cristina Menezes Maia Vilar	Assistente Administrativo	12112048	D	4	E	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 836/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Resolução nº 86 de 10 de dezembro de 2024 e o Processo nº 17201.005080/2026.73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Teletrabalho na modalidade Integral, ao servidor Gilmar Inácio da Silva Júnior, Técnico em Informática do Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 12113004, CPF 003.870.462-59, pelo período de 09 de setembro de 2026 a 08 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 837/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº 053/2001, Lei Complementar nº 246/2016 e o Processo nº 17201.004887/2026.99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para exercer Mandato Classista, sem prejuízo a sua remuneração ao servidor Wesley Frota Leal Costa, Contador do Quadro Efetivo da UERR, CPF. 861.763.232-15, matrícula n° 12014003, no período de 16/09/26 a 15/03/27 conforme disposto na Lei Complementar n° 053/21 e na Lei Complementar 246/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 838/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº 053/2001, Lei 1.660/2022 e o Processo nº 17201.004382/2026.24,

CONSIDERANDO o Parecer nº 556/2026 – SEGAD/CGRH/DPMST, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado de Roraima, que se manifestou favoravelmente à readaptação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atribuições funcionais da servidora às limitações constatadas pela perícia médica oficial;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico-Administrativo nº 18/2026/PROGESP/UERR, constante dos autos do processo nº 17201.004382/2026.24;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, temporariamente, a servidora Cristiani Dália de Mello, matrícula nº 12212018, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima – UERR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com a determinação da Junta Médica Oficial do Estado de Roraima.

Art. 2º Durante o período de readaptação, a servidora deverá exercer atividades compatíveis com as limitações funcionais estabelecidas pela Junta Médica Oficial, observadas as atribuições compatíveis com sua habilitação, qualificação profissional e as necessidades da Administração.

Art. 3º Compete à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG, por intermédio do Departamento de Graduação, em articulação com a unidade de lotação da servidora, definir, acompanhar e formalizar as atividades a serem desempenhadas durante o período de readaptação, observadas as limitações funcionais estabelecidas pela Junta Médica Oficial, a habilitação profissional da servidora e as necessidades do serviço.

Parágrafo único. Compete ao Departamento de Recursos Humanos – DRH proceder aos registros funcionais decorrentes da readaptação, bem como ao acompanhamento do prazo estabelecido nesta Portaria e à adoção das providências necessárias para a nova avaliação da servidora pela Junta Médica Oficial.

Art. 4º A readaptação de que trata esta Portaria vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, devendo a servidora ser submetida a nova avaliação pela Junta Médica Oficial ao término do período, mediante apresentação de documentação médica atualizada, conforme determinação constante do Parecer nº 556/2026 – SEGAD/CGRH/DPMST.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 839/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei n° 1.460/2021 de 31 de março de 2021, na Resolução nº 24 de 17 de maio de 2022, na Lei n° 1.660/2022 de 1º de abril de 2022, na Resolução nº 58/2022 de 7 de dezembro de 2022 e o Processo nº 17201.003591/2022.27,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 539/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 17 de julho de 2026, que designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Universidade Estadual de Roraima, que passa a vigorar da seguinte forma:

Fábio Renatto Félix de Oliveira	Presidente
Ana Gabriela Sequeira Leite e Silva	Membro

Clarice Daianny de Sousa	Membro
Raquel Araújo Alves	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria Nº 568/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 28 DE junho DE 2024, publicada no DOE nº 4711 de 01/07/2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...)

14.	Izabel Silva Alves	Assistente Administrativo Chefe de Seção	20/06/22 a 19/06/23	08/07/24 a 17/07/24

LEIA-SE:

Art. 1º (...)

14.	Izabel Silva Alves	Assistente Administrativo Chefe de Seção	20/06/22 a 19/06/23	08/07/24 a 17/07/24
			20/06/23 a 19/06/24	18/07/24 a 06/08/24

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

EDITAL 51/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017, e pelo Decreto nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, em conformidade com o Edital de Fluxo Contínuo nº 34/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB, publicado no DOE nº 4965, de 17/07/2025, e com o Edital nº 57/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB, de Homologação do Resultado Final, publicado no DOE nº 4998, de 02/09/2025, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva do Programa Bolsa Trabalho da Universidade Estadual de Roraima.

1 – DOS CONVOCADOS

1.1 Modalidade Socioeconômica – Boa Vista

Sem candidatos remanescentes no cadastro de reserva, tendo em vista que os 21 (vinte e um) candidatos classificados já foram convocados por meio dos Editais nº 64/2025 e nº 70/2025.

1.2 Modalidade Desempenho Escolar do Ensino Médio para acadêmicos no 1º semestre – Boa Vista

16º Jonathan Souza Maciel
17º Adria Regina Araújo de Sousa
18º Jessica Lohana Conceição Sampaio
19º José Paulo Serra Neto
20º Ana Cecilia da Rocha Correa
21º Emanuel Nascimento da Costa

1.3 Modalidade Desempenho Acadêmico para estudantes a partir do 2º semestre – Boa Vista

15º Elaine Cristina Mendes dos Santos
16º Dandara Placido de Oliveira
17º Kayky Almeida Peixoto
18º Lara Brenda Rodrigues de Albuquerque
19º Luelane da Costa Pontes
20º Isabelly Alves Pinto
21º Joseli Monteiro Gil
22º Leticia da Silva Barros
23º Mateus de Souza Conceição
24º Layza Rocha Araújo
25º Juliane Oliveira Barbosa
26º Emylle Vyctoria da Silva Ribeiro
27º Sacha da Conceição Freitas

2 – DA CONCESSÃO DA BOLSA

2.1 - Para a concessão da bolsa, os candidatos convocados deverão comparecer ao PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRDUAÇÃO da UERR, nos dias 25 e 28 de setembro de 2026, no horário local das 8h30min às 14h, para a apresentação dos documentos previstos no ANEXO I deste Edital e para a análise dos critérios complementares de compatibilidade do perfil acadêmico com a demanda institucional, conforme item 8.5 do Edital 34/2025/UERR;

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso o candidato convocado não entregar a documentação na data especificada no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

ANEXO I

. Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá apresentar:
. Cópia do RG e CPF;
. Comprovante de matrícula atualizado, gerado pelo Sistema de Registro Acadêmico da UERR;
. Histórico escolar atualizado do curso que está regularmente matriculado, gerado pelo Sistema de Registro Acadêmico da UERR;
. Informações Bancárias para fins de depósito da bolsa (conta corrente);
. Comprovante de residência.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 002/2026

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

III PRÊMIO DE JORNALISMO

PROCESSO Nº 001310/2026

A Diretoria de Compras e Licitações - DCL, da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR**, torna público aos interessados que devido a solicitação feita pela Comissão Especial designada pela **Portaria 1218/2026/DPG-CG/DPG** (0825394), por meio da **Justificativa 0724926/2026/CCOM/DPG** evento sei (0868054), fica alterado os itens: 6.2.1, 6.2.1, 6.4.1 e 12 do Edital 002/2026 (CRONOGRAMA) do **III PRÊMIO DE JORNALISMO da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)**, conforme descrito abaixo:

a) dos subitens 6.2.1 e 6.4.1 do Edital 002/2026 (DAS INSCRIÇÕES), para atualização do período de veiculação das matérias, que passa a ser de **06 de setembro de 2025 e 12 de outubro de 2026**; e

b) do item 12 do Edital 002/2026 (CRONOGRAMA), com vistas a ampliar o prazo e assegurar a participação de um número maior de interessados.

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital do **III Prêmio de Jornalismo da DPE/RR**	17/07/2026
Inscrições	20/07/2026 a 12/10/2026
Etapa de análise das inscrições pela Comissão Especial	13/10/2026 a 19/10/2026
Resultado das inscrições	20/10/2026
Prazo de recurso contra o resultado das inscrições	21/10/2026 a 23/10/2026
Resultado definitivo das inscrições homologadas	26/10/2026
Etapa de avaliação da Comissão Julgadora	26/10/2026 a 24/11/2026
Publicação do resultado preliminar	25/11/2026
Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	26, 27 e 30/11/2026
Publicação do resultado oficial	01/12/2026
Premiação	11/12/2026

Ricardo Pinheiro de Freitas
Chefe da Divisão de Elaboração de Editais,
Publicações e Apoio Operacional - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PINHEIRO DE FREITAS**, **Chefe da Divisão de Elaboração de Editais, Publicações e Apoio Operacional**, em 23/09/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0868427** e o código CRC **F38EE9FD**.

Criado por 86755412287, versão 12 por 86755412287 em 23/09/2026 10:00:50.

PORTARIA Nº 388/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora GLENDA VASCONCELOS BEZERRA SALES, CPF nº 028.060.502-19, do cargo comissionado de Assessor Técnico de Procurador, código MPC/DAS-2, e em ato contínuo nomeá-la para o cargo comissionado de Assessor Administrativo IV, código MPC/CCA-4, a contar de 01 de setembro de 2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 390/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA FERNANDA CASTRO RIBEIRO, CPF nº 031.234.762-60, do cargo comissionado de Assessor Administrativo IV, código MPC/CCA-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 391/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVONE DE FÁTIMA NICOLINO DE CASTRO CPF nº 847.725.739-68, no cargo comissionado de Assessor Administrativo IV- código MPC/CCA-4, a contar de 01 de setembro de 2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 392/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDINALVA DO NASCIMENTO CARNEIRO CPF nº 556.810.002-06, no cargo comissionado de Assessor Técnico de Procurador - código MPC/DAS-2, a contar de 01 de setembro de 2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 395/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora PAULA YASMIN LIMA BARBOSA, matrícula 88001604, Assessor Especial - Código MPC/DAS-2, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no interstício de 01 a 30/09/2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 396/2026/MPCRR

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, na constância do seu mandato, para o biênio 2025/2026, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo art. 15 c/c art. 18, ambos da Lei Complementar Estadual nº 205, de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar seu afastamento, da sede à cidade de Brasília – DF, para reunião no Supremo Tribunal Federal – STF, no período de 08 a 10 setembro de 2026.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 15 de setembro de 2026.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA

Procurador Geral de Contas

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 397/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora LICIA CATARINA COELHO DUARTE, Matrícula nº 88001792, da sede à cidade de Brasília – DF, para reunião no Supremo Tribunal Federal – STF, no período de 08 a 10 setembro de 2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2026 Processo n° 018/2026– SEMED. Pregão Eletrônico nº 006/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.086.732/0001-22 Contratada: N. DE MORAES SILVA LTDA. CNPJ: 54.568.146/0001-67. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios, visando garantir a continuidade da oferta da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS/QSE/PNAE/PRIMEIRA INFÂNCIA. Função Programática: 12.365.2106.2015.0000/12.122.2106.2014.3050/12.306.2106.2014.3052/12.365.0078.2013/. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Valor estimado: R$ 702.800,00 Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura Data de Assinatura: 17 de setembro de 2026. Canta/RR, 22 de setembro de 2026. ANA MARTA COSTA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação de Cantá – RR.

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2026 Processo n° 018/2026– SEMED. Pregão Eletrônico nº 006/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.086.732/0001-22 Contratada: BARÃO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. CNPJ: 21.416.388/0001-86 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios, visando garantir a continuidade da oferta da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS/QSE/PNAE/PRIMEIRA INFÂNCIA. Função Programática: 12.365.2106.2015.0000/12.122.2106.2014.3050/12.306.2106.2014.3052/12.365.0078.2013/. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Valor total estimado: R$33.000,00 Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura Data de Assinatura: 21 de setembro de 2026. Canta/RR, 22 de setembro de 2026. ANA MARTA COSTA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação de Cantá – RR.

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2026 Processo n° 018/2026– SEMED. Pregão Eletrônico nº 006/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.086.732/0001-22 Contratada: LPX PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA. CNPJ: 23.603.283/0001-61 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios, visando garantir a continuidade da oferta da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS/QSE/PNAE/PRIMEIRA INFÂNCIA. Função Programática: 12.365.2106.2015.0000/12.122.2106.2014.3050/12.306.2106.2014.3052/12.365.0078.2013/. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Valor total estimado: R$ 624.215,00 Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura Data de Assinatura: 21 de setembro de 2026. Canta/RR, 22 de setembro de 2026. ANA MARTA COSTA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação de Cantá – RR.

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2026 Processo n° 018/2026– SEMED. Pregão Eletrônico nº 006/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.086.732/0001-22 Contratada: J M T MEDEIROS LTDA. CNPJ: 11.404.384/0001-24 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios, visando garantir a continuidade da oferta da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS/QSE/PNAE/PRIMEIRA INFÂNCIA. Função Programática: 12.365.2106.2015.0000/12.122.2106.2014.3050/12.306.2106.2014.3052/12.365.0078.2013/. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Valor total estimado: R$ 16.708,00 Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura Data de Assinatura: 17 de setembro de 2026. Canta/RR, 22 de setembro de 2026. ANA MARTA COSTA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação de Cantá – RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO N° 0054/2026
ADESÃO DE ATA Nº. 900013/2026

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0054/2026 – ADESÃO Nº. 900013/2026, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material médico hospitalar e odontológico, destinados a atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mucajaí/RR. Resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 05.377.160/0001-78, vencedora da Ata de Registro de Preço, perfazendo o valor de R$ 852.558,60 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí/RR, 22 de setembro de 2026.
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.
Processo Administrativo nº. 0054/2026
Adesão/Carona nº. 900013/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR a Adesão da Ata de Registro De Preço Nº 004/2026, Processo administrativo original nº 022/2026 da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital desta Ata de Registro de Preços. Contratação de empresa especializada em fornecimento de material médico hospitalar e odontológico, destinados a atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mucajaí/RR. Tendo como empresa vencedora: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 05.377.160/0001-78. Valor Total Homologado de: R$ 852.558,60 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Mucajaí/RR, 22 de setembro de 2026.
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE Nº 0033/2026.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0019/2025

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0074/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0019/2025, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado no dia 14/09/2026, Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajaí – RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/ SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital e em conformidade com a proposta comercial, apresentada pela licitante vencedora. HOMOLOGAR e ADJUDICAR, em favor da empresa: S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.054.257/0001-02, vencedora do Lote 01 (único), com valor unitário por cesta básica de: R$ 271,27, (Duzentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), para um total de 4.125 (Quatro mil, cento e vinte e cinco), cestas básicas, perfazendo um valor total de: R$ 1.118.988,75, (Um milhão, cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 21 de setembro de 2026.
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO N° 0032/2026
ADESÃO DE ATA Nº. 900019/2026

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0068/2026 – ADESÃO Nº. 90019/2026, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em gestão e ampliação de rede elétrica, iluminação pública e instalação de sistema solar fotovoltaico em prédios públicos na sede e na Vila do município. Resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: QUARTZO SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 41.108.607/0001-77, vencedora da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor de R$ 12.696.500,59 (Doze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos reais e cinquenta e nove centavos). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí/RR, 17 de setembro de 2026.
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.
Processo Administrativo nº. 0068/2026
Adesão/Carona nº. 900019/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR a Adesão da Ata de Registro de Preço/PMA - SRP N° 004/2026, Concorrência Pública – SRP N° 006/2026 e Processo Administrativo N°045/2026 - SEMINFRA, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital desta Ata de Registro de Preços. Contratação de empresa especializada em execução de serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias rurais e urbanas do município de Mucajaí/RR. Tendo como empresa vencedora: QUARTZO SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 41.108.607/0001-77. Valor Total Homologado de: R$ 12.696.500,59 (Doze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos reais e cinquenta e nove centavos).

Mucajaí/RR, 17 de setembro de 2026.
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO N°. 0045/2026
Processo Administrativo n°. 053/2026 – PREFEITURA/MUCAJAÍ
Concorrência Pública Presencial n° 90012/2026
Contrato Administrativo nº. 0045/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Eletrificação Rural Monofásica com substituições de 5 kVA para atender consumidores na região do Pirilândia e vicinal Canta Galo, Município de Mucajaí-RR.

Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI. (Emenda 202542690001 - IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL).

Exercício: 2026.
Programa de Trabalho: 25.752.0810.1298.0000.
Elemento de Despesa: 4.4.90-51.00 – Obras e Instalações.
Tipo de Empenho: Global.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, conforme determina a Cláusula Segunda do contrato principal.
Valor total Anual do Contrato: R$ 274.999,80 - (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAZZA LTDA - CNPJ nº 10.628.385/0001-90.
Mucajaí-RR, 18 de setembro de 2026.
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86